



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**  
Centro de Educação e Humanidades

Ana Marcela da Silva Terra

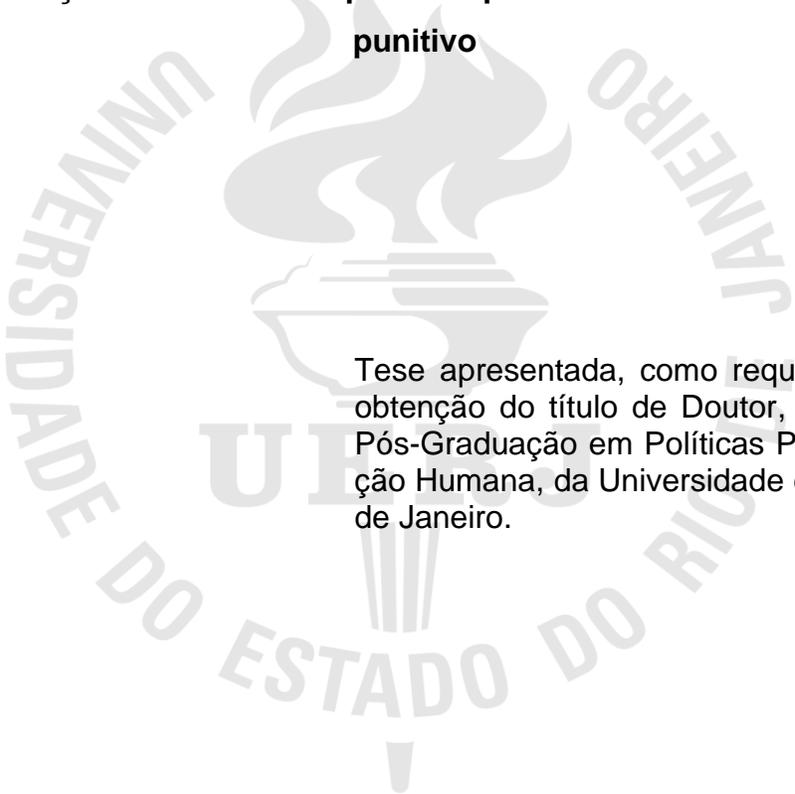
**De novo, redução da maioridade penal: explosões incessantes do  
discurso punitivo**

Rio de Janeiro

2023

Ana Marcela da Silva Terra

**De novo, redução da maioria penal: explosões incessantes do discurso  
punitivo**



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Estela Scheinvar

Rio de Janeiro

2023

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

T323 Terra, Ana Marcela da Silva.  
De novo, redução da maioria penal: explosões incessantes do discurso punitivo/ Ana Marcela da Silva Terra. – 2023.  
137 f.

Orientadora: Estela Scheinvar.  
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Educação e Humanidades.

1. Racismo – Teses. 2. Maioridade penal – Teses. 3. Justiça penal – Teses. I. Scheinvar, Estela. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Educação e Humanidades. III. Título.

bs CDU 323.12

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese.

---

Assinatura

---

Data

Ana Marcela da Silva Terra

**De novo, redução da maioria penal: explosões incessantes do discurso  
punitivo**

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 06 de fevereiro de 2023.

Banca Examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Estela Scheinvar (Orientadora)

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

---

Prof. Dr. Acácio Augusto Sebastião Júnior

Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP

---

Prof. Dr. Bruno Giovanni de Paula Pereira Rossoltti

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

---

Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Flávia Medeiros

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

---

Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Katia Faria de Aguiar

Universidade Federal Fluminense – UFF

Rio de Janeiro

2023

## DEDICATÓRIA

À Marielle Franco (*in memoriam*), por sempre me incentivar a ocupar a academia,

À Hebe Signorini Gonçalves (*in memoriam*), pela atuação exemplar e inspiração de professora e orientadora,

À Hitler Lavra da Silva Pinto (*in memoriam*), meu avô e primeiro escritor da família.

## AGRADECIMENTOS

Eu tenho os melhores pais do mundo. Toda a dedicação, o apoio material e emocional que me dão desde que eu existo fazem eu poder chegar a lugares que eu sonho e a outros que eu nem sabia que queria. A ela e a ele todo meu amor e gratidão, pelo exemplo de uma justiça que não precisa de decreto e de uma política de afeto. Os amo com toda minha vida. Ao meu irmão por estar sempre perto, mesmo fisicamente distante, por saber que posso contar com ele até nós morrermos e que nosso laço não depende de afinidades, mas de chão e porto para onde eu posso voltar sempre que quiser e precisar.

Às minhas primas-irmãs Carolina e Nathália, pelo apoio e amor sempre presentes, com vocês eu sei que não ando só.

À minha orientadora Estela Scheinvar. É uma sorte encontrar uma professora assim e acredito que ela talvez não tenha a dimensão de como suas palavras são importantes e emocionantes para mim. Mesmo quando vêm em tom de cobrança, sinto que é de um afeto imenso e de um respeito intransigente. Estela é honesta com o que pensa e acreditou bem mais em mim do que eu mesma. Obrigada por tanto, nós não iremos nos perder nessa vida!

À CAPES pelo apoio financeiro para a pesquisa.

Ao meu grupo de pesquisa que tem na Estela um ponto focal, porque faz questão de apostar no coletivo, mesmo que seja mais difícil. Nossos encontros antes e durante a pandemia nos deram chão em momentos de muita tristeza e incertezas e nosso companheirismo vai além dos muros da universidade, com parcerias de trabalhos, bares, karaokês e a construção de um mundo que caiba todas as subjetividades que o ser humano possa inventar e reinventar. Companheiros de vida somos! Obrigada por tanto! Nominalmente: Maria, Zélia, Filipe, Gabriel, Michelle, Lukas, Aline, Luan, Juliane, Gelson, Felipe.

Eu sou uma pessoa de sorte e tenho muitos grupos diferentes de amigas. Fazem parte da grande família que formei para mim e que carrego para onde quer que eu vá. A começar pelas amadas que a UFRJ me deu na graduação: Síbila, Tami, Camila, Shanti, Aline. Minhas andorinhas que estarão para sempre em mim e sei que posso voar

porque vocês estarão me esperando quando voltar. Nosso amor e parceria me fazem enxergar a vida para além das amarras psis, mas usando as ferramentas que aprendemos para gerar vida, potência, inclusive em nós. Amo vocês imensamente. Obrigada por tanta vida compartilhada, vivida, chorada, gargalhada!

Ao bonde pesadão que não está só na zoeira, mas na luta diária pela construção de outro mundo possível - seja lá em que canto do mundo estivermos -, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e nossas internacionais pela América Latina ou ganhando prêmio da ONU. Sabemos que o mundo que a gente quer se constrói com “nós por nós” e ouvir os aplausos de vocês sempre dispostos a me incentivar faz com que eu acredite ainda mais na força que nós mulheres temos para oferecer umas as outras. Renata, Babi, Sofia, Marina, Carol, Clarice, Mayra, Stephanie (Fiote), Bruna, Priscila, orgulho de fazer parte de vocês!

Minhas queridas “renovadas”, que a militância estudantil me presenteou com tantas partilhas e encontros lindos entre Seropédica, Gragoatá, Praia Vermelha e todos os assentamentos e acampamentos do MST desse estado. Que nossa força amor + organização nos sirva de alento quando acreditamos estar fracas e que consigamos fazer nossos projetos conjuntos, pois não dá para viver só de recordação de um coletivo tão foda que trabalha tão bem junto! Gratidão por tanto afeto quentinho.

Sarah, meu bichinho, irmã mais nova que a Pastoral me deu. Pelas escutas atentas, pelos olhares críticos apurados, pela estrada angustiante trilhada juntas pelos caminhos de se descobrir negra. Obrigada por ser ponte e travessia. Obrigada por chegar quase sem avisar e ler minha tese, mesmo com minha hesitação.

Ao meu amigo e parceiro de aventuras Bruno, citado nesta tese nas referências ao trabalho com presos... como está descrito ao longo desta pesquisa, nossa amizade é regada a muito choro, farofa-macarrão-feijão-pingo de leite e cheiro de prisão. Coisas muito sólidas e sérias, não tem muito como explicar. Que a crença nos abraços siga mantendo nosso laço. Te amo, meu irmão.

Leniara e Carol, queridas companheiras de profissão e vida que para além de dúvidas com a clínica e inter-visões cuidadosas dividem a vida comigo, mesmo eu escapando vez sim outra também. Obrigada pela insistência, obrigada por se manterem na minha vida agitada e compreenderem minha distância. Eu amo vocês e sou mais

feliz porque existem.

Meu grupo de amigas que a turma do doutorado me deu. Priscila, Maria, Michelli. Tem aquele ditado que diz que “mulheres são como água, crescem quando se juntam” e eu sinto isso quando nos juntamos, nos fortalecemos e nos enxergamos naquilo que nos pusemos a fazer. Somos muitas coisas, entre elas, pesquisadoras. E ótimas no que fazemos! Que sorte a minha encontrar vocês pelos caminhos, por vezes, perversos, da academia. As tenho para o resto da vida!

Nathália e Priscilla, companheiras do Mandato da Marielle Franco. Trabalhar com vocês foi uma honra e tê-las ao meu lado dividindo a vida e essa loucura que passamos juntas é um privilégio. Eu tenho um orgulho enorme de vocês e sei que nossos caminhos têm propósitos coletivos, é aí que nos encontramos.

Ao Gustavo, que foi meu companheiro amoroso por quase todo o caminho do doutorado. Gusta, o amor tem seu próprio tempo e o nosso foi lindo de viver. Sou grata a você por toda a vida que partilhamos juntos e por todo o amor e cuidado que nos dispensamos nesses quase 10 anos. Nossa história me compõe e me faz acreditar que é possível compartilhar com tranquilidade uma vida a dois.

Ao Programa Infância, da UAM (Universidad Autónoma Metropolitana), que me recebeu no México nas pessoas de três mulheres incríveis: Celsa, Anna, Minerva. Muito obrigada por todo o acolhimento, preocupação, companheirismo e sorrisos compartilhados. Que lindo fazer parte de Nuestra América! Que nossos abraços calorosos sejam nosso sul para construir caminhos possíveis de liberdade para as infâncias. Nos reencontraremos em breve!

Aos queridos e queridas companheiras do TACO (*Taller de Acompañamiento Colectivo*) da UAM, que me receberam na turma do mestrado com muito afeto e respeito. Alejandro, Maria, Carlos, Eli, Diana, Laura, Giovanni. Muito obrigada pela paciência com meu espanhol e com minhas colocações sobre o trabalho de vocês. Aprendi muito com essa turma e espero logo, logo vê-los mestres. As pesquisas de vocês me inspiram!

Às queridas *roomies brasileñas* que se tornaram amigas, Gabi e Mariel. Dividir casa não é fácil, mas vocês fazem tudo ser mais leve. Muito obrigada por serem suporte incansável nos quase 6 meses de México. Vocês se tornaram minha família lá e

isso é uma coisa grande demais! Ao Gustavo Comanchi, Cris, Alice e Nicole que também foram grandes companheiras nessa estadia. Pela disponibilidade, parceria e amizade que está apenas começando.

Aos meus queridos compas de militância do “Cerro Corá Moradores em Movimento” que se tornaram amigos, da favela para a vida. Ricardinho, André, Jeferson, Janderson, Lu, Pri, David, Merry. Certamente sou uma profissional e militante diferente depois de tudo o que fizemos e vivemos juntos! Vida longa ao nosso coletivo que já se fez e refez e produziu tanta coisa.

*Brasil, o teu nome é Dandara  
E a tua cara é de cariri  
Não veio do céu  
Nem das mãos de Isabel  
A liberdade é um dragão no mar de Aracati*

*História para ninar gente grande  
Samba enredo Mangueira 2019*

## RESUMO

TERRA, A. M. S. *De novo, redução da maioria penal: explosões incessantes do discurso punitivo*. 2023. 131f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

Esta tese é fruto de inquietações vividas no cotidiano de uma trabalhadora social e militante durante experiências de estágio e trabalho em espaços de privação de liberdade e em projetos com adolescentes em conflito com a lei. Metodologicamente, a pesquisa inicia interrogando a força e permanência da luta pela redução da maioria penal em debates sobre políticas públicas, no parlamento e na mídia, apesar do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) prever que adolescentes a partir de 12 anos de idade sejam responsabilizados por atos infracionais, inclusive com privação de liberdade. A pesquisa deixa claro o modo como o desejo punitivo pede que a idade penal seja cada vez menor, sobretudo sabendo que pobres e pretos serão os alvos dos castigos. Com o objetivo de fazer deste tema uma ferramenta de análise para compreender os mecanismos que clamam por mais punição, construiu-se um caminho de estudo sobre leis, técnicas de controle, teorias e práticas que endossam o mito de quanto mais e mais cedo se pune e, sobretudo, se prende, mais segura a sociedade está. A discussão sobre o controle biopolítico dos corpos (Foucault) e suas atualizações com a Necropolítica (Mbembe) foram fundamentais para debater a construção dos indesejáveis e a ideia de liberdade consumida pelo liberalismo. A forma como presos foram tratados durante a pandemia de COVID-19 foi uma cena de análise interessante para compreender as faíscas que contribuem para as diversas formas de punição na sociedade. Guerra às drogas e encarceramento em massa são entendidos como políticas naturalizadas que dão o tom de como conflitos sociais são abordados na contemporaneidade, individualizando os problemas e fazendo diferenciações punitivas a depender de quais corpos a elas são endereçados: se jovens e negros, majoritariamente com prisão e morte. O racismo perpassa todas as análises, já que a fundação do Brasil tem como uma de suas bases a escravização de pessoas, sejam nativas ou introduzidas ao país pelo tráfico, e as primeiras leis foram construídas a partir da ideia de eliminação de escravizados e ex-escravizados. O abolicionismo penal aparece, então, como uma alternativa para o horror das prisões e da justiça penal, eficaz em matar e encarcerar a parcela negra, pobre e jovem da população. O discurso punitivo, apoiado em teorias, se reatualiza em práticas de trabalhadores sociais e juízes. Em sentido diverso, esta tese produziu outro tipo de olhar, sustentando práticas não punitivas e buscando gerar explosões que contribuam para construir potência de vida e não de morte.

Palavras-chave: Maioridade Penal; Racismo; Justiça Penal; Abolicionismo Penal; Adolescentes

## ABSTRACT

TERRA, A. M. S. *Again, lowering the age of criminal responsibility: incessant explosions of punitive discourse*. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

This thesis is the result of concerns experienced in the daily life of a social activist and worker during internships and work experiences in spaces of deprivation of liberty and in projects with adolescents in conflict with the law. Methodologically, the research begins by questioning the strength and permanence of the struggle to reduce the age of criminal responsibility in debates on public policies, in parliament and in the media, despite the ECA (Statute for Children and Adolescents) predicting that adolescents from 12 years of age be held accountable for infractions, including deprivation of liberty. The research makes clear how the punitive desire demands that the penal age be lower and lower, especially knowing that poor and black people will be the targets of punishment. With the aim of making this topic an analysis tool to understand the mechanisms that call for more punishment, a path of study was built on laws, control techniques, theories and practices that endorse the myth that the more and sooner you punish and, above all, incarcerate, the safer society is. The discussion about the biopolitical control of bodies (Foucault) and its updates with Necropolitics (Mbembe) were fundamental to debate the construction of undesirables and the idea of freedom consumed by liberalism. The way prisoners were treated during the COVID-19 pandemic was an interesting scene of analysis to understand the sparks that contribute to the various forms of punishment in society. War on drugs and mass incarceration are understood as naturalized policies that set the tone for how social conflicts are addressed in contemporary times, individualizing problems, and making punitive differentiations depending on which bodies are addressed to them: if young and black, mostly with prison and death. Racism pervades all analyses, since the foundation of Brazil has as one of its bases the enslavement of people, whether native or introduced to the country by trafficking, and the first laws were built from the idea of eliminating enslaved and former enslaved people. Penal abolitionism appears, then, as an alternative to the horror of prisons and criminal justice, effective in killing and incarcerating the black, poor, and young portion of the population. The punitive discourse, supported by theories, is updated in the practices of social workers and judges. In a different sense, this thesis produced another type of look, supporting non-punitive practices and seeking to generate explosions that contribute to building the power of life and not of death.

Keywords: Penal Majority; Racism; Criminal State; Childhood and Youth

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1: Foto Jornais Câmara dos Deputados

Figura 2: Foto Museu Memória e Tolerância, Cidade do México

Figura 3: Charge Quino 1

Figura 4: Charge Quino 2

Figura 5: Tabela Distribuição das Propostas de Emendas Constitucionais para a redução da maioria penal por ano e casa legislativa (VAVASSORI, 2016)

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALERJ	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
CCJ	Comissão de Constituição e Justiça
CDDHC	Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
DEGASE	Departamento Geral de Ações Socioeducativas
PEC	Proposta de Ementa Constitucional
PPFH	Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana
PL	Projeto de Lei
MEPCT	Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
1.	<b>ANÁLISE DE IMPLICAÇÃO E PRODUÇÃO DOS AFETOS</b> .....	18
1.1	<b>“[N]as veias abertas da América Latina”</b> .....	30
2.	<b>BIOPOLÍTICA, DISCURSOS-PRÁTICAS PUNITIVOS</b> .....	36
2.1	<b>Produção de subjetividade e prisão: os ninguéns e o amigo fiel</b> .....	48
2.2	<b>Pandemia e prisões</b> .....	62
2.3	<b>Necropolítica</b> .....	67
3.	<b>REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL: UM VELHO-NOVO CONHECIDO</b> .....	73
3.1	<b>“Guerra às drogas” e aprisionamento da juventude negra</b> .....	76
3.2	<b>A busca por justiça e os marcos legais da infância no Brasil</b> .....	82
3.3	<b>Infância, adolescência, juventude... jogos de poder</b> .....	92
4.	<b>RACISMO E AS FAÍSCAS QUE ALIMENTAM A PUNIÇÃO</b> .....	105
4.1	<b>Por quê?</b> .....	105
4.2	<b>Como?</b> .....	109
4.3	<b>O Abolicionismo Penal é uma luta antirracista</b> .....	115
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	126
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	130

## INTRODUÇÃO

A redução da maioridade penal é um tema largamente difundido na sociedade brasileira. Discussões midiáticas, debates parlamentares, notícias avassaladoras de crimes cometidos por pessoas pobres e negras com menos de 18 anos existem com destaque de maneiras mais ou menos sistemáticas, mas de forma contínua no debate público - principalmente desde que o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente BRASIL, 2011) foi promulgado. Há constantemente o debate sobre a possibilidade da mudança da Constituição Federal para diminuir o que se chama de idade penal, que hoje é de 18 anos, sob a alegação da necessidade da população mais jovem responder por atos infracionais como respondem por crimes os adultos, a depender da infração e da pessoa, com a privação da liberdade. Um discurso que, inclusive, oculta o fato que, com o ECA, desde os 12 anos as pessoas são alvo de punição penal, sob o nome de medidas socioeducativas.

Esta tese foi construída entendendo o seu tema como analisador, ou seja, como uma relação que convida a problematizar e desnaturalizar não só ela própria, mas os mecanismos que a convocam, envolvem e a fazem existir. Um analisador é, segundo Rodrigues e Souza (1987), um "(...) acontecimento, indivíduo, prática ou dispositivo que revela, em seu próprio funcionamento o impensado de uma estrutura social (...)" (p. 29). Nesse sentido, ao me debruçar sobre a redução da maioridade penal, almejei entender quais técnicas, leis, mitos, teorias o fazem, ainda hoje, ser uma opção para uma possível melhora da violência ou diminuição da criminalidade, buscando costurar o caminho das práticas que permitem que se acredite nesta "solução".

Para isto, utilizei análises da minha vivência como estagiária de Psicologia em espaços de privação de liberdade, da experiência como trabalhadora social em projetos com adolescentes em conflito com a lei e no parlamento. Pesquisei políticas ligadas ao campo dos direitos humanos; notícias de jornais; práticas e materiais de movimentos sociais e instituições não governamentais; acontecimentos políticos atuais; leis; além de revisão de bibliográfica e elaboração de diário de campo. Esses materiais foram importantes para construir linhas de análise no emaranhado que é o discurso punitivo

que, para além dos adolescentes, é instituído na contemporaneidade. Desde pensar o “nascimento da prisão” junto com Foucault (2008b), até o racismo como prática fundante do Brasil, as cenas que eu analiso trazem a cotidianidade de relações e fatos que me fizeram construir um caminho não finalizado – porque em constante movimento – que aponta, como possibilidade de criação de outras subjetividades, estratégias coletivas e que problematizam a ideia de punição como forma de resolução de conflitos.

No primeiro capítulo utilizo a análise de implicação como ferramenta para me colocar como pesquisadora em campo. Não parto do pressuposto positivista de uma ciência neutra ou inócua, mas de uma perspectiva que propõe que é a partir da vida mesma com os seus afetos que as teorias e práticas acadêmicas podem ser potentes e transformadoras. Por isso analiso minha relação com o campo de pesquisa, os atravessamentos em minhas escolhas como psicóloga, militante, trabalhadora social, pessoa nesse mundo. Abordo o que é ocupar a academia e os percalços da escrita de uma tese. Utilizo o conceito de Escrivivência (Evaristo, 2009) para mais uma vez afirmar que a minha história nunca fala somente de mim, mas é sempre coletiva, além de minhas práticas também poderem servir como analisadores da tese. Discuto, ainda, o intercâmbio vivenciado na Cidade do México e as interlocuções deste para a tese.

No capítulo dois discorro sobre o conceito de biopolítica de Foucault (2008a) e trago cenas de duas experiências que vivenciei em instituições diferentes. O objetivo foi o de analisar momentos do cotidiano de uma trabalhadora social e pensar, a partir das práticas, como se dá o controle dos corpos. Como a biopolítica se faz presente no cotidiano e quais novos matizes ela vem ganhando na contemporaneidade, como na análise do conceito da Necropolítica. A construção dos indesejáveis, o liberalismo e a cultura do perigo e a lei como mecanismo de controle foram discussões importantes para compreender o apelo punitivo das prisões e a construção de uma subjetividade punitiva.

A maioria penal é estudada mais especificamente no capítulo três, no qual me aprofundo sobre a chamada “guerras às drogas”, discutindo consequências desse discurso e modelo de gestão dos corpos e das ilegalidades em relação ao encarceramento em massa. A quem é endereçada essa política? Quais são os corpos presos? Neste caminho chego ao modo segmentarizado como a população é

organizada, sendo dividida por idades, fatiando as chamadas “fases da vida”. A infância e a juventude ganham destaque na relação proteção x punição, tornando-as parcelas especialmente tuteladas da população. Dentre os modos considerados certos e errados de existir, estabelecidos inclusive nos marcos legais endereçados às infâncias, o escape e a potência dos encontros com os adolescentes sugerem a construção micropolítica de possibilidades de ser outro, fora dos padrões previamente estabelecidos.

O racismo esteve presente em análises de toda a tese, mesmo assim achei importante dar destaque a este tema em um capítulo específico, o quarto, por sua importância na construção cultural, histórica, social, subjetiva do Brasil. Desde a escravização de milhares de pessoas negras por quase quatro séculos até as primeiras leis brasileiras, o genocídio que esta parte da população sofre até hoje se dá por meio de discursos e práticas que punem de certa forma determinados corpos. São estes os corpos que lotam as prisões e os mortos por determinadas políticas de Estado. A escolha por ter o abolicionismo penal vinculado a este tema se deu pela persistente necessidade de afirmar um abolicionismo antirracista. Além disso, esses dois temas de estudo são encontros mais recentes que tive enquanto pesquisadora.

Durante o doutorado as leituras chamadas “decoloniais” se fizeram presentes, pois que vindas de um olhar dos países que foram colonizados (em geral de autores africanos e/ou latino-americanos), e compuseram meu olhar sobre o tema da maioria penal. Necessário problematizar esse conceito de decolonialidade pois, com a ajuda de Ballestrini (2013), compreendo que não necessito negar tudo o que já foi feito pela ciência do norte do mundo e por suas colônias para incluir no meu olhar as análises periféricas. Há em nós efeitos de uma colonialidade e negá-la me parece estar num ponto equidistante da colonialidade.

Busquei desconstruir caminhos dicotomizantes durante a pesquisa. Incluo autores que não são considerados tradicionais, que vêm de países africanos e latino-americanos, em especial do meu país, sem deixar de lado contribuições eurocentradas, que afinal, também influem nas nossas, aqui do sul. Mesmo que seja para denunciar, mesmo que seja para entender como eles moldaram nosso modo de fazer ciência e pensar o mundo através de seus escritos. Desse modo, entendo que teorias do norte

não podem ser simplesmente transplantadas para os países do sul e que, além disso, é necessário escutar nossas próprias vozes. Isto ficou muito nítido quando fui estudar o sistema de justiça brasileiro e me deparei com a importância do racismo em sua estrutura, já que meus estudos se concentraram no entrecruzamento entre racismo, justiça e lógica penal.

## 1. ANÁLISE DE IMPLICAÇÃO E PRODUÇÃO DOS AFETOS

Análise de implicação não é um intimismo, são questionamentos das relações e um se botar a estudar as relações.

*Caderno pessoal de estudos – 25/09/2018*

2015. Fevereiro. Eduardo Cunha, então presidente da Câmara dos Deputados, desarquivou a Proposta de Emenda Constitucional 171/1993, PEC que propõe a redução da maioria penal de 18 para 16 anos. Em março, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa Legislativa começou a se debruçar sobre o Projeto e aprovou com 42 votos favoráveis e 17 contrários sua constitucionalidade. Mesmo ano em que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069/1990) fez 25 anos de existência. Em abril, diversos movimentos sociais se reuniram na praça da Candelária, no Rio de Janeiro, no intuito de construirmos uma Frente Estadual Contra a Redução da Maioria Penal. Enquanto isso, a mídia volta a falar diariamente na TV e nos jornais sobre crimes que adolescentes cometem, sobre a obsolescência do ECA, sobre problemas de gestão nas instituições nas quais os adolescentes em conflito com a lei cumprem medida de privação de liberdade no país, entre outros.

Nesse momento eu trabalhava na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Alerj (Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro). Marielle Franco surgiu na minha vida aí, como minha coordenadora direta. Marielle Franco, 5ª vereadora mais votada no município do Rio de Janeiro em 2016 com mais de 40 mil votos, foi brutalmente assassinada a tiros no dia 14 de março de 2018, juntamente com seu motorista Anderson Gomes, enquanto ele a levava para casa, na zona norte da cidade. O crime gerou enorme comoção nacional e internacional e ainda não foi elucidado. Trabalhei em seu mandato parlamentar nos um ano e três meses de duração dele. Essa tese é construída também através da dor e da revolta que me compõe ao terem interrompido a vida de uma amiga, uma militante, uma chefe, uma pessoa que fazia parte da minha vida e que se tornou gigante justamente quando tentaram calar sua voz. Seu nome aparecerá em alguns momentos deste escrito.

Voltando à 2015, nessa época, um grupo da Comissão de Direitos Humanos se

reuniu e decidiu fazer uma cartilha contra a redução da maioria penal intitulada “A redução da maioria penal não é solução”<sup>1</sup>, de cuja construção participei ativamente.

Durante o mesmo ano eu estava escrevendo minha dissertação de mestrado sobre Projetos de Lei que versavam sobre o aumento do tempo de internação dos adolescentes em conflito com a lei<sup>2</sup>. Meu interesse e militância na área existem desde a graduação, quando fui estagiária de extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) participando e organizando intervenções grupais com os adolescentes por dois anos, no projeto “Parcerias: atendimento ao adolescente em conflito com a lei e sua inserção no sistema de garantia de direitos”, coordenado pela professora Hebe Signorini Gonçalves. O DEGASE é a instituição na qual os adolescentes que são julgados como tendo cometido algum ato infracional cumprem medida socioeducativa de internação. Esta experiência e a efervescência do tema da maioria penal me fizeram ter um capítulo inteiro na dissertação intitulado “Redução da Maioridade Penal... Em Tempo Real!”. Para a escrita dele acompanhei diariamente matérias de jornais *online* e do próprio site da Câmara Federal buscando fazer um mapa de notícias sobre o tema da redução da maioria penal em 2015. Foi um trabalho intenso e bastante interessante, que me fez entender um pouco da articulação entre mídia e política institucional em plena produção sobre o tema.

Foi nesse ano de 2015 que participei da organização do movimento contra a redução da maioria penal “Amanhecer Contra a Redução”, inspirado no movimento “*no a la baja*”<sup>3</sup>, do Uruguai. O nome que demos ao movimento foi o nome de uma das atividades que eles fizeram durante a campanha. Nela, pequenos grupos se reuniram para enfeitar várias praças importantes da cidade, com abordagens contra a redução, usando panos coloridos, frases de efeito que justificavam o posicionamento. Tudo isso de madrugada, para as praças amanhecerem contra a redução da maioria penal.

---

<sup>1</sup> Disponível em: [https://issuu.com/marcelofreixo/docs/cartilha\\_reducao\\_da\\_maioridade\\_pe](https://issuu.com/marcelofreixo/docs/cartilha_reducao_da_maioridade_pe) Acesso em: 07 jan. 2021

<sup>2</sup> Desde 1990, o tempo máximo dessa medida socioeducativa é de três anos e analisei 14 projetos que previam até 10 anos de internação.

<sup>3</sup> O Uruguai fez um plebiscito sobre a redução da maioria penal e a campanha “*no a la baja*” ganhou o pleito. Fizeram inúmeras peças de comunicação que inspiraram nosso movimento no Brasil. Lá, o símbolo do movimento era um pássaro, aqui uma pipa.

Pois bem, também fizemos isso aqui no Rio de Janeiro e em diversos estados do Brasil, amanhecendo no mesmo dia centenas de praças contra a redução. Foi lindo de ver e viver o movimento<sup>4</sup>.

Além disso, fomos à Brasília, vários ônibus de diversos estados. Do Rio de Janeiro saíram três e eu era responsável por um deles. A maioria dos presentes era formada por estudantes secundaristas e universitários, mas também havia pessoas de movimentos de favelas que não eram ligados à universidade. No ônibus em que fui havia mães do movimento de mães e familiares vítimas de violência, que tiveram seus filhos assassinados pela polícia. Embarcamos dia 29 de junho de 2015 à noite. Ônibus este que conseguimos com universidades, vaquinhas, sindicatos, mandatos, prefeituras... Chegamos bem cedo a Brasília no dia seguinte, montamos nossas barracas na esplanada dos ministérios, aguardando a primeira votação na Câmara dos Deputados da PEC 171/1993.

Importante salientar que para uma PEC se transformar em Ementa Constitucional, ou seja, em lei, depois de aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, o presidente da Câmara deve construir uma comissão especial para avaliar o mérito da PEC e fazer emendas. Esta comissão,

[...] tem o máximo de 40 sessões para concluir seu parecer. Se for aprovada, vai para o Plenário da Câmara, onde deverá ser votada em dois turnos e, para ser aprovada, terá que ter 3/5 de votos favoráveis em cada turno com a maioria dos deputados presentes. Passado isto, deve ir para a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal e, se aprovada, vai para o plenário do Senado com a mesma regra. Os projetos de emendas constitucionais não são passíveis de veto presidencial (TERRA, 2015, p.62).

Fomos cedo para a Câmara, para passar nos gabinetes e falar com os Deputados Federais sobre a importância de votar contra essa matéria. Tivemos *habeas corpus* assinado pela então ministra Cármen Lúcia para poder circular pela Câmara naquele dia e assistir à votação. Ganhamos a votação apertada, mas ganhamos. Chorei, choramos, gritamos, dançamos até de manhã, vi o nascer do sol na esplanada e foi lindo. Participar desse momento histórico foi incrível!

No dia seguinte voltamos para casa e, na estrada, soubemos que Eduardo

---

<sup>4</sup> Vídeos, fotos e notícias do movimento disponíveis em: <https://www.facebook.com/amanhecercontraeducacao/> .

Cunha colocara novamente em votação a matéria. Dessa vez, sem os movimentos, com articulações dele com os Deputados, o resultado da votação foi oposto: a redução da maioria ganhou no plenário da Câmara Federal. Foi a primeira vez desde que o ECA se tornou lei (1990) que isto aconteceu.

Figura 1: Jornais Câmara dos Deputados



Legenda: À esquerda: jornal da câmara dos deputados do dia 30 de junho de 2015, que noticia a votação da proposta do relator Laerte Bessa sobre a PEC 171/1993. A direita, jornal da câmara dos deputados do dia seguinte, 1 de julho de 2015, divulgando o resultado da nova votação sobre a mesma PEC, porém com o resultado contrário. Foto retirada de rede social. Autor desconhecido.

Os movimentos continuaram a pressionar, apesar da derrota institucional. O passo seguinte para que a lei fosse aprovada seria sua votação no Senado, para o que seria necessário todo o trâmite burocrático de debates, audiências públicas, plenários... e vontade política para desengavetar tal assunto polêmico. Até o presente momento, nada foi feito sobre a PEC 171/1993 pelo Senado, apesar de outros projetos ganharem notoriedade, como os que versam sobre o aumento do tempo de internação dos adolescentes em conflito com a lei<sup>5</sup>.

Depois de alguns meses o tema foi enfraquecendo nas redes e nas mídias,

<sup>5</sup> Para aprofundamento deste tema, ver artigo escrito por TERRA e BRITO (2017) Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ayvu/article/view/22232/13131> Acesso em 07 jan. 2021

Eduardo Cunha saiu vitorioso e fortalecido da disputa e a incluiu na lista de realizações de seu mandato como Presidente da Câmara Federal. Após seu rompimento com o governo de Dilma Rousseff, em pronunciamento em rede nacional para um balanço de suas ações, destacou que “com coragem e maturidade, debatemos a redução da maioria e aprovamos um projeto com 323 votos, com ampla maioria”.<sup>6</sup> Cunha só estava começando o processo que logo levaria ao impedimento da presidenta Dilma no ano seguinte.

Dilma Rousseff foi submetida ao processo de impeachment em agosto de 2016. Em outubro do mesmo ano Marielle Franco se elegeu a quinta vereadora mais votada do Rio de Janeiro e fiz parte de sua campanha. Em dezembro ela me chamou para compor a equipe do Mandato. Foram um ano e três meses de trabalho intenso.

Em 2017, novamente a redução da maioria penal se fez presente na agenda política. Produzi, juntamente com outras companheiras de mandato, profissionais ligadas à área da assistência social e movimentos sociais um debate público para tratar do tema. Produzimos também um projeto de lei que prevê no Programa Jovem Aprendiz<sup>7</sup> cotas para adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço Comunitário ou em Liberdade Assistida do município do Rio de Janeiro. Projeto esse que foi aprovado em 2018 após o assassinato da Vereadora, juntamente com a maioria dos seus projetos. Foi o pior ano da minha vida.

Conceição Evaristo, escritora e intelectual negra que Marielle me apresentou por meio do poema “eu-mulher” quando ainda trabalhávamos na Comissão de Direitos Humanos da ALERJ e para a qual nosso Mandato entregou a Medalha Pedro Ernesto (maior honraria da Câmara Municipal do Rio de Janeiro) em 2017, fez uma poesia que traduz um tanto a dor que sentimos:

Não, Nós nos Negamos a Acreditar  
 Não, nós nos negamos a acreditar  
 que um corpo tombe vazio  
 e se desfaça no espaço  
 feito poeira ou fumaça  
 adentrando-se nos nada dos nada,  
 nadificando-se.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/politica/noticia/2015-07/em-pronunciamento-cunha-faz-balanco-de-seis-meses-no-comando-da-camara> Acesso em 16 jan. 2021

<sup>7</sup> Projeto do Governo Federal que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho para que jovens entre 14 e 18 anos sejam contratados em regime de trabalho especial, como forma de incentivar o primeiro emprego. (Lei 10.097/2000).

Por isso, na solidão desse banzo antigo,  
 rememorador de todas e de todos,  
 os que de nós já se foram,  
 é no espaço de nossa dor,  
 que desenhamos  
 a sua luz-mulher – Marielle Franco –  
 e as pontas de sua estrela  
 enfeitarão os dias  
 que ainda nos aguardam  
 e cruzarão com as pontas  
 das pontas de outras estrelas,  
 habitantes que nos guiam,  
 iluminando-nos e nos fortalecendo  
 na constelação de nossas saudades.

Pausa para o choro e um respiro.

\*

O que seria um corpo? Uma junção de pedaços e órgãos? Uma unidade indissolúvel? Uma máquina com suas engrenagens? Uma natureza essencial?

*Movimento constante.*

Não só o movimento físico e fisiológico que dá vida material ao corpo, mas também o advindo das marcas invisíveis – e não menos reais por isso –, de movimentos que modificam nossos contornos, nossa forma de ser e estar no mundo. Sueli Rolnik (1993), ao escrever sobre seu trabalho acadêmico, compreende que

Tais composições [visíveis e invisíveis], a partir de um certo limiar, geram em nós estados inéditos, inteiramente estranhos em relação àquilo de que é feita a consistência subjetiva de nossa atual figura. Rompe-se assim o equilíbrio desta nossa atual figura, tremem seus contornos. Podemos dizer que a cada vez que isto acontece, é uma violência vivida por nosso corpo em sua forma atual, pois nos desestabiliza e nos coloca a exigência de criarmos um novo corpo - em nossa existência, em nosso modo de sentir, de pensar, de agir etc. - que venha encarnar este estado inédito que se fez em nós. (ROLNIK, 1993, p.2)

Assim me senti em muitos encontros dos grupos de pesquisa, aulas, orientações do doutorado, que de fato mexeram em meus contornos e me ajudaram a (re) encontrar a construção de um corpo-escrita e a buscar por um corpo-tese. Foram encontros potentes entre as marcas que eu já tinha e as marcas que os novos encontros fizeram nascer.

Chamo de corpo-escrita aquele que se autoriza a escrever, não sem o medo inerente que esta tarefa me produz, mas trazendo-o para a própria escrita. Me

permitindo o aprofundamento e conhecimento de mim mesma através das palavras desenhadas no papel, ousando, dessa forma, olhar o pensamento, materializar o emaranhado de desejos, formas, sonhos, ideias, etc. que me ocorrem a partir das marcas traçadas no dia a dia da academia e fora dela. É um exercício infinito, como aprendemos nas aulas do professor Jorge Ramos do Ó<sup>8</sup>. Este corpo-escrita talvez tenha surgido a partir da alfabetização, da possibilidade de ler e escrever e de me expor através dessas ferramentas.

O corpo-tese penso ser uma busca específica para essa escrita do trabalho de doutoramento. Este que tem prazos a serem cumpridos e orientações mínimas a serem seguidas. Exige disciplina e exercício constante para se concretizar, este último aprendido no corpo-escrita. Tenho sentido que o corpo-tese não existe sem o corpo-escrita. Se existe, é um exercício inóspito, sem vida. Pois, para fazer uma pesquisa e escrever de forma regular e profunda sobre um tema, me parece necessário um corpo-escrita musculoso, exercitado e resistente ao trabalho constante e finito da tese. Este corpo que já estava sendo anteriormente trabalhado no corpo-escrita.

Não quero aqui dicotomizar o corpo-escrita e o corpo-tese. São corpos. São movimento. Fazem parte de mim mesma e da minha relação com a escrita. Tento aqui fazer um diálogo sobre como tenho visto esse tempo de doutorado e a escrita da tese, e como tenho entendido a partir dos estudos, das conversas constantes com outras/os colegas e autoras/os meu processo com a escrita, seja ela da tese ou não. A tese, a encaro como um marco pessoal, assim como foi a feitura da dissertação do mestrado. Um projeto desafiador e um mergulho em si.

Durante os últimos anos aconteceu um processo de auto autorização para escrever. A procura inicial deste caminho acadêmico era, assim como o texto de Corazza (2016), a busca por ter um manual possível no intuito de fazer este exercício da escrita ser menos dolorido. A autora escreveu um pequeno manual para uma escrita acadêmica a partir da necessidade de auxiliar seus orientandos que, segunda ela, tinham dúvidas muito parecidas. Fiquei encantada. Tudo o que eu precisava: um

---

<sup>8</sup> Ciclo de Conferências Por uma Escrita Acadêmica Anti-Normativa e Inventiva, que aconteceu entre 2 e 5 de setembro de 2019 na UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro). Vídeos dos encontros disponíveis em: [https://www.youtube.com/watch?v=29AH9jqM-Nc&list=UU1OkjJ\\_NkDSaYqkLYi1I9BA](https://www.youtube.com/watch?v=29AH9jqM-Nc&list=UU1OkjJ_NkDSaYqkLYi1I9BA) Acesso em 16 jan 2021.

manual. Porém, a autora faz uma advertência:

se você perceber, sentir, entender, intuir, sacar que as orientações contidas no manual funcionam para padronizar, engessar, burocratizar suas produções... Então, será preciso desconstruir, desfazer, corromper, tornar o manual mais infame e baixo, bárbaro e grotesco, ainda. (CORAZZA, 2016, p.96)

Pois bem, segui seu conselho e não segui seu manual. Não por um impulso próprio, mas após os debates acerca do texto, e tantas outras conversas mais informais com meus queridos colegas de grupo de pesquisa e orientadora... aos poucos fui escolhendo outros caminhos e fui me fazendo ao caminhar, sem um percurso prévio estabelecido. Estou construindo, ou ao menos tentando, uma Ana Marcela menos quadrada e enquadrada. Mais rizoma e menos caixa. Refletindo e buscando a prática da escrita, como Do Ó salientou na aula anteriormente citada, no sentido da escrita como um mecanismo que convoca o pensar e não um pensar necessariamente prévio à escrita.

Nesse sentido, chego ao doutorado com inúmeras indagações sobre meu projeto de pesquisa e como fazê-lo caminhar, porém pouco pensava sobre a escrita em si. Sobre como o exercício da escrita é transformador e pode ser um caminho constante. Me alegra ter tido o encontro com essas ideias na academia. Me renova as esperanças de que posso sempre ser outra.

No histórico da minha escrita acadêmica lembro da monografia cuja parte mais fácil foi o último capítulo, no que falei da minha prática no projeto de extensão no DEGASE e utilizei diários de campo meus e de meus colegas. As frases pareciam fluir pois sentia que aquilo era realmente o que eu queria escrever e sobre o que eu queria refletir. Faço votos a mim mesma que o doutorado se torne um tanto desse gozo de me encontrar em leituras e da escrita poder refletir de fato minhas reflexões, angústias, vivência.

Sobre encontros, lanço mão do conceito de Espinoza sobre afetos alegres e afetos tristes e da análise que Deleuze (2002) faz a partir deles. Segundo Espinoza, não existem coisas boas ou más em si mesmas, mas elas produzem efeitos através do contato delas com cada pessoa ou situação. Deleuze (2002) entende o pensamento de Espinoza como uma filosofia da prática, na qual um encontro alegre é aquele que gera

potência de vida, de ação e o mau encontro é o contrário disso. Segundo o autor,

Objetivamente, é bom, desde logo, o que aumenta ou favorece nossa potência de ação, e mau o que a diminui ou a impede; não conhecemos o bom e o mau a não ser pelo sentimento de alegria ou de tristeza de que estamos conscientes. Como potência de agir é o que abre o poder de ser afetado ao maior número de coisas, é bom 'aquilo que dispõe o corpo de tal maneira que possa ser afetado pelo maior número de modos'(IV, 38). (DELEUZE, 2002, p. 60)

Buscar bons encontros para poder se abrir ao afeto e entrar em contato com as pessoas e as coisas.

Entre os encontros alegres que tive no doutorado, o reencontro com Conceição Evaristo e a escrevivência me ajudaram a compreender um pouco do que quero com esse exercício da escrita da tese. Me encantei quando li em uma disciplina deste curso o texto de Soares e Machado (2017) sobre o conceito de escrevivência como ferramenta metodológica na produção de conhecimento. No texto as autoras se utilizam desta ferramenta para analisar percursos de mulheres negras na política de assistência social. As autoras afirmam que

Escreviver significa, nesse sentido, contar histórias absolutamente particulares, mas que remetem a outras experiências coletivizadas, uma vez que se compreende existir um comum constituinte entre autor/a e protagonista, quer seja por características compartilhadas através de marcadores sociais, quer seja pela experiência vivenciada, ainda que de posições distintas. (SOARES E MACHADO, 2017 p. 206)

Evaristo cunhou o termo “escrevivência” ao se debruçar sobre a literatura negra brasileira em sua dissertação de mestrado na PUCRJ em 1996, mas essa maneira de escrever pode ir muito além de uma obra literária e tem se tornado, nos últimos anos, uma referência para nós mulheres negras escritoras em qualquer campo de atuação. Evaristo não inventou uma escrita encarnada na vida cotidiana, mas trouxe novamente à luz a importância da narrativa sobre as vivências das mulheres negras ser produzida por elas mesmas, em primeira pessoa. E, talvez o que chama mais atenção, entende que a história pessoal é necessariamente uma história coletiva. Quando falo de mim, falo de um lugar e de histórias que são parecidas e de vivências coletivas que afetam muitas pessoas. Muitas vezes sinto isso na pele quando divulgo algumas poesias ou escritos meus e muitas pessoas começam a me contar situações e vivências similares.

Falam de uma “tradução” do que sentem. E eu sinto o mesmo lendo outras autoras. Isso chamou minha atenção quando escrevi o texto “Pouca tinta: carta de/para uma jovem mulher negra”<sup>9</sup>, no qual contei um pouco do processo em que me descobri negra. São experiências coletivas que, ao serem relatadas, dão sentido e algumas vezes força para quem está passando pelo mesmo processo.

Evaristo (2009), em artigo inspirado em sua dissertação de mestrado, explica que

Em síntese, quando escrevo, quando invento, quando crio a minha ficção, não me desvencilho de um “corpo-mulher-negra em vivência” e que por ser esse “o meu corpo, e não outro”, vivi e vivo experiências que um corpo não negro, não mulher, jamais experimenta. (...) E então, volto a insistir: a sociedade que me cerca, com as perversidades do racismo e do sexismo que enfrento desde criança, somada ao pertencimento a uma determinada classe social, na qual nasci e cresci, e na qual ainda hoje vivem os meus familiares e a grande maioria negra, certamente influenciou e influencia em minha subjetividade. E pergunto: será que o ponto de vista veiculado pelo texto se desvencilha totalmente da subjetividade de seu criador ou criadora? (EVARISTO, 2009 P. 18)

Quando estudamos produção de subjetividade, aos olhos de Deleuze e Guattari, respondemos de pronto Evaristo: nada se desvencilha da subjetividade. A subjetividade é, ela própria, criadora do mundo e das coisas e é criada também pelos atravessamentos e acasos que nos constituem ao longo da vida.

Trazer escrevivência para esta tese não é trazer uma novidade. Eu já faria o que a autora propõe com as ferramentas que eu já possuía antes de conhecê-la – com a análise institucional francesa, por exemplo. Mas ao ler seus textos, ao escrever minhas poesias, ao me deparar com minha história e reconstruí-la à luz de um olhar racializado, não consigo me sentir mais contemplada com o que quero explicar e estudar aqui. É uma escolha afetiva. É um encontro alegre.

Este texto será então um misto de análises de situações que passei e de reflexões através de leituras e estudos “acadêmicos”. A partir daqui, não farei mais essa distinção entre vida e academia, entre escrita de mim e escrita do mundo. Estou justamente querendo construir em mim - e por isso no mundo - o derretimento dessa dicotomia e assim fazer com que a academia reconheça que é feita de gente e poesia e

---

<sup>9</sup> Disponível em: <https://aurora.jor.br/2019/11/27/pouca-tinta-carta-de-para-uma-jovem-mulher-negra/> Acesso em: 20 jan. 2021.

arte e fluxo e tudo o mais que não sabemos nomear. Assim como cada um de nós.

(...) Mas quando estava desarmada, quando não esperava, me vi falando e suando justamente o que era o nó no peito. E aí senti de novo o calor e o desejo. A vontade de fazer o que me coloquei a fazer agora, depois de ouvir Milton [“tudo o que você devia ser sem medo”] e chorar um tanto. Escrever. Escrever para além de poesias que ficam guardadas (e tantas que já perdi...). Escrever como uma forma de resistir a essa sensação de burrice e não pertencimento. Como forma de afirmar que sim, posso estar aqui e estarei. (Trecho de diário de campo, 16/10/2020)

Meu intuito no doutorado é pesquisar a redução da maioria penal. Não de uma forma que investigue a vida dos adolescentes em conflito com a lei ou suas famílias, mas partindo do conceito de produção de subjetividade para problematizar o entendimento de que somos construídos de forma a pensar que quanto mais se prende, mais seguros estamos enquanto sociedade. Ou, que o mito de que aprisionar é retirar a pessoa da sociedade, e o sequestro de certos grupos em prisões como única solução possível e viável para resolver conflitos gerados por esta sociedade como ela se encontra hoje. Digo mito pois a prisão, como já nos ensinou Foucault (2008b) em *Vigiar e Punir*, não é separada da sociedade. Mas faz parte desta como um dos seus mecanismos de governo. Ela precisa existir para que nós, os “de fora”, tenhamos certeza de que somos diferentes daqueles “de dentro”. Dos “outros”. Dos pouco humanos. Ou simplesmente não-humanos. E para que não nos demos conta o quanto estamos presos.

Não existe vazio, tudo é habitado, nós somos, cada um de nós, o local de passagem e de articulação de uma quantidade de afetos, de linhagens, de histórias, de significações, de fluxos materiais que nos excedem. O mundo não nos rodeia, ele nos atravessa. O que nós habitamos nos habita. O que nos cerca nos constitui. Nós não nos pertencemos. Nós estamos agora e sempre disseminados por tudo aquilo a que nos ligamos. (COMITÉ INVISÍVEL, 2018, p. 94)

Ao longo desses últimos dois anos fui me deparando com o questionamento do porquê quero escrever, afinal, sobre a redução da maioria penal. Não é uma pergunta de uma resposta só e, ainda, não existe “afinal”. Muitas coisas me trouxeram para esse caminho, possivelmente não saberia descrever todas as justificativas.

O que existe é um histórico de escolhas a partir de vontades e possibilidades

que foram me trazendo até o PPFH (Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana). Os dois anos (2010-2012) de estágio dentro do DEGASE com certeza foram marcantes no processo, como já descrito anteriormente. O contato constante com o aprisionamento de adolescentes e a relação com cada um deles, suas histórias e nomes, fazem diferença, pois cria-se a impossibilidade de tratar o tema como algo puramente estatístico para então ganhar um rosto, uma idade, uma vida. O encontro com eles e elas produziu marcas profundas em mim e uma indignação com o modo como são tratados e, mais que isso, com o questionamento de estruturas e mecanismos que os fazem estar encarcerados.

O que nos move coletivamente para a punição-prisão como forma de correção? Geralmente sinto que minha tese é um clichê. O tema que resolvi aprofundar é tão falado, existem tantas coisas escritas sobre ele. Qual seria meu papel, então? Eu teria algum? Talvez eu quisesse ser uma pesquisadora exemplar, que fosse largamente citada pelo seu estudo único e genial. Escrevo isso agora para eu lembrar desse sentimento e, quem sabe, no futuro, poder transmutá-lo. Qual é o sentido disso? Uma certa fama para o meu pequeno grupo? Ou a vontade de ser agente de mudança por onde eu passo? Será que atores, atrizes, agentes de mudança são os que têm algum reconhecimento? São só reflexões... Que eu pudesse contribuir para a diminuição das mortes e torturas pelos quais milhares de jovens e adultos passam todos os dias, só em nosso país... Seria um sonho! Talvez este doutorado só sirva para mim mesma, no final das contas. Se for, que eu seja uma profissional melhor, então. Me sinto tão inocente dizendo isso tudo para vocês.

Foucault, em entrevista de Claude Bonnefoy, disse que sentia que escrevia sobre um corpo morto, que dissecava as questões e as trazia à luz, como um anatomista. O autor disse que percorria os corpos no intuito de “(...) fazer enfim aparecer esse foco de lesão, esse foco de doença, esse algo que caracterizou sua vida, seu pensamento e que, em sua negatividade, finalmente organizou tudo aquilo que eles foram”<sup>10</sup>. De certa forma escrevo aqui tentando entender tudo que foi a redução da maioria penal, mas também escrevo sobre um tempo em movimento, sobre meus

---

<sup>10</sup> Trecho da entrevista que Foucault concedeu ao crítico literário Claude Bonnefoy, da revista ‘Arts’, em 1968. Disponível em: <http://saopauloreview.com.br/michel-foucault-escritor/> Acesso em 22 jan. 2021.

afetos e como os movimentos desse tema seguem vivos, bem vivos; e ainda são importantes em relações de poder, em barganhas políticas, em mobilizações populares e diretamente na vida de milhares de jovens desse país.

### 1.1 “[N]as veias abertas da América Latina”

Atravessei o mar  
 Um sol da América do Sul me guia  
 Trago uma mala de mão  
 Dentro uma oração  
 Um adeus  
 Eu sou um corpo  
 Um ser  
 Um corpo só  
 Tem cor, tem corte  
 E a história do meu lugar  
 Eu sou a minha própria embarcação  
 Sou minha própria sorte  
 (Um corpo no mundo - Luedji Luna)

Eduardo Galeano, escritor uruguaio, é uma companhia constante na minha vida desde a graduação. Nessa época eu levava seu livro intitulado “Livro dos Abraços” na mochila todos os dias e em todas as viagens feitas pelo Brasil, quando articuladora nacional da Pastoral da Juventude Estudantil. Um de seus livros mais clássicos dá título a este item. Com Galeano aprendi a entender a história do Brasil de forma mais ampla e coletiva, pois ela é composta também pela história de nossa América Latina, invadida, usurpada, violada desde que espanhóis e portugueses decidiram colonizar estas terras. As veias abertas sangram suor e lágrimas, mas também resistências de povos que até hoje constroem este continente e enfrentam o genocídio e apagamento da história oficial. E, não por acaso, escolhi um país desta região do mundo para fazer o intercâmbio.

Esta tese foi construída em meio a muitas dobras, incursões, desvios... um deles foi a temporada que passei na Cidade do México. Foram cinco meses e meio morando numa das maiores cidades do mundo. Fui aceita pela Universidad Autónoma Metropolitana (UAM), no Programa Infância, para fazer meu intercâmbio. Acolhida pela professora Minerva Gómez Plata, participei de uma disciplina de metodologia do programa de Pós-Graduação em Psicologia Social de Grupos e Instituições, a qual chamam carinhosamente de TACO (*Taller de Acompañamiento Colectivo*). Nesse

programa a turma do mestrado se divide por áreas e temas de interesse e se reúne semanalmente com um mesmo professor. Leem uns aos outros, debatem suas pesquisas, estudam textos. Foi o único semestre presencial desta turma que iniciou em 2020 – ano pandêmico de nossa Era - e acaba o mestrado ao final deste ano. Nas aulas pude conhecer pesquisas muito interessantes e de alguma forma estar mais próxima da realidade daquele país, através do olhar dos meus companheiros de academia.

Maria passou três meses em contato com abrigos para crianças refugiadas no norte do país, as escutou, participou de atos, se despediu de muitas, brincou, esteve aí com elas. Viu de perto a política de morte despendida para as/os pequenos e pequenas “indesejáveis”. Textos literários fazem parte de sua dissertação, de forma sensível, potente e sem floreamentos. Carlos trabalha no Instituto de Juventude da Cidade e diretamente com adolescentes em conflito com a lei de lá, mas todos cumprindo medidas em meio aberto, já que a legislação da Cidade do México fez um intento desde 2015 para desencarcerar os jovens. Escreve a partir de um olhar de dentro da política pública, de alguém que faz um trabalho insurgente no dia a dia. Que se confunde com os adolescentes, que trata o trabalho da psicologia para além dos muros da instituição. Andam pela cidade, jogam frontón<sup>11</sup>, fazem cine debates... Eu pude participar de duas das suas atividades e me lembrei dos desafios que eu tive quando trabalhei com os jovens antes varejistas de drogas no Complexo da Maré, no Rio de Janeiro. Tudo muito parecido em *Nuestra América*. Alejandro veio de uma área pobre da cidade e está fazendo uma “genealogia do mal”, por meio do reencontro com seu bairro e das histórias que o compõe, mais especificamente dos “*perros de la 80*”, um grupo de jovens que se renovava a cada geração e que ele fazia parte. Pequenos delitos, festas, rua, partilhas, brigas, drogas, enlouquecimentos, amores... e se pergunta o que é o mal e como ao longo do tempo, com as mudanças socioeconômicas e comportamentais, os “*perros*” foram se transformando até não existirem mais. *Esta es mi banda en México*, ou seja, os amigos que fiz na academia. Talvez pela proximidade dos interesses de pesquisa e provavelmente pela acolhida cotidiana com comidas, cervejas, conversas e

---

<sup>11</sup> Jogo popular no México que consiste em jogar a bola na parede em uma altura determinada por um risco na mesma, deixá-la quicar e voltar a jogá-la contra a parede. Em geral se joga em duplas e ganha a pessoa ou a dupla que consegue manter o movimento da bola na parede.

andanças intermináveis pela cidade. Deixo meu carinho e gratidão pelo tanto que compartilmos e ainda vamos compartilhar.

Meu intercâmbio estava previsto para 2020, mas a pandemia mudou isso também. Ter essa experiência é um sonho que tenho desde quando descobri que isso era possível no doutorado. Poder morar fora do país pra estudar em outra universidade por um tempo, conhecer mais profundamente outra cultura, mudar de idioma, estar sozinha... isso tudo me deu medo mas muita vontade de fazer. Guardei dinheiro por anos, tive muitas dúvidas, achei que não fosse mais conseguir sair do Brasil... e quando a pandemia arrefeceu um pouco, tomei coragem e fui. Realizei um sonho.

Ser estrangeira foi novo. Poder exercitar o olhar de estranhamento para tudo de forma “forçada” e ininterrupta muda a gente. Porque quando voltamos para nosso país continuamos com esse olhar de alguma forma. É como se agora essa coisa de não pertencer exatamente a um lugar fizesse parte de mim e da minha relação com o mundo. Me parece bom para uma pesquisadora esse olhar de estranhamento e questionamento. Não sei nas outras áreas da vida, ainda vou experienciar isso durante e quando terminar a tese. O que posso dizer é que meus contornos foram mexidos novamente (Rolnik, 1993).

Uma cena em especial quero trazer para esta análise, pois foi um encontro (aquele do Espinosa que expliquei acima). A Cidade do México é rica em museus, você literalmente tropeça neles caminhando principalmente pelo centro da cidade. Existe um que se chama *Museo Memoria y Tolerancia*. Segundo o site da instituição, sua missão é:

Difundir la importancia de la tolerancia, la no violencia y los Derechos Humanos. Crear conciencia a través de la memoria histórica, particularmente a partir de los genocidios y otros crímenes. Alertar sobre el peligro de la indiferencia, la discriminación y la violencia para crear responsabilidad, respeto y conciencia en cada individuo que derive en la acción social.<sup>12</sup>

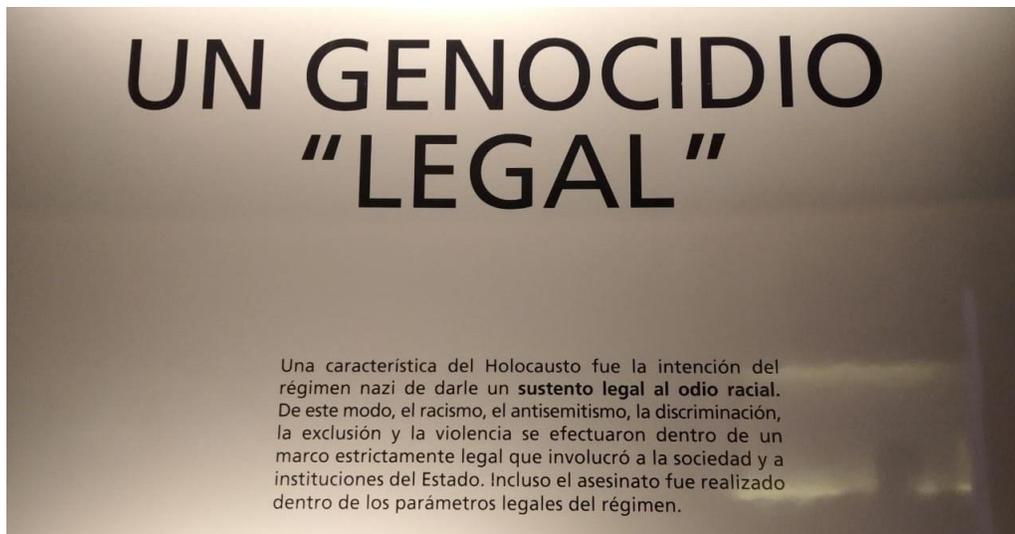
Eu não vi o site do museu antes de visitá-lo, mas sabia que nele havia exposições sobre genocídios e, em especial, sobre o holocausto judeu. O lugar tem uns quatro andares e a exposição começa por cima. Detalhes sobre o contexto da época,

---

<sup>12</sup> Museo memoria y tolerância. Disponível em: [https://www.myt.org.mx/myt/#mision\\_vision](https://www.myt.org.mx/myt/#mision_vision) Acesso em 09 set 2022.

como Hitler chegou ao poder, fotos, documentos, maquetes dos campos de concentração, um vagão dos trens da morte para entrarmos, depoimentos. Tudo que se espera de um museu moderno, com espaços distintos e formas diferentes de interação do público com a história. Nem uma linha sobre a escravidão dos povos africanos nas Américas. Nem uma menção. No final há exposições menores sobre genocídios mais contemporâneos como os de Ruanda e Guatemala. Nem uma linha sobre a escravidão dos povos africanos nas Américas. Saí de lá muito mexida com tudo o que eu vi e com o horror que nós humanos podemos produzir. E com raiva, muita raiva porque nem em espaços como este, grande parte do meu povo é representada. Abaixo segue diário de campo expressando minha indignação.

Figura 2: Museu Memória e Tolerância, Cidade do México



Fonte: A autora, 2022.

Eu fui ao Museu Memória e Tolerância na cidade do México tem mais ou menos um mês. É chocante, desesperançador, triste demais. Chorei um tanto. Ali se conta com detalhes o holocausto sofrido pelos judeus na Alemanha, os massacres de outros povos mais contemporâneos como aconteceu na Guatemala ou em Ruanda. Em todo o caminho eu me horrorizava com aquilo e ao mesmo tempo pensava por que diabos não temos algo parecido, para contar a história ("para que ninguém esqueça, para que nunca mais aconteça!") da escravidão e do que ainda acontece com o povo preto no mundo, principalmente no Brasil. Quase 400 anos de escravidão legalizada e todos os anos que ainda estamos vivendo desde 1888 até hoje. Qual é a chave que nos faz sentir aterrorizados com o holocausto [judeu] e achar normal que o povo preto ainda esteja sendo massacrado cotidianamente em nossas cidades? O genocídio negro é tão lega-

lizado quanto o genocídio judeu. Se engana quem pensa que está nas entrelinhas. É só olhar pra ver. Eu pude entrar numa reprodução de um vagão alemão que levava os judeus aos campos de concentração para morrer. Fiquei imaginando meus ancestrais nos navios negreiros. Por que não reproduzimos um navio negreiro para imergimos no horror que já passou e está presente de forma dilacerante? Me lembro de um fala de um jornalista europeu que repercutiu nas redes sociais sobre a guerra na ucrânia. Era algo como: "não faz sentido guerra em países civilizados, europeus, como podemos chegar até aqui?"<sup>13</sup> Sinto que é exatamente isso que acontece na memória de nossos povos. Uns, mesmo sofrendo violência, ainda podem ter a sorte de serem lembrados. Outros não temos a possibilidade de rememorar de forma coletiva, valorizada, investida, bonita porque profunda, tudo o que passamos. Será porque ainda estamos em pleno genocídio e museus só se fazem com histórias já terminadas e quase consentidas como passado?

Importante destacar que no Brasil existem pelo menos três museus importantes sobre a cultura afro. O Museu Afro Brasil, localizado em São Paulo, a maior cidade do país. O MUNCAB (Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira) situado em Salvador, cidade com o maior número de pessoas negras fora do continente africano. Já o MUHCAB (Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira) está no Rio de Janeiro, lugar onde se localiza o Cais do Valongo, porto que mais recebeu pessoas negras escravizadas das Américas. Existe memória, e memória pulsante. Existem as rodas de samba, de jongo, de capoeira... Existem trabalhos acadêmicos que pesquisam em diversas áreas a contribuição dos povos africanos para a cultura brasileira e também sobre o horror que passaram e ainda passam seus descendentes nessas terras. Minha indignação do diário de campo não comportou esses outros dados da realidade. Fiquei presa na falta. E fiquei presa no cotidiano violento que vejo passar despercebido por nós.

No mês seguinte da minha visita ao Museu no México, Genivaldo de Jesus dos Santos foi morto por asfixia com uma bomba de gás em um carro da Polícia Rodoviária Federal de Sergipe<sup>14</sup>. O vídeo que mostra a execução de Genivaldo circulou largamente

---

<sup>13</sup> Houve duas frases mais emblemáticas de dois jornalistas diferentes comentando sobre a guerra na Ucrânia, a primeira foi do norte-americano Charle D'Agata que segue: "Este não é um lugar, com todo o respeito, como o Iraque ou o Afeganistão, que tem visto conflitos violentos há décadas. Esta é uma cidade relativamente civilizada, relativamente europeia, cidade onde você não esperaria isso". A outra frase foi de uma correspondente de uma rede inglesa de televisão: "Agora o impensável aconteceu com eles, e isso aqui não é um país em desenvolvimento, do Terceiro Mundo, isso aqui é Europa". Mais informações em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2022/02/comentarios-racistas-de-jornalistas-se-multiplicam-na-cobertura-da-guerra-na-ucrania.html> Acesso em 12 de set de 2022.

<sup>14</sup> Mais detalhes do assassinato em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2022/05/27/homem-morre-asfixiado->

nas redes sociais e nos programas de TV no Brasil. Dois policiais fizeram de seu carro uma mostra das câmaras de gás, tão usadas para matar os judeus no nazismo. A diferença entre o holocausto negro e o holocausto judeu é que o segundo se tornou o grande exemplo das atrocidades que a humanidade pode cometer contra os seus semelhantes através do racismo. E o primeiro... bem, fora da Europa naquele caso e hoje em dia também de potências como EUA, os humanos não são considerados tão semelhantes assim. Como fez Passos (2018) ao se questionar por que comparamos o genocídio coletivo do maior hospício do Brasil (Colônia de Barbacena/MG) ao Holocausto Nazista e não ao Navio Negreiro, não quero “medir o grau de atrocidade e de violação de direitos humanos” (p.17), mas colocar em questão o apagamento da nossa própria história. Apagamento este que nos faz ter dificuldades de ver o processo de continuidade (não linear, mas persistente) entre o navio negreiro e as prisões de nossos tempos. Em *Crítica da Razão Negra*, Achille Mbembe (2020) afirma:

Permanecerá inacabada a crítica da modernidade enquanto não compreendermos que o seu advento coincide com o surgimento do princípio de raça e com a lenta transformação deste princípio em matriz privilegiada para as técnicas de dominação, no passado tanto quanto no presente. Para sua reprodução, o princípio de raça depende de um conjunto de práticas cujo alvo imediato, direto, é o corpo do outro e cujo campo de aplicação é a vida em sua generalidade (Mbembe, 2020 p. 106).

Eu vivi muitas experiências durante esses quase seis meses no México, como perceber a falta de pessoas negras nas ruas e a abundância de pessoas com traços indígenas em trabalhos precários ou pedindo dinheiro. Ou na pequena experiência que tive no contato com um grupo de adolescentes em conflito com a lei, perceber que ali sim encontro fenótipos negros (e indígenas). A história deste país é diferente da história do meu e ainda me falta muito tempo e estudo para compreender as nuances culturais e históricas que construíram esse povo que “é filho do milho” como eles dizem. Me parece que os desafios do trabalho com os “indesejáveis” são muito parecidos, e oxalá esta tese possa também contribuir na análise sobre a colonialidade, o discurso punitivo, as prisões e o racismo na Latino América.

## 2. BIOPOLÍTICA, DISCURSOS-PRÁTICAS PUNITIVOS

“Enfim, por toda parte vocês veem esse incentivo ao medo do perigo que é de certo modo a condição, o correlato psicológico e cultural interno do liberalismo. Não há liberalismo sem cultura do perigo.” (FOUCAULT, 2008a, p. 91)

“J. é negro, réu primário e vive em situação de rua. Preso em flagrante e apresentado em audiência de custódia, não soube responder sua data de nascimento e disse não ter família. Durante a audiência, J. contou que mora na rua, perto das barcas da Praça XV, junto com sua companheira e seu filho. Trabalha desmontando feiras, o que o permite comprar comida e fraldas para o filho. J. está sendo acusado de roubar um colar de uma mulher e justificou perante o juiz que no dia estava com muita fome, mas que em seguida se arrependeu e devolveu o colar para a sua dona. Relatou ter sido agredido e enforcado por alguém que não conseguiria reconhecer. A decisão judicial determinou a conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva, sob o fundamento de que o crime havia sido cometido mediante grave violência à pessoa; visando a garantia da ordem pública; para garantir o cumprimento da lei, visto que a vítima poderia se sentir constrangida caso J. estivesse em liberdade; e por não possuir endereço fixo onde a Justiça pudesse encontrá-lo. Sem saber assinar o próprio nome, J. carimbou suas impressões digitais em um papel onde afirmava seus dados pessoais e tomava conhecimento formal da decisão judicial.” (CAMPBELL et al, p.73, 2016)

Eu estava lá. Assisti ao vivo essa cena e a descrevi depois. Saí do prédio suntuoso do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro sem ar, sem chão. Assisti 312 audiências de custódia<sup>15</sup> em 3 meses no ano de 2016, contratada pela Organização Não Governamental (ONG) Justiça Global para, mais tarde, auxiliar na produção do relatório que conteria esses dados. O relatório “Quando a liberdade é exceção – A situação das pessoas presas sem condenação no Rio de Janeiro” (CAMPBELL et al, 2016) foi uma parceria da referida ONG com o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro. Esse foi só um dos “casos emblemáticos” descritos no relatório, mas não precisamos de estatística para saber que a maioria das situações dessas audiências era dessa natureza. O escrito traz dados que apontam que

<sup>15</sup> Em 2015 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) iniciou o projeto Audiência de Custódia, que em casos de prisão em flagrante, garante a rápida apresentação do preso a um juiz. O objetivo é que o juiz entreviste o acusado durante a audiência no intuito de saber sobre eventuais maus tratos e tortura ocorridas durante a prisão, por agentes de estado ou não, além de diminuir o número de presos provisórios. Mais informações sobre audiência de custódia disponíveis em: <http://gmf.tjrj.jus.br/audiencia-de-custodia> Acesso em 29 jan. 2021

não necessariamente há diminuição do aprisionamento por causa das audiências de custódia. Mudam-se as estratégias, mas a lógica punitiva carcerária continua vigente

(...) o que se verifica, na realidade, é o uso ilegal, sistemático e abusivo da prisão provisória, que viola a presunção de inocência e faz da privação de liberdade a regra para determinados grupos sociais, a saber, a população negra, pobre e periférica. Para essas pessoas, o raciocínio jurídico é invertido, de modo que são presumidas a culpa e a periculosidade, até mesmo quando os crimes supostamente praticados representam baixo potencial ofensivo para a vítima e sociedade (CAMPBELL et al, 2016, p. 75).

No relatório falei de maneira mais suave, talvez, como juízes e promotores se portavam entre uma audiência e outra. Falando de viagens, de problemas pessoais... enquanto os presos descalços esperavam para ouvir perguntas que nem sabiam responder, como por exemplo “filiação”. Uns respondiam que tinham, sim, filhos, outros não sabiam o que dizer. Humilhante. Tudo naquela cena é sobre você, réu. Mas será que o corpo de trabalhadores daquele lugar entende desse modo ou entende aquele procedimento como uma tarefa para *eles* garantirem todos os benefícios de estar ali? Não importa como entendam: é sobre você. É para te julgar, uns te acusam, outros te defendem, um decide. E você não faz ideia do que aquelas pessoas querem dizer com aquelas palavras. Alguns, no final daquele teatro de horror, não entendiam se afinal ficariam presos ou não.

“Para a garantia da **ordem pública**”. Era uma das expressões que mais ouvia.

Presos para a garantia da ordem pública. A ordem. **Ordem** e progresso.

**A lei gera ordem! Gera?**

De que tipo de ordem se trata? Trouxe essa situação aqui para começar a tratar do tema que Foucault denomina como biopolítica porque ele me leva a fazer articulações possíveis sobre lei, prisões, produção de subjetividade.

No livro “Nascimento da Biopolítica”, Foucault (2008a) faz um longo caminho no debate sobre estado liberal e governamentalidade para analisar os mecanismos que nos governam a todos, a partir de análises sobre a Europa. Nesta tese trabalho o Brasil, mas é importante entender o conceito de liberalismo por ser uma racionalidade também instituída aqui com o avanço das relações capitalistas e permite compreender como é fundamental a coerção para fazer funcionar um certo sistema. Com suas múltiplas

formas e graus, a coerção vai se instalando de forma estruturante. Um exemplo clássico que Foucault analisa é a escola e suas diferentes normas que disciplinam nossos corpos e fazem funcionar uma certa governamentalidade. Desde nossa infância vamos sendo acostumados a pequenos mecanismos penais nas instituições pelas que passamos, como o autor analisa em *Vigiar e Punir* e, entre as formas de punição desta sociedade, se encontra a prisão. Para Foucault (2008a) “o Estado não é um monstro frio, é o correlato de uma certa maneira de governar” (p.9) e ele vai justamente estudar como se dá essa maneira, a começar pelo entendimento do que é a organização do próprio Estado. O autor relata que uma das maneiras do governo segundo a razão de Estado tomar corpo é através da organização interna; e essa se dá por mecanismos de polícia e também através das instituições judiciárias.

Se por um lado, na Idade Média as instituições judiciárias e o exército garantiram o crescimento do poder real, no início do século XVII elas tiveram função contrária, limitando o poder real (FOUCAULT, 2008a, p.11). Nesse sentido é importante desde já salientar que as instituições judiciárias não garantem uma governamentalidade dita justa ou uma pretensa igualdade entre Estados ou entre pessoas. Elas são aparatos construídos por seres humanos e funcionam de acordo com interesses e conjunturas históricas. Ainda hoje acreditamos nas instituições judiciárias, na lei, como se fossem neutras e pudessem organizar uma forma certa ou errada de viver. Como se existisse essencialmente uma forma certa e uma errada de viver. A lei garante sim, um modo de governar que está diretamente ligado aos interesses econômicos de Estado e ao controle da população através da produção de subjetividade.

A lei gera que tipo de ordem? Ordem para quem?

No livro *Segurança, Território e População*, Foucault (2008b) analisa as formas de governamentalidade após o século XVI e estuda o surgimento da ideia de Estado-nação e as práticas de governo sem a figura de um soberano. Mesmo que não haja mais a obediência a um rei, a mecânica de um Estado-nação produz a obediência às leis, que são entendidas como indispensáveis para as relações interpessoais e sociais. Desse modo, as leis são produzidas como forma de atuar sobre nossos corpos e alcançar certas finalidades, ligadas a certos grupos sociais. A lei é um mecanismo de obediência do Estado moderno.

As leis que regem a sociedade de fato dizem sobre seu funcionamento, já que são normas que controlam comportamentos dos cidadãos e que em tese deveriam ser seguidas por todos – a máxima do liberalismo: “todos iguais perante a lei”. Mas ao questionar que forças produzem certos pensamentos e normas que mais tarde constroem as leis, por quem as leis são escritas, quem recebe sanções ao infringi-las a ilusória neutralidade dessa ferramenta se dissipa.

Foucault (1979), no texto *Soberania e Disciplina* afirma que

Temos, portanto, nas sociedades modernas, a partir do século XIX até hoje, por um lado, uma legislação, um discurso e uma organização do direito público articulados em torno do princípio do corpo social e da delegação de poder; e por outro, um sistema minucioso de coerções disciplinares que garanta efetivamente a coesão deste mesmo corpo social. Ora, este sistema disciplinar não pode absolutamente ser transcrito no interior do direito que é, no entanto, o seu complemento necessário. (FOUCAULT, p.106)

A lei é uma parte desse mecanismo de obediência, mas o sistema minucioso das coerções disciplinares vai além do direito pois a produção da norma transcende a lei. Com mecânicas disciplinares, o exercício do poder se faz nas relações mais íntimas e básicas da nossa sociedade, como na família ou na escola por exemplo. No Brasil, a mecânica disciplinar se relaciona com as forças escravocratas. A lógica liberal e os modos senhoriais próprios da escravatura permanecem por estas terras até hoje. A partir da década de 1920 é construído um arcabouço legal destinado apenas aos que foram chamados menores, ou seja, os que tinham menos de 18 anos, como veremos mais à frente.

Analisar, se questionar e pesquisar sobre a redução da maioria penal, facilmente poderia se limitar ao mergulho burocrático nas diversas leis que versam sobre o tema e seus caminhos oficiais. Ou ainda, nas dezenas de milhares de discursos de pessoas públicas e governantes, que discorrem de forma decidida sobre o tema. De fato, esses materiais são importantes para a pesquisa, mas não são os únicos. Há o entre, o escape, a notícia de pé de página, a complexidade de ser gente e estar nesse mundo.

De acordo com o liberalismo, para que haja uma relação de equilíbrio internacional no sistema capitalista, na mundialização do mercado, é necessário,

segundo Foucault (2008a), ter objetivos ilimitados dentro do Estado e limitados fora dele. Foucault descreveu como a Europa formou um bloco econômico fortalecido internamente, com cada país possuindo leis mais limitadas entre os países do bloco e ilimitadas internamente. Mbembe (2020) reafirma esse pensamento e analisa que

Admitia-se, portanto, que a ordem do mundo estava delimitada em esferas, separando o interior e o exterior. A esfera interior era regida pelo direito e pela justiça, condições não só da vida em sociedade, mas também da vida internacional que era necessário delinear, delimitar e cultivar. Acreditava-se que foi onde se desenvolveram as ideias de propriedade, retribuição do trabalho e direito das gentes, onde foram edificadas cidades e impérios, o comércio, em suma, a civilização humana. Mas havia também, lá fora, um campo aberto de não direito, sem lei, que se pode em boa consciência pilhar e extorquir, onde pode ter livre curso a ação de piratas, flibusteiros, bucaneiros, aventureiros, criminosos e toda a espécie 'de elementos alheios à sociedade normal e sadia', na medida em que se via justificada pelos princípios do livre comércio e da liberdade de difundir o Evangelho. Esse campo aberto era desprovido de fronteiras propriamente ditas. Não havia nem barreiras nem santuários que não pudessem, *a priori*, ser violados. (Mbembe, 2020 p. 111 e 112).

No Brasil, nessa época, a partir do século XVII havia o mercado escravocrata que dialogava diretamente com os países da Europa. Dessa forma, os Estados se manteriam fortalecidos e ao mesmo tempo poderiam se relacionar entre si economicamente de forma limitada, visando um equilíbrio de domínio – um não se sobrepor ao outro. Para se manter fortalecido internamente, o Estado precisa de um controle interno, dado pelas instituições jurídicas, pela lei, pela coerção.

(...) o Estado de polícia - ou, se preferirem, os mecanismos internos que organizam e desenvolvem indefinidamente o Estado de polícia - tem por razão de ser, finalidade e objetivo o fortalecimento do próprio Estado, cada Estado tem por alvo, portanto, seu fortalecimento indefinido, isto é, um aumento ilimitado de poderio em relação aos outros. (FOUCAULT, 2008a, p. 72)

Nesse cenário mundial de fortalecimento dos Estados, no Brasil ocorre simultaneamente a Lei de Menores e o movimento higienista, com o governo de Pereira Passos. Este movimento, através do discurso científico, impulsionou a criminalização da pobreza, tida como suja e portadora de doenças. No início do século XX no Brasil os cortiços e moradias de pessoas pobres eram alvo de intervenções médicas e sociais, incluindo a retirada violenta das pessoas de suas moradias com o objetivo declarado de limpar a cidade. Também se inicia a criminalização das pessoas menores de 18 anos e

a definição de idade de quem deve ser adulto e quem deve ser criança e adolescente, com instauração de tratamentos diferenciados em cada uma dessas faixas etárias.

Segundo Nascimento e Scheinvar (2005)

Dentre outros equipamentos sociais que se ocupam da população pobre, o Juizado de Menores surge, no início do século, a partir das preocupações do higienismo, movimento pautado na vigilância e na disciplina. Preocupados com as crianças que perambulavam abandonadas pelas ruas e com o aumento da criminalidade infantil, os juristas da época preconizavam dois tipos de discurso: por um lado a defesa da criança que deveria ser protegida e por outro, a ideia de que a sociedade deveria se prevenir contra o perigo eminente da delinquência infanto-juvenil. Ou seja, no bojo das práticas de prevenção, o Juizado surge como uma medida saneadora de uma disfunção. Assim, historicamente, tem como uma de suas funções atenuar situações de exclusão e como outra, resguardar a ordem. (p.61)

Frente ao discurso de que no liberalismo todo mundo é livre, Foucault (2008a) afirma que a liberdade, não é algo da ordem do universal, mas sempre uma relação entre governantes e governados. E a liberdade é necessária para o funcionamento do liberalismo, este a consome e por isso necessita produzi-la, ou seja, produz normas, padronizações, um modo certo e errado de se comportar. O discurso liberal das liberdades individuais e da bandeira da liberdade como se ela fosse uma palavra essencializada e estável cai por terra ao aprofundarmos o estudo de Foucault. A liberdade, no caso dos Estados, ao se sobreporem a outros Estados, está profundamente ligada às regras que os primeiros impõem aos segundos que, por sua vez, só existem porque há liberdade para tal. Dessa maneira, ao produzir a liberdade, o liberalismo a organiza e a limita. Nas palavras de Foucault (2008a)

A nova arte governamental vai se apresentar portanto como gestora da liberdade, não no sentido do imperativo "seja livre", com a contradição imediata que esse imperativo pode trazer. Não é o "seja livre" que o liberalismo formula. O liberalismo formula simplesmente o seguinte: vou produzir o necessário para tornar você livre. Vou fazer de tal modo que você tenha a liberdade de ser livre. Com isso, embora esse liberalismo não seja tanto o imperativo da liberdade, mas a gestão e a organização das condições graças às quais podemos ser livres, vocês vêem que se instaura, no cerne dessa prática liberal, uma relação problemática, sempre diferente, sempre móvel, entre a produção da liberdade e aquilo que, produzindo-a, pode vir a limitá-la e a destruí-la. (FOUCAULT, 2008a, p. 86-87)

Assim, as legislações que têm por base a liberdade têm a atribuição de limitá-la.

Desde o Código de Menores de 1927 essa função é clara, em seu artigo 28 a lei define que “São vadios os menores que: a) vivem em casa dos paes ou tutor ou guarda, porém, se mostram refractarios a receber instruccão ou entregar-se a trabalho sério e util, vagando habitualmente pelas ruas e logradouros públicos”. Do mesmo modo que a gradação das penas para os adolescentes vão de medidas em que podem ficar fora da prisão (isso entendido como livres) ao aprisionamento físico, que é a medida considerada mais radical.

Esses limites no liberalismo que são necessários à liberdade para ela existir se dão através do controle, das coerções, das obrigações que são impostos nas nossas vidas. Por exemplo, um adolescente negro e sem camisa andando pela rua não tem a mesma “liberdade” que outras pessoas. Se entrar numa loja, mesmo de blusa, provavelmente será seguido pelo segurança, pois o fato de ser jovem e negro já o faz estar no rol daqueles que podem ser perigosos. Recentemente foi divulgada uma denúncia de que uma loja de roupa de muito prestígio chamada Zara criou um código para alertar a entrada de negros e pessoas vestindo roupas simples, segundo matéria do Jornal Folha de São Paulo<sup>16</sup>. Na matéria, delegado que investiga o caso aponta que quando o código “Zara zerou” era anunciado no alto falante da loja os trabalhadores deveriam ficar alertas e o modo como a pessoa suspeita era tratada mudava, não sendo mais entendida como cliente, mas como uma “pessoa nociva”. Ter um código é apenas um refinamento do que já é rotineiro na vida de uma pessoa negra e/ou pobre. Já aconteceu com todos nós negros/as e continua acontecendo, seja numa loja, seja na entrada de um prédio num bairro nobre, lugar em que eu tenho mais cara de entregadora de restaurante do que de familiar de algum morador/a, por exemplo.

As leis, o que elas determinam na nossa vida, não são de ordem natural ou de uma essência humana. Elas são produções necessárias para que o liberalismo, consumidor de liberdades (de mercado, de economia, de concorrência etc.) possa existir. Nesse sentido, liberdade-prisão são irmãs não só gêmeas, mas siamesas. Elas não podem viver uma sem a outra. Nesse mecanismo não é possível haver liberdade sem haver prisões, pois as prisões são por excelência a maneira de controlar as

---

<sup>16</sup> Mais informação em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/10/zara-criou-codigo-para-alertar-entrada-de-negros-em-loja-diz-policia.shtml> Acesso em 10 dez 2022.

liberdades. E, além disso, o mecanismo que controla as liberdades e prisões é a instituição jurídica. É o Poder Judiciário, dentro desse mecanismo liberal, com sua pretensa neutralidade, que decide sobre as liberdades ou as privações desta.

Uma das relações que podemos fazer com o caso de J., que abriu esse capítulo, é justamente a da coerção como fio condutor das práticas institucionais. Quais os mecanismos que até hoje são usados para controlar a liberdade e produzi-la? Segurança como pressuposto de liberdade/como condição para a liberdade. “Me sinto mais livre no shopping porque me sinto mais seguro/a”. Me sinto mais livre no condomínio porque posso deixar as crianças brincarem no espaço infantil, controlado, vigiado. “Não há liberalismo sem a cultura do perigo” afirma Foucault (2008a). Um perigo construído, posto que diferente de outros momentos históricos como a Idade Média. Os perigos na Europa dessa época eram de ordem religiosa, apocalíptica, vinham a cavalo e vestiam fogo. Os perigos atuais são muito mais sutis e perpassam diariamente nossa vida. “O perigo está ao lado”, poderia ser uma máxima de nossos tempos.

Penso que a arte pode me ajudar na análise.

Figura 3: Charge Quino 1



Fonte: QUINO. Potentes, prepotentes e impotentes – 18a Ed. Ediciones de La Flor. Buenos Aires: 2014

Liberdade e prisão fazem parte do mesmo mecanismo, não são temas opostos ou diferentes. A liberdade precisa da prisão para existir. Mas não existe a possibilidade de prender todas as pessoas que cometem todo tipo de crime, porque a liberdade precisa ser produzida. Logo, elegemos algumas práticas, exercidas por certas pessoas, às que é atribuído um certo tipo de crime, e punimos, como por exemplo o caso da chamada “guerra às drogas”, que será analisada no próximo capítulo. É aprisionada uma quantidade de gente suficiente para termos medo de ir para lá, termos medo de quem está lá, e para aceitarmos a liberdade de fora, que é mais palatável. A liberdade possível a que somos assujeitados. A liberdade de termos nossas próprias trancas,

nossos próprios medos, nossas próprias câmeras e não ter que compartilhar a insegurança com outros 300 presos que não conhecemos e com os quais não nos identificamos numa mesma cela insalubre.

No curso de abolicionismo penal com a professora Aline Passos<sup>17</sup> tive uma aula em que a pesquisadora e professora Suzane Jardim falou um pouco sobre sua pesquisa sobre quartos de empregada e senzala. Ela mostrou fotos de lugares que visitou Brasil afora e observou os espaços destinados à senzala nas antigas “casas grandes” ainda erguidas. As portas muito menores, a falta de entrada de ar e luz, a submissão que existe no modo como se concebe o lugar já doíam no peito enquanto ela falava e mostrava as fotos. Jardim afirmou que no Brasil colônia há estudos que mostram que prisões já existiam no século XVI, com a chamada senzala pavilhão, que amontoava os/as negros/as escravizados. Imagino que uma imagem semelhante à que vemos quando entramos nas prisões hoje. Já havia depósitos de gente (no caso, mercadoria, como eram tratadas as pessoas escravizadas) também em alguns países da costa do continente africano, nos que as pessoas negras a serem escravizadas podiam ficar por anos até serem enviadas através dos navios para o Brasil, na viagem de horrores que costumamos aprender nas aulas de história na escola. “Todo camburão tem um pouco de navio negreiro”, já diria Marcelo Yuka (YUKA, 2002). Ou seja, antes da prisão se fortalecer na Europa, já existiam dispositivos parecidos ou protótipos delas nas colônias. Me pergunto: o quanto a prisão hoje no Brasil é uma continuidade, mesmo que não linear, dos navios negreiros? O que posso afirmar é que um dos princípios que constituem um e outro dispositivo é o mesmo: racismo.

Quando Foucault (2008b) coloca em análise em *Vigiar e Punir* o nascimento das prisões e dos mecanismos de controle da sociedade disciplinar, ele afirma que a justiça até meados do século XIX tratava o fora da lei de forma desumana. Depois, com a inserção de outros modelos de punição e outras formas de controle dos corpos, a lei “deve tratar 'humanamente' aquele que está 'fora da natureza” (p.77), para o devido controle dos efeitos de poder. Didier Fassin (2016) se baseia na leitura de Foucault quando, analisando as práticas de hoje, consegue aplicar o que este último descreve

---

<sup>17</sup> Curso online intitulado “Abolicionismos Penais”, ministrado por Aline Passos, realizado nos dias 07, 21, 28/09 e 05/10/2020 às 19h, no Espaço Revista Cult, com carga horária de 8h.

como a economia da punição revestida de “humanidade”.

Em entrevista à Debora Diniz, o autor analisa o que chama de “razão humanitária”, práticas que se utilizam do sofrimento de diversos grupos humanos - advindo da desigualdade social produzida pelo capitalismo - como uma maneira de aliviar consequências da pobreza, mas não acabar com ela. A palavra “humanitário” começou a ser corriqueira, segundo Fassin (2016), na década de 1980 para justificar e legitimar certas ações de governos e instituições privadas diante da pobreza e misérias que populações vivem. Além de justificar o acesso aos direitos básicos através do sofrimento e da história individual de quem recebe a “ajuda humanitária”.

Nós nos concentramos nos pobres, nos necessitados, nos miseráveis do mundo, a quem oferecemos assistência, comida, remédios, ao mesmo tempo que evitamos a questão mais delicada da distribuição desigual de riqueza e da ineficácia dos programas redistributivos. (FASSIN, 2016, p. 35)

Esse argumento do autor está presente nitidamente nas propagandas de instituições de grande porte (sejam ONG’s, Organizações Multilaterais ou governamentais) como os Médicos Sem Fronteiras ou a UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), que filmam crianças sofrendo, com histórias tristes, vivendo situações de desnutrição e guerra, por exemplo, para arrecadar dinheiro<sup>18</sup>. Constroem até mesmo uma culpa – no campo da moral do indivíduo – que motiva a doação para estas instituições levarem a salvação, a paz e a comida para esses lugares, em grande parte no continente africano. Isso endossa a produção de subjetividade de que nos países da África o que há é apenas o sofrimento (focam nos vídeos nitidamente quem precisa ser salvo/a – sempre negros/as – e quem os/as salva – majoritariamente brancos/as).

Didier Fassin analisa as políticas sociais, as quais denomina “políticas de compaixão” e as caracteriza como a “política da desigualdade” (p.35). Para o autor o contraponto da política da compaixão seria as políticas de justiça, por fazerem parte do estado de direito que se estrutura a partir de princípios liberais e em defesa da sociedade capitalista. Nesse sentido, o autor desenha como o avanço da lógica de

<sup>18</sup> Exemplos dessas propagandas de arrecadação de doações disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=5C3CQN8wFeo> e <https://www.youtube.com/watch?v=lk9QluksrHg> Acesso em 02 fev. 2021.

direitos básicos geralmente vem acompanhada de um discurso do sofrimento. Ou seja, uma narrativa caritativa ou filantrópica, da “ajuda aos pobres e miseráveis” é a frequente justificativa para alcançar um mínimo de dignidade na vida dessas pessoas, que deve ser pensada como possível apenas por beneficência e caridade. Aqui entendo que essa política de compaixão também pode fazer parte dos mecanismos do estado de direito.

Por exemplo, a linguagem da vitimização pode ser utilizada para descrever publicamente a situação de alguém não porque se vive como uma vítima, mas porque essa linguagem é a legitimada para obter direitos sociais ou políticos por quem acredita ter direito a acessá-los. Em outras palavras, o uso do vocabulário humanitário pode ser um caminho para reclamar justiça. (FASSIN, 2016, p.34)

Parece que os movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente se utilizaram deste discurso por tanto tempo que acabaram(amos) acreditando nele.

O discurso humanitário que o autor retrata também dialoga com a ideia de uma punição humanitária em Foucault, no sentido de uma razão econômica em docilizar os corpos, e deixá-los aonde deveriam habitar: à margem, fora. Não que este fora não esteja dentro da engrenagem social e seja peça fundamental para manter o atual funcionamento das coisas. Mas um fora da estrutura básica para sobreviver, um fora das oportunidades múltiplas de emprego e renda existentes, um fora da valorização do seu modo de existir.

Uma das dificuldades da escrita deste texto é justamente a quantidade de linhas que vou encontrando ao falar de um assunto. Tudo se enrola e ao mesmo tempo são análises diferentes. Todas elas constroem um novelo de lã que tem várias pontas, ou um mapa que se liga em diversos pontos. Ao mesmo tempo que preciso saber onde cada ponto se encontra, preciso ter uma visão transversal para compreendê-lo mais amplamente. É a construção de um campo de estudo/análise.

Tal é o caso do controle dos corpos, que não se dá somente nas prisões. Se fosse desse modo nós que estamos do lado de fora estaríamos livres. Alguns até acham que estão. O encarceramento é uma fórmula de sucesso para a manutenção da ordem.

Deveríamos então supor que a prisão e de uma maneira geral, sem dúvida, os castigos, não se destinam a suprimir as infrações; mas antes a distingui-las, a distribuí-las, a utilizá-las; que visam, não tanto tornar dóceis os que estão prontos a transgredir as leis, mas que tendem a organizar a transgressão das leis numa tática geral das sujeições. A penalidade seria então uma maneira de gerir as ilegalidades, de riscar limites de tolerância, de dar terreno a alguns, de fazer pressão sobre outros, de excluir uma parte, de tornar útil outra, de neutralizar estes, de tirar proveito daqueles. Em resumo, a penalidade não “reprimiria” pura e simplesmente as ilegalidades; ela as “diferenciaria”, faria sua “economia” geral. E se podemos falar de uma justiça não é só porque a própria lei ou a maneira de aplicá-la servem aos interesses de uma classe, é porque toda a gestão diferencial das ilegalidades por intermédio da penalidade faz parte desses mecanismos de dominação. Os castigos legais devem ser recolocados numa estratégia global das ilegalidades. O “fracasso” da prisão pode sem dúvida ser compreendido a partir daí. (FOUCAULT, 2008b, p. 226-227)

A prisão serve para que nós, seres considerados “do bem”, possamos comprovar através do fato de não estarmos presos, que somos pessoas confiáveis, certas, éticas. A prisão funciona como uma peça potente para o controle, ela gere não só as ilegalidades, mas também o que nos faz estarmos numa vida considerada certa e legalmente aceita. Porém, a construção do medo e da insegurança vai além da forma prisão, somos produzidos subjetivamente para acreditar e sentir de uma certa maneira. Nossos comportamentos, sentimentos, sonhos e desejos não são uma essência, mas construções sociais que servem a um certo tipo de funcionamento do mundo; um funcionamento capitalista-racista.

## 2.1 Produção de subjetividade e prisão: os ninguéns e o amigo fiel

As pulgas sonham com comprar um cão, e os ninguéns com deixar a pobreza, que em algum dia mágico a sorte chova de repente, que chova a boa sorte a cântaros; mas a boa sorte não chove ontem, nem hoje, nem amanhã, nem nunca, nem uma chuvinha cai do céu da boa sorte, por mais que os ninguéns a chamem e mesmo que a mão esquerda coce, ou se levantem com o pé direito, ou comecem o ano mudando de vassoura.

Os ninguéns: os filhos de ninguém, os donos de nada.

Os ninguéns: os nenhuns, correndo soltos, morrendo a vida, fodidos e mal pagos:

Que não são, embora sejam.

Que não falam idiomas, falam dialetos.

Que não praticam religiões, praticam superstições.

Que não fazem arte, fazem artesanato.

Que não são seres humanos, são recursos humanos.

Que não têm cultura, têm folclore.

Que não têm cara, têm braços.  
Que não têm nome, têm número.  
Que não aparecem na história universal, aparecem nas  
páginas policiais da imprensa local.  
Os ninguéns, que custam menos do que a bala que os mata.”  
(Os ninguéns - Eduardo Galeano, 1991, p. 71)

Meu primeiro contato direto com a prisão foi no ano de 2010 em um estágio de extensão da UFRJ que se chama NIAC (Núcleo Interdisciplinar de Ações para a Cidadania), que além de fazer diversas atividades com os moradores da favela da Maré, também tinha um projeto com os presidiários da 52ª Delegacia de Polícia de Nova Iguaçu, na qual funcionavam celas da extinta Polinter<sup>19</sup>, carceragem da Polícia Civil do Rio de Janeiro. Lá, conheci presos provisórios que deveriam, por lei, ficar até 80 dias privados de liberdade e muitos estavam há mais de 5 anos aprisionados, ou seja, algo em torno de 1800 dias, com o agravante de, ao serem presos provisórios, não terem direito à assistência médica, hospitalar, social. Era um depósito de homens “indesejáveis” sem a maquiagem dos discursos sobre os benefícios da prisão, os quais afirmam que na prisão há uma ressocialização dos indivíduos ou ainda que há a possibilidade de melhoramento de tal instituição.

Semanalmente eu e Bruno Rossotti, meu supervisor da época e grande amigo até hoje, fazíamos grupos com alguns presos nesta carceragem. Essa amizade começou aí, entranhada em algumas experiências da vida que nos fazem ter um laço difícil de se romper. Entrar numa prisão e lidar com homens privados de sua liberdade num ambiente hostil, ir com um taxista contratado absolutamente irreverente, voltar de trem para o fundão (campus da UFRJ) comendo a mesma quentinha que os policiais comiam... - e faziam questão de perguntar na presença dos encarcerados qual carne gostaríamos de comer naquele dia: “carne assada ou frango?” “estrogonofe ou peixe?”; e os presos com água na boca às vezes diziam: “*po*, que saudade de comer isso!” ... Há muitas maneiras de humilhar alguém! Minha relação com o Bruno está baseada em muita farinha, macarrão, cheiro de prisão, sonho, raiva e lágrimas. A marca da prisão está em mim de muitas formas e me constrói como pessoa e profissional.

Nossa tarefa na carceragem era fazer dois grupos com 10 homens cada. Esses

---

<sup>19</sup> Mais informações sobre a Polinter e sua extinção em: <https://oab-rj.jusbrasil.com.br/noticias/2609055/polinter-nao-aceita-mais-presos-em-suas-carceragens> Acesso em 5 de mar. 2021.

homens estavam na cela chamada “seguro”, destinada a presos que corriam algum risco de vida se estivessem em algumas das outras celas por vários motivos, entre eles terem sido acusados de ter cometido estupro, por serem policiais, por serem de alguma facção das organizações do comércio ilegal de entorpecentes rival das outras celas, enfim, os indesejáveis dentro dos indesejáveis (Rossotti, 2011). Eles se autointitulavam “povão de israel”, provavelmente numa menção bíblica ao “povo de deus” que era andarilho e sem terra, sem lugar. Na época do estágio (2010) essa cela tinha mais ou menos 170 presos. Super lotada, por óbvio – assim são as prisões no Brasil, mas uma cela bem grande, com 4 pequenos “quartos” que eles chamavam de “cubículos” e uma parte maior mais “coletiva”. Me lembro que um desses cubículos era o da Igreja Assembleia de Deus e lembro que em um dos grupos um homem disse que ele nem era religioso, mas assim que entrou na cela foi o primeiro lugar ao que foi. Disse que imaginava que ali era o lugar mais seguro do local, por ser uma igreja. Tive oportunidade de entrar na cela uma vez, sozinha. Eles avisaram que eu ia entrar e todos puseram a camisa como símbolo de respeito. Na cela lembro de ter visto homens, negros, sentados no chão de cimento duro. Não me lembro de ver algo parecido com uma cama para dormir ou cadeiras ou qualquer coisa que fizesse menção a um lugar habitado por gente, a não ser por uns panos e coisas penduradas. E o cheiro. Cheiro de pele, cheiro de gente. Um cheiro inesquecível que só é possível sentir num depósito de gente. Qualquer relação com as senzalas ou com as chamadas casas de engorda onde os negros escravizados se recuperavam da viagem de horrores pelo atlântico para serem vendidos não é mera coincidência. Era cinza, o chão, as paredes, os rostos. Nossos grupos aconteciam numa sala de aula, pintada de branco, com carteiras, como se fosse uma sala de aula comum em outro espaço qualquer. Pareciam nos proteger do horror do outro espaço.

Eu sempre questionava o Bruno sobre quais eram afinal nossos objetivos com os grupos. Íamos, conversávamos, pensávamos algum momento de possível alívio para aquelas pessoas... mas e o quê? Nada de revolucionário, muito pelo contrário, estávamos até endossando um discurso de “humanização da prisão” que somos absolutamente contrários, já que o que queremos mesmo é o fim delas. Ele me respondia sempre com nenhuma objetividade. Que estávamos ali buscando um

encontro, que nossos dispositivos (dinâmicas, textos, temas...) eram apenas “desculpas” para travar uma conversa com eles. E dizia “podemos fazer qualquer coisa aqui, mas não podemos fazer uma coisa qualquer”, ou seja, precisamos desejar esse encontro, precisamos estar de fato neles, seja lá qual for a “desculpa”. Um dia, então, eu levei o poema “Os Ninguéns”, que abre este capítulo. Levei porque queria saber o que eles, os ninguéns, poderiam achar do que a sociedade pensa deles. Ou pelo menos eu pensava deles. Fui pensando em “politizá-los”, em fazê-los “entender” o que eles vivem. Sim, eu achava que ia fazê-los compreender o que eles mesmos vivem. Hoje é risível essa postura, para não dizer – já dizendo – torpe e cruel. Mal sabia eu que estava justamente fazendo coro ao lugar onde eles são colocados por todos nós, coisa que eu pensava criticar. E, depois da leitura da poesia, foi isso que ocorreu:

Após a leitura meu ânimo estava mais destruído do que nunca. E após diversas intervenções que acompanhavam a atmosfera de pessimismo, uma particularidade. Um dos participantes pediu um pedaço de papel. Ana perguntou se ele tinha gostado, falando que poderia dar o poema copiado para ele, em um momento posterior. Ele insistiu:

- Eu gostei muito. De verdade. Mas esse poema está pela metade. A vida não é só isso. Não é só tristeza. Eu quero um pedaço de papel para escrever a outra metade do poema. A parte que fala sobre a outra metade da vida. Tem muito mais nela. (ROSSOTTI, 2011, p. 126)

Qual foi minha surpresa ao ter um encontro com um homem preso que pensava que a vida poderia ser muito mais do que um monte de coisa ruim. Um homem preso num lugar fétido. Um homem privado de liberdade. Um infeliz. Um nada. “Lá onde há poder há resistência”, a célebre frase de Foucault (2009) nunca fez tanto sentido. Ao enxergar o sistema prisional como algo falido, defendendo com certeza o quanto ele tortura, maltrata e mata as pessoas esqueci de lembrar que existem, ainda, pessoas. E por mais que sejam pessoas sofrendo tortura diária, ainda são gente. Ainda pulsam e resistem à mortificação diária. Não é romântico. É que ser gente nesse mundo inclui ter algum nível de resistência para continuar vivendo, seja lá em que condições forem. Tem uma potência aí que não dá para matar, a não ser com a morte literal, do corpo.

Revel (2006), ao se debruçar sobre o livro *Vigiar e Punir* de Foucault, afirma que nele o autor introduz o que depois ele irá aprofundar em outros escritos sobre a biopolítica. E descreve que a biopolítica teria duplo valor, um seria “um conjunto de

biopoderes locais” (p.53) e o outro:

Uma biopolítica entendida como expressão da potência da vida face aos poderes, isto é, como uma política da resistência, da diferença; uma biopolítica, portanto, como produção de subjetividade que seja, simultaneamente, crítica daquilo que é e invenção daquilo que será, busca de uma ruptura com o presente e problematização de um devir-outro atualidade (REVEL, 2006 p. 53).

Nessa cena a minha produção do que seria uma pessoa presa também está atrelada a um olhar apenado do outro. Como se ele só pudesse se encaixar nessa ideia de oprimido e pobre coitado; um ser não inventivo. Um olhar dicotômico que reproduzi naquele momento porque fui produzida a pensar isso na vida. Ele sim estava inventando um devir-outro. Eu me diferenciava do que chamo de “sociedade”, em que muitas pessoas pensam a pessoa presa como um monstro ou um ser do mal, porém também a “encaixotei” colocando-a num lugar de coitada.

Outro exemplo de um tipo de resistência é o descrito por Loic Wacquant, quando foi entrevistado por professoras brasileiras (BOCCO, NASCIMENTO E COIMBRA, 2008). Em seu caminho até o estudo das prisões, conta que ao frequentar uma academia de box para o estudo de guetos, se tornou amigo de um homem que foi envolvido com uma gangue importante de Chicago. Depois de 12 anos de prisão, se tornou boxeador e isso o tirou da vida criminal e dos trabalhos precários e inseguros. Ao terminar sua carreira como boxeador e a tal academia fechar, este homem preferiu seguir para a vida criminal e voltar continuamente para as prisões do que ter um “trabalho de escravos” (BOCCO, NASCIMENTO E COIMBRA, 2008, p. 320). Esta história ilustra o quão complexa é a relação da criminalidade/prisão com as possibilidades de vida de certos grupos populacionais. Não é somente sobre escolher o chamado caminho do bem ou sobre ser uma pessoa considerada má por não cumprir certas leis. Existem muitas dimensões nessas escolhas e elas vão além do recorte moral do bem e do mal.

Ao acreditar numa divisão de bem e mal e numa visão dicotômica do mundo, chegamos facilmente ao recorte do normal e do anormal; do saudável e do patológico. Canguilhem (2009) estudou amplamente tais relações e afirma que

Nenhum fato dito normal, por ter se tornado normal, pode usurpar o prestígio da

norma da qual ele é a expressão, a partir do momento em que mudarem as condições dentro das quais ele tomou a norma como referência. Não existe fato que seja normal ou patológico em si. A anomalia e a mutação não são, em si mesmas, patológicas. Elas exprimem outras normas de vida possíveis. (CANGUILHEM, 2009, P. 46)

O normal se constrói sempre em relação a um modelo. E este modelo muda de acordo com diversos fatores políticos, sociais, econômicos, históricos. Se temos hoje aquela liberdade do liberalismo descrita por Foucault e se o grande cerne da questão está no indivíduo, como dita o liberalismo, a lógica da busca por um problema “interno” se faz presente. Se alguém cometeu um crime, é nessa pessoa que investigamos o que há de errado, e isso vira uma questão para os especialistas. Quero dizer que nesse processo biopolítico de governamentalidade, a culpabilização do indivíduo dá suporte à crença na prisão como solução. E, nessa lógica, o esquadramento dos corpos (incluindo a psique já que no ocidente, quando adotamos um pensamento europeu que se distancia das crenças dos povos originários, costumamos entender como separados o que chamamos corpo e o que chamamos mente) faz emergir uma ciência do indivíduo e uma busca pelo que não é normal naquele que cometeu o crime, visto que o problema estaria nele próprio. Dito isso, o normal em relação ao crime é ser docilizado e compreender a lei como algo do transcendente, imutável e neutro. Se cometo um crime o problema está unicamente em mim, logo devo ser punido. A norma, portanto, é um mecanismo político e não uma necessidade. Foucault, na aula de 8 de janeiro de 1975, analisa que

O que, em certo sentido, é mais grave é que, no fim das contas, mesmo se o sujeito em questão é culpado, o que o juiz vai poder condenar nele, a partir do exame psiquiátrico, não é mais precisamente o crime ou o delito. O que o juiz vai julgar e o que vai punir, o ponto sobre o qual assentará o castigo, são precisamente essas condutas irregulares, que terão sido propostas como a causa, o ponto de origem, o lugar de formação do crime, e que dele não foram mais que o duplo psicológico e moral. (...)

Que o exame psiquiátrico constitua um suporte de conhecimento igual a zero é verdade, mas não tem importância. O essencial do seu papel é legitimar, na forma do conhecimento científico, a extensão do poder de punir a outra coisa que não a infração. O essencial é que ele permite situar a ação punitiva do poder judiciário num corpus geral de técnicas bem pensadas de transformação dos indivíduos. (FOUCAULT, 2001, p. 22 e 23)

Me lembro que, em um dos grupos supracitados com os presos, um deles descreveu com detalhes como ele havia matado a machadadas sua esposa e seu

amigo que estavam em sua cama tendo relações sexuais. Disse da raiva que sentiu, o quanto se sentiu traído pelos dois, contou como foi a cena. Mas, em outro momento do mesmo grupo, no mesmo dia, esse homem anunciou o quanto se considera um amigo fiel e o quanto para ele amizade é tudo nessa vida, o quanto é importante para não se sentir só e o quanto a solidariedade entre amigos é necessária na vida. Profissionais psis, “especialistas da mente”, poderíamos usar ferramentas que nossa profissão inventou para explicar um caso desses: fazer testes de personalidade, aferir se o sujeito falava a verdade, supor - a partir de uma lista interminável de transtornos e doenças codificados - qual enfermidade aquele homem possui. Esses caminhos são absolutamente comuns e utilizados largamente pelos profissionais psis. Se olharmos essa história com pressupostos teóricos e metodológicos menos taxativos, como os que utilizo neste escrito, podemos dar outros matizes à análise. Primeiramente, a partir do princípio que aquele homem não “é” um assassino, no sentido que não é uma condição preestabelecida de sua vida ou personalidade. A partir deste pressuposto, perceber que há uma complexidade na cena e na vida daquele sujeito que não necessariamente é passível de explicações através da ferramenta “doença”. Meu esforço aqui não é, inclusive, fazer levianamente uma análise de um homem que vi duas vezes na vida há mais de 10 anos atrás. É, através dessa cena, nos colocar (eu e você leitor/a) a pensar sobre a complexidade do trabalho dos trabalhadores sociais, do que representa uma prisão, do que esperamos que ela “conserte” ou “ressocialize”. A partir de que constructos ainda reforçamos a ideia de prisão como elemento indispensável nesse mundo? Que teorias e práticas endossam essa crença nesse tipo de punição para certo tipo de pessoas?

Há uma contínua busca de uma essência criminosa, da possibilidade da existência de um gene criminoso para explicar comportamentos considerados inadequados, visto diversos estudos que continuam surgindo no campo da neuropsicologia como o livro “Mentes perigosas: o psicopata mora ao lado” de Ana Beatriz Barbosa Silva, e até em famosas séries televisivas norte americanas que fazem sucesso por aqui como “CSI” e “*Law and Order*” (Lei e ordem, em português), por exemplo.

Nesse sentido lanço mão do conceito de produção de subjetividade, que puxa

mais uma linha nessa análise da individualização e do entendimento de que é na culpabilização e na busca por uma compreensão individual dos conflitos que resolveríamos os problemas sociais, principalmente os concernentes ao crime.

Quando penso produção de subjetividade, muitas palavras surgem na minha cabeça: construção, desnaturalização, movimento, coletividade, o entre... Desde a graduação em psicologia pude ter acesso a estudos de Deleuze e Guattari, mas minha formação militante marxista criou muitas barreiras na escuta de teorias que eram menos deterministas; que propõem uma visão de mundo menos causal. Ainda me pego na dureza, mas movimentando para uma visão menos polarizada de mundo. Muito difícil justamente pelas produções de subjetividades e os engendramentos dela em mim.

Guattari e Rolnik (1996) escrevem que

Tudo é produzido pela subjetivação capitalística - tudo o que nos chega pela linguagem, pela família e pelos equipamentos que nos rodeiam - não é apenas uma questão de ideia, não é apenas uma transmissão de significações por meio de enunciados significantes. Tampouco se reduz a modelos de identidade, ou a identificações com polos maternos, paternos, etc. Trata-se de sistemas de conexão direta entre as grandes máquinas produtivas, as grandes máquinas de controle social, e as instâncias psíquicas que definem a maneira de perceber o mundo (GUATTARI E ROLNIK, 1996 p. 27).

Neste universo de determinismos que vão me constituindo, a psicologia me atravessa de forma profunda. Ser psicóloga e entender o ser humano como algo em constante movimento, sem uma natureza prévia e sem uma essência é difícil. Todo o tempo nós “psis” somos convocados e convocadas a estabelecer o que é o natural, o certo e o caminho exato para se chegar ao padrão pretendido, algo considerado como normal. Os tais “ortopedistas morais” os quais Foucault (2002) em *A verdade e as formas jurídicas* analisou, que colocariam os corpos no lugar certo, não só fisicamente, mas moralmente.

O “normal” pode ser tanto se assumir por uma sexualidade específica (heteronormativa), um modo de ser mulher, um modo de falar no trabalho, um modo de ser gente.... uma forma única de desejar, uma forma de se relacionar com o consumo. Uma forma de ser psicóloga, por exemplo. Trabalhei com jovens envolvidos com o tráfico em uma das sete favelas que compõe o Complexo da Maré, no Rio de Janeiro. Durante um pouco mais de um ano (entre 2017 e 2019) em contato semanal com os

jovens o envolvimento meu e da equipe com eles se aprofundou. Como se pretende a Psicologia ser uma ciência neutra – importante reafirmar que não há nenhuma ciência ou profissão neutras - ao trabalhar com a vida e a morte de forma tão intensa? Como uma Psicóloga “normal” se portaria diante do enterro de um dos jovens que trabalhou durante tanto tempo e foi assassinado? Como não se emocionar com a presença de um jovem que nós achávamos que poderia ter morrido numa incursão policial e apareceu dias depois? Não é também uma intervenção “psi” meu abraço e choro de alívio ao reencontrá-lo? Produzimos e somos produtores e produtoras de um mundo que se estabelece por meio do controle dos nossos corpos e da docilização da nossa vida, da aceitação das coisas como são, como se fossem(os) a-históricos e como se nós mesmos não fizéssemos parte dele, construtores ativos do mundo em que estamos.

Escrevo isso achando tudo muito óbvio. Mas vou continuar.

Parece que essas explicações são simples: ok, não essencializar ninguém; não colocar as pessoas em caixinhas de normalidade; não achar que uma pessoa pode ser apenas uma coisa. Mas ao entrar em contato analiticamente com a vida cotidiana (eu diria vida real, mas se o que eu escrevo não é vida real, o que seria?) me deparo com as tensões no modo de olhar e pesquisar e, por exemplo, em ser uma doutoranda. Me encontro com uma forma prévia de ver o mundo quando falo do meu tema, dos adolescentes em conflito com a lei, pois tenho um certo filtro e consigo enxergá-los para além do óbvio dos crimes, da vida de periferia, da família de um jeito ou de outro. Porque treinei esse olhar. Mas quando mudo o assunto, quando ele é concernente à metodologia de pesquisa, por exemplo, parece que de novo mergulho na subjetividade capitalística que me coloca na ansiedade da escrita, na forma de pesquisa, no produto a ser entregue. Esse exercício machuca um tanto meus músculos. Mas a escrita tem sido uma forma de ressignificar esse olhar e de me produzir de outra forma.

Importante ressaltar que essas problematizações não me tornam imune ao produtivismo acadêmico ou às essencializações das subjetividades. Coloco-as em análise justamente porque essas questões me capturam e ao me debruçar e escrever sobre elas, posso produzir novas linhas de fuga.

Se entendo que adolescentes em conflito com a lei ou pessoas presas são muito além dos atos infracionais cometidos e que a estrutura jurídica não dá conta da

imensidão das vidas - oxalá nunca dê conta! - como responder minhas próprias perguntas de pesquisa?

A crença nas essências produz a reificação do indivíduo. O “modo-de-ser indivíduo” onde tudo será responsabilidade e atributo do sujeito é, entretanto, apenas uma das formas possíveis de subjetividade em nosso mundo. Ela expressará duas características bem caras ao modo de funcionamento capitalista. Uma delas é a meritocracia, onde tudo depende da capacidade e da eficiência individual. Cada um passa a ser responsável pelo que é e pelo que consegue fazer. Hoje, no neoliberalismo, exige-se que esse homem seja cada vez mais flexível. O fracasso e o sucesso são, então, considerações individuais associadas ao bem e ao mal. (COIMBRA e LEITÃO, 2009 p. 151)

Acredito que não deveriam existir prisões no mundo, acredito que somos construídos de uma maneira no capitalismo, que individualizamos de tal forma nossa vida que não há possibilidade de diálogo com múltiplas formas de ser no mundo. E isso faz com que o óbvio seja: cometeu um crime, tem que prender.

O que foge dessa máxima tem um arcabouço filosófico de entendimento da vida e de olhar para o coletivo tão, tão diferente, que mal sei por onde começar a debater esse tipo de olhar. As perguntas mais simples são as mais difíceis de responder, pois aprendi a enxergar o mundo de forma a pensar na não existência das prisões. E isso chega a ser uma afronta ao medo que as pessoas têm só de imaginar um mundo assim... isso é tão longínquo que algumas vezes me sinto uma extraterrestre falando. Já dei algumas aulas sobre esse assunto que faz parte da psicologia jurídica e sobre a redução da maioria penal. E como é difícil se deparar com as perguntas mais fáceis e com as histórias de vida que todos têm para contar: “trabalho em favela, tem uns adolescentes muito violentos mesmo, coitados, não têm família”; “mas eu também vim da periferia e não fiz nada, tive as mesmas oportunidades.”; “mas você quer o quê? passar a mão na cabeça?”; “também sou contra a tortura, acho que prisões tinham que ter trabalho obrigatório pra todo mundo”.

São as práticas sociais que fazem aparecer os diferentes objetos, saberes e sujeitos. Partindo dessa lógica é possível avaliar como nossas práticas cotidianas, por menores e mais invisíveis que sejam, constituem-se em poderosos instrumentos de reprodução e/ou criação produzindo os mais surpreendentes efeitos. (COIMBRA e NASCIMENTO, 2009 p.340)

Sigo me perguntando quais são as práticas que produzo e reproduzo que podem agenciar outras subjetividades, trazendo novos efeitos.

Entendo que a produção do medo também é intrínseca à produção de subjetividade. O medo é um dos elementos que concorrem para deslocar-se de um modo de entender as relações e, entre elas, a demanda por coerção, que no caso do liberalismo prevalece a sua forma penal. Assim, pensar em abolir a prática penal é se debruçar sobre outros modelos possíveis de definir os conflitos e de se relacionar com eles. No caso das propostas de abolicionismo penal não se trata somente de abolir a prisão. A prisão faz parte de uma lógica penal, que institucionaliza as penas. Ou seja, não basta não existirem prisões, é necessário abolir a ideia de pena.

Quando penso em subjetividade punitiva compreendo sua construção através de várias linhas, como a produção do medo, o liberalismo e o individualismo, por exemplo. E se entendemos que a produção de subjetividade é coletiva, nossos discursos e práticas fogem da ideia de que temos uma simples opinião sobre algo e conduzimos a vida de uma certa maneira, como se fosse possível desvencilhar-nos de toda produção de subjetividade existente desde antes de nascermos. Dessa perspectiva, poderia até afirmar que nascemos com medo, não porque isso seja inato ao ser humano, mas porque o medo é produzido em nossos familiares e é presente no mundo ao que chegamos ao nascer. Nesse sentido, realmente a tarefa de imaginar um mundo sem prisões se torna árdua.

Como disciplina produtora de verdade, o direito, por meio da inquirição, vai ganhando terreno no século XVIII e ascendendo à condição de ciência, favorecendo a consolidação de um pensamento penal. Pensamento que aos poucos perde sua referência histórica e passa a ser assumido como imprescindível para garantir “ordem e progresso”. Punir por meio de um processo jurídico, como expressão da coerção “própria à civilização”, deixa de ser uma circunstância conjuntural para se transformar em uma necessidade fundamentada na ciência (...) (SCHEINVAR, 2020 p. 162)

A subjetividade punitiva que nos atravessa a todos parece nunca se satisfazer em termos de castigo. Sempre deseja(mos) mais. Em relação aos modos de punição, a prisão é a mais popularizada e é notória a crença em sua efetividade na solução dos diversos conflitos diários. Batista (2008) afirma que

ao contrário do que previram os criminólogos críticos até os anos 70, o aumento nas formas de *probation* (ou outras alternativas penais) ocorrem junto com a pena de prisão. E não só isso, mais prisões e também regimes mais severos e recrudescimento da pena capital (p. 196).

Destaco que nesta tese não parto do pressuposto que o problema da prisão pode ser resolvido com diminuição da superlotação, com acesso à educação ou higiene adequados. Os pressupostos estabelecidos no diálogo com os autores neste escrito deixam nítido que o que queremos desta instituição é seu fim e não uma “repaginação”, já que a tecnologia prisão continua em funcionamento mesmo que ela seja mais “humanizada”. Entendo com Foucault (2015) que a prisão é uma tecnologia de governo e controle e faz parte de “um sistema penal, que não é nem universal nem unívoco, mas é feito por uns para os outros” (p.24).

Nesse sentido, a prisão só pode existir numa sociedade que funciona através de uma moralidade cristã ligada à ideia de culpa, de um sistema liberal que prega as “liberdades individuais” como se essas não fossem produzidas pela própria lógica do capitalismo e baseadas em leis que são feitas por uma pequena parcela da população para atingir outra parcela dessa mesma população, afinal elegemos o que na lei é entendido como mais ou menos grave. Um exemplo disso é o fato de que a maior parte da população encarcerada cometeu crimes contra o patrimônio (50,96%, segundo o Infopen (BRASIL, 2019); além de 20,28% dos crimes serem relacionadas à lei de drogas e 17,36% contra a pessoa). Isso quer dizer que danos contra o patrimônio é um dos delitos mais graves na sociedade de nossa época. Antes do capitalismo isso não seria possível, já que não existia a ideia de propriedade privada. Isso me faz lembrar o conto de Lima Barreto intitulado “A Nova Califórnia”, que relata a história de Tubiacanga, uma pequena cidade pacífica em que a incidência de crime era quase zero e que muda sua visão sobre crime quando se vê envolta na possibilidade de produzir ouro através de ossos humanos:

Mas, qual não foi a surpresa dos seus habitantes quando se veio a verificar nela um dos mais repugnantes crimes de que se tem memória! Não se tratava de um esquartejamento ou parricídio; não era o assassinato de uma família inteira ou um assalto à coletoria; era coisa pior, sacrílega aos olhos de todas as religiões e consciências: violavam-se as sepulturas do “Sossego”, do seu cemitério, do seu campo-santo. (BARRETO, 1996, p. 48)

No início do conto, havia o mistério da violação das sepulturas e toda a cidade ficou estarecida com tal comportamento. Ao longo da história, quando os habitantes da cidade descobrem que as violações aconteceram porque um homem teria descoberto como fazer ouro através de osso humano, a questão muda de figura. Na mesma madrugada da notícia, todos saem às escondidas para cometer um ato que antes era tido como absurdo. O crime mais repugnante para eles foi então cometido por cada um, por cada morador “do bem”, de “boa índole”. A crônica é interessante pois leva ao extremo comportamentos cotidianos. Poderíamos colocar em análise, por exemplo, a diferença de tratamento nos jornais ao relatar a prisão de pessoas com drogas. Uns são “estudantes encontrados com drogas”, outros “traficantes apreendidos”<sup>20</sup>. Desse modo os mesmos crimes vão tomando gravidades diferentes, punições diferentes. Como já mencionei, a prisão não é feita para todos.

No curso “A sociedade punitiva” Foucault (2018) analisa as diversas táticas punitivas ao longo da história. Segundo o autor a instauração definitiva da tática do encarceramento se deu entre os séculos XVII e XIX. Um ponto importante de seu estudo está nas mudanças que o autor foi percebendo na construção do criminoso.

A partir do século XVIII, assiste-se à formulação da ideia de que o crime não é simplesmente uma culpa, aquela categoria de culpa que causa dano a outrem, mas de que o crime é aquilo que prejudica a sociedade, ou seja, de que é um gesto por meio do qual o indivíduo, rompendo o pacto social que o liga aos outros, entra em guerra com a sua própria sociedade. O crime é um ato que reativa de modo provisório, sem dúvida, e instantâneo a guerra de todos contra todos, ou seja, de um contra todos. (FOUCAULT, 2018 p. 31)

O criminoso passaria a ser um inimigo social e, como tal, precisaria ser punido em defesa e proteção da sociedade, não somente como um ato de vingança individual (FOUCAULT, 2018 p. 62). Com a ascensão da burguesia essa lógica se mantém e é adicionada ao modo como o capitalismo vai tomando corpo e a centralidade do controle do tempo no trabalho é transferida também à punição. Dessa forma “essa repressão do

---

<sup>20</sup> Existem estudos mais aprofundados sobre a diferenciação da abordagem da mídia em relação às apreensões de acordo com o bairro, a classe e à raça a que a pessoa acusada pertence. Aqui estão exemplos de reportagens e suas diferentes abordagens:

[https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/12/21/interna\\_gerais,1109913/estudantes-de-medicina-sao-presos-com-seis-tipos-de-drogas-na-br-381.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/12/21/interna_gerais,1109913/estudantes-de-medicina-sao-presos-com-seis-tipos-de-drogas-na-br-381.shtml) ; <https://oglobo.globo.com/rio/traficante-fica-ferido-fuzil-apreendido-em-comunidade-de-senador-camara-na-zona-oeste-15183717> Acesso em 05 de mar de 2021

tempo e pelo tempo é a espécie de continuidade entre o relógio de ponto, o cronômetro da linha de montagem e o calendário da prisão” (p. 67).

Além disso, me pergunto como as questões econômicas interferem hoje no aumento da população prisional e na vontade política de se construir mais prisões e aumentar sua população interna. As privatizações das prisões não inauguram um campo de lucro de grandes empresas de segurança, já que o campo da segurança pública oferece e lucra há muito tempo com serviços para uma “vida segura”: grades, câmeras, drones, alarmes, chaves de segurança, dispositivos tecnológicos dos mais variados, produzidos e vendidos para amansar os medos de quem pode pagar por eles. Mas interessa aumentar esse mercado por qualquer meio, assim como fazem os milicianos do Rio de Janeiro, que após o cometimento de crimes locais e ameaças constantes, propõem e forçam moradores a “aderirem” aos seus serviços de “proteção”.

Foucault observa que diante das críticas à prisão, sua manutenção vem sendo usada como seu próprio remédio. Nas palavras do pensador: “temos que nos admirar que há 150 anos a proclamação do fracasso da prisão se acompanhe sempre de sua manutenção” (2018, p. 226). Penso que não está mais em jogo o debate sobre a eficácia desse modelo de punir. É visível o quanto esta forma de punição traz prejuízos à população interna, aos familiares envolvidos, ao corpo de funcionários. Com a terceira maior população carcerária mundial, como já mencionado, o Brasil não se tornou um país considerado mais seguro para se viver. Continuamos com medo, todos sentimos, e ele continua crescendo.

Diante disso, o que faz mantermos ainda esse modelo? E pior, o que nos faz querer ampliar para parcelas mais jovens da população o encarceramento? Não sei se estou fazendo as perguntas certas. Mas me impressiona a naturalidade com a qual lidamos com o fato das prisões existirem e se ampliarem. Me impressiona o apelo contínuo por mais punição. Ainda não me contento com justificativas de cunho apelativo e com os exemplos dos casos mais diversos de como um adolescente pode ser cruel e de como a prisão pode ser uma chance de reparar uma possível dor causada por ele. Uma dor em troca de outra. Não faz sentido. Entendo que um passo para essa análise foi dado quando debati produção de subjetividade anteriormente.

Muitas vezes, quando vou falar sobre estas questões prisionais e sua

naturalização, lembro de um conto do Eduardo Galeano intitulado “A Burocracia/3” e penso que preciso tentar cavoucar as coisas deste tema de modo a revirar os modos de funcionamento que nos trouxeram até aqui, nesta sociedade de aprisionamentos.

Sixto Martínez fez o serviço militar num quartel de Sevilha.

No meio do pátio desse quartel havia um banquinho. Junto ao banquinho, um soldado montava guarda. Ninguém sabia por que se montava guarda para o banquinho. A guarda era feita por que sim, noite e dia, todas as noites, todos os dias, e de geração em geração os oficiais transmitiam a ordem e os soldados obedeciam. Ninguém nunca questionou, ninguém nunca perguntou. Assim era feito, e sempre tinha sido feito. E assim continuou sendo feito até que alguém, não sei qual general ou coronel, quis conhecer a ordem original. Foi preciso revirar os arquivos a fundo. E depois de muito cavoucar, soube-se. Fazia trinta e um anos, dois meses e quatro dias, que um oficial tinha mandado montar guarda junto ao banquinho, que fora recém-pintado, para que ninguém sentasse na tinta fresca (GALEANO, 1991, p.62).

## 2.2 Pandemia e prisões

Do total de presos provisórios acometidos por tuberculose, 93% permanecem presos, a apenas 7% foi concedida a liberdade nesses casos. (...) Nessa situação de emergência sanitária a tensão que se dá não é mais entre a segurança pública e a liberdade. É entre o próprio direito à vida da pessoa e sua liberdade. É o direito dela continuar existindo ou não. (Ricardo André de Souza, defensor público)

Ao invés de fazer o que o CNJ manda, a nossa vara de execuções penais faz o quê? Um processo de reencarceramento. Ela fecha todo mundo de novo do semi-aberto. A gente teve dois pedidos de HC [habeas corpus] coletivos feitos pela defensoria. Pela questão dos doentes crônicos, idosos, idosas, mulheres grávidas, lactantes... que foram indeferidos. (...) Por que que ao invés da gente priorizar o encarceramento a gente não prioriza a vida? (Eveline Marques, familiar de preso)<sup>21</sup>

Foi decretada pela Organização Mundial da Saúde, através de seu diretor geral Tedro Ghebreyesus, no dia 11 de março de 2020 uma pandemia causada pelo vírus SARS COV 2 - que gera uma doença humana chamada Covid-19. Pandemia é uma epidemia de uma doença infecciosa, a nível mundial, que pode matar milhões de pessoas. Foi decretada em vários países na mesma semana uma quarentena para evitar um contágio ainda maior e para organizar governos sobre quais políticas iriam

<sup>21</sup> Falas retiradas de vídeo do site <https://www.covidnasprisoas.com/videos>, também disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=aZiy2TG19c4&list=PL4AXNOXTKax5TKltUhdEpYfUG8fLARW&t=37s>  
Acesso em 22 de set 2022.

planejar para tal momento histórico preocupante. Depois que a Marielle foi assassinada eu entendi mais ou menos o que é viver um momento histórico e definitivamente eu não queria viver outro. Não tive escolha.

O vírus que em contato com humanos produz a doença covid-19 é transmitido pelo ar. No início da pandemia também pensávamos que ele seria muito presente em objetos, informação que muito depois foi atualizada e estudos indicaram que era mínimo o contágio através desses locais. Naquele início de isolamento, todos os comércios e instituições não essenciais para a vida (como exemplos dos essenciais temos mercados e hospitais) foram fechados. Muitos de nós pensávamos que iria durar 15 dias, ou um mês essa situação e logo poderíamos voltar às ruas. Não usávamos máscaras, ainda. Escrevo essa parte do texto em 22 de setembro de 2022 e ainda não foi decretado o fim da pandemia. Muitos de nós ficamos dois anos ou mais isolados. Muita gente nunca se isolou porque não teve opção no trabalho ou porque não acreditava nas mortes diárias anunciadas pela TV ou porque se recusava a ter sua vida ainda mais controlada por aparatos policiais e médicos. O planeta estava em choque, isolados em casa, grande parte da população do mundo se viu presa na própria casa ou ameaçada na rua.

Eu estava em meu segundo ano de doutorado, minha qualificação ainda foi durante a pandemia, online, em abril de 2021. Passar por isso foi um caos. Muito medo de morrer e de que alguém próximo pudesse morrer. Medo de sair na rua, medo de abraçar, de encontrar gente. Passei dois anos bem isolada, vivendo com meu então companheiro em casa. Pelo menos metade dessa tese foi escrita assim: entre números estarrecedores de gente morrendo, demora nas políticas de saúde no Brasil - que possui o SUS! Um dos melhores sistemas de saúde do mundo -, mas que infelizmente estava sendo governado por Jair Bolsonaro. Fomos um dos últimos países (com dinheiro para comprar vacinas) que compramos vacinas, apesar de estar entre os que primeiro receberam propostas de compra destas. O Ministério da Saúde mudou de Ministro por quatro vezes durante o primeiro ano pandêmico. Desde junho de 2020, o Governo Federal mudou a forma de divulgação dos dados de mortes e infecções, sem cumulativos, confundindo números. Desde então os Secretários Estaduais de Saúde através do CONASS (Conselho Nacional dos Secretários de Saúde) divulgam os dados

conjuntamente em um site (<https://www.conass.org.br/painelconasscovid19/>). Houve uma compra do governo federal de “kits de tratamento precoce” que não tinha efetividade alguma na prevenção da doença. Testes de detecção de covid-19 perderam a validade antes de serem enviados para os estados. Houve uma crise de envio de oxigênio para estados do norte do país, principalmente para o Amazonas. Muitas pessoas internadas morreram sem ar por falta de oxigênio nos hospitais! Não tinha mais lugar, literalmente, para enterrar pessoas no meu país. O mundo colapsou. O Brasil colapsou. Hoje, dois anos e meio após o anúncio da pandemia, em setembro de 2022, segundo o supracitado site do CONASS, o Brasil tem 685.677 pessoas mortas pela doença e 34.616.655 infectados. E esses números certamente são maiores porque muita gente morreu em casa, no início não havia testes suficientes, muitas pessoas têm em suas declarações de óbito a causa-morte ligada à questões respiratórias e não à covid-19.

Uma doença que fez com que inclusive nosso palavreado cotidiano mudasse. “Infectados”, “pandemia”, “sala virtual”, “aula online”, “álcool gel”, “máscara”, “isolamento”, “compras”, “vacina”, “recuperados”, “aglomeração”, “oxigênio”. Palavras que foram mudando de tom durante esse acontecimento pandêmico. Aglomerar-se, encontrar mais pessoas, virou sinônimo de alerta, medo, apreensão. Isso tudo foi o cenário de pessoas que, antes da pandemia, não estavam em “privação de liberdade”.

Mas, e os presos? Se uma doença é transmitida pelo ar e uma das medidas que é indicada pelos órgãos nacionais e internacionais de controle é justamente estar em lugares arejados, sem contato com muitas pessoas e entre as pessoas mais vulneráveis à doença estão aquelas com doenças respiratórias, se nas prisões do Brasil há uma epidemia de tuberculose, e são historicamente superlotadas... O que fizeram/fizemos com as pessoas privadas de liberdade?

Bem, as pessoas privadas de liberdade continuaram sendo tratadas como de costume. Como escória, como não humanos. O Ministério da Saúde anunciou no dia primeiro de dezembro de 2020 o Programa Nacional de Imunização (PNI). Neste plano estavam previstas quatro fases de vacinação para as pessoas do chamado “grupo prioritário”. À época sabia-se que não haveria vacinas para todas as pessoas ao mesmo tempo, já que o mundo todo estava buscando os imunizantes e os institutos de

pesquisa e empresas farmacêuticas ainda estavam começando a fabricação, além claro, da demora do Governo Federal da época em comprar as vacinas. A população privada de liberdade estava contemplada no grupo prioritário, sendo que seria imunizada na quarta fase dessa etapa de vacinação em larga escala, juntamente com professores, forças de segurança e salvamento e funcionários do sistema prisional. Segundo site de notícias “poder 360”<sup>22</sup>, no dia quatro de dezembro de 2020, três dias depois do primeiro anúncio, o Ministério da Saúde retirou do grupo prioritário a população privada de liberdade.

O Senado Federal Brasileiro iniciou uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) sobre a Pandemia em abril de 2021. Foi uma CPI muito polêmica, muito grande, que foi conduzida com uma espetacularização do Sistema de Justiça, punição e clamor geral por mais prisões – dessa vez de membros do governo. Aqui não quero aprofundar no debate minucioso do que representou a CPI. Espero que a esta altura do texto já esteja claro para o/a leitor/a que eu não comungo da ideia de punição e prisão como forma de resolução dos problemas. Mesmo em relação àquelas pessoas que eu julgo estarem erradas. O gozo da parcela mais à esquerda da população com os julgamentos passados em tempo real por alguns canais de televisão muito preocupou outra parcela desse mesmo grupo, o qual eu me incluo, por, mais uma vez, enquanto coletivo encontramos vasão à nossa revolta acreditando – de novo - no caminho do atual Sistema de Justiça e da punição como arma de vingança. O que quero destacar neste momento é como as pessoas já privadas de liberdade foram tratadas neste momento histórico e como a biopolítica se faz no cotidiano das práticas, seja em momentos específicos como o da pandemia ou em momentos ditos “comuns”. Trago mais essa cena como uma ferramenta para analisar o discurso punitivo e o modo como o controle da vida e dos corpos é minucioso e cotidiano, utilizando de muitos instrumentos para tal. Foucault, em *Microfísica do Poder*, no texto “O nascimento da medicina social” (1984) afirma

Minha hipótese é que com o capitalismo não se deu a passagem de uma medicina coletiva para uma medicina privada, mas justamente o contrário; que o capitalismo, desenvolvendo-se em fins do século XVIII e início do século XIX, so-

---

<sup>22</sup> <https://www.poder360.com.br/coronavirus/vacinacao-contracovid-19-tera-4-fases-e-comeca-por-idosos-diz-ministerio/> Acesso em 26 set 2022

cializou um primeiro objeto que foi o corpo enquanto força de produção, força de trabalho. O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade bio-política. A medicina é uma estratégia bio-política. (FOUCAULT, 1984 p. 80)

Voltando à cena que estamos analisando, ou seja, o tratamento dispensado a pessoas privadas de liberdade durante a pandemia, o que me chama atenção na supracitada CPI é um dos depoimentos dados pela então coordenadora do PNI, Franciele Fantinato. Ela afirmou, ao ser perguntada se houve alguma interferência direta do Governo Federal no Programa, que o governo sim interferiu. E um dos exemplos dados foi a retirada da população privada de liberdade do grupo prioritário de vacinação<sup>23</sup>. Pela situação das pessoas presas e dos critérios elegíveis para a entrada ou não de pessoas do grupo prioritário, é possível compreender por que estas estariam entre as que receberiam a imunização primeiro: aglomeração constante, falta de ventilação nas celas, epidemia de doenças respiratórias, nenhuma ou pouca possibilidade de isolamento individual (a não ser através de tortura, na prática chamada de “solitária”). Mas a retirada destas desse rol não se justifica. A não ser por um entendimento que elas não merecem ser salvas, não merecem viver. Elas poderiam “tirar” a vacina de alguém julgado moralmente como melhor para a sociedade, poderiam tirar a possibilidade de vida de uma “pessoa de bem”. Se o governo fosse escolher quem salvar, definitivamente não salvaria as pessoas enquadradas juridicamente como criminosas. Mas quem salvaria?

Posteriormente, na primeira edição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 (Brasil, 2020), datada de 16 de dezembro de 2020, a população privada de liberdade foi incluída novamente no grupo prioritário a ser vacinado. Certamente foi pela pressão sofrida pelo governo através de instituições internacionais e familiares de presos que esta população voltou à condição de prioridade. Um exemplo dessas mobilizações foi a criação do portal Covid nas Prisões<sup>24</sup> que reúne o ISER, a Frente Nacional pelo Desencarceramento, o Instituto Terra,

---

<sup>23</sup> <https://br.noticias.yahoo.com/governo-bolsonaro-pressionou-diretamente-para-tirar-presos-de-grupo-prioritario-para-vacinas-181545890.html> Acesso em 26 set 2022.

<sup>24</sup> <https://www.covidnasprisoes.com/> Acesso em 26 set 2022

Trabalho e Cidadania e outros movimentos de familiares de presos “no esforço [de] colaborar na sistematização de informações, reflexões, ações e documentos produzidos por parceiros da sociedade civil e órgãos do sistema de justiça, relacionados às medidas de prevenção à disseminação do Covid-19”<sup>25</sup>.

A vacinação começou no dia 17 de janeiro de 2021 e foram elaborados protocolos internacionais sobre como lidar com pessoas presas durante a pandemia. Segundo o relatório “Instrumentos de combate e prevenção à covid-19 nas prisões” (Portella et al, 2021), produzido pelo ISER (Instituto de Estudos da Religião), instituições como Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), Organização Mundial de Saúde (OMS), Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) e outros órgãos do Sistema ONU, *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC), entre outros construíram normativas para os Estados para “Planejamento e implementação de medidas de prevenção e combate ao vírus” (Portella, 2021 p.7).

O controle dos corpos, a biopolítica, se dá em toda a sociedade. Além disso ela diferencia e hierarquiza aqueles corpos que merecem viver e os que são deixados para morrer. Isso não acontece a contragosto das sociedades. Isto é um dos mecanismos que faz com que nós sejamos eleitos para a vida e eles para a morte.

### 2.3 Necropolítica

As maneiras de matar não variam muito. No caso particular dos massacres, corpos sem vida são rapidamente reduzidos à condição de simples esqueletos. Sua morfologia doravante os inscreve no registro de generalidade indiferenciada: simples relíquias de uma dor inexaurível, corporeidades vazias, sem sentido, formas estranhas mergulhadas no estupor (Achille Mbembe, 2018 p.60).

Hoje quando se fala em política de morte é salientar introduzir o conceito que dá título a este item, cunhado por Achille Mbembe. Ao propor o conceito de necropolítica, o autor relaciona a noção de biopoder de Foucault com os conceitos de estado de exceção e estado de sítio. Segundo Mbembe (2018)

---

<sup>25</sup> Idem.

Examino essas trajetórias pelas quais o estado de exceção e a relação de inimizade tornam-se a base normativa do direito de matar. Em tais instâncias, o poder (e não necessariamente o poder estatal) continuamente se refere e apela à exceção, à emergência e a uma noção ficcional de inimigo. Ele também trabalha para produzir a mesma exceção, emergência e inimigo ficcional. Em outras palavras, a questão é: qual é, nesses sistemas, a relação entre política e morte que só pode funcionar em um estado de emergência? (p. 17)

Se Foucault, com a biopolítica, compreende o controle sobre os corpos e o fazer viver e deixar morrer, Mbembe aprofunda a noção das políticas de morte para embasar seu estudo. O inimigo social precisa ser eliminado como forma de manter a própria vida dos que não são inimigos. Além disso, o autor coloca em análise as políticas de colonização, pouco debatidas por autores em geral, especialmente daqueles oriundos dos países colonizadores. Hoje vários autores do sul do mundo têm colocado como análise central de seus estudos a colonização e como ela influencia em todo o campo econômico, cultural, social dos países submetidos a políticas coloniais e também por isso é um diálogo caro para esta tese. O racismo em nossas terras se dá num corte biopolítico assassino. Os mesmos corpos encarcerados são os mortos na periferia ou nas favelas. E os dois mecanismos – aprisionamento e assassinato em massa – funcionam com os mesmos objetivos de controle da população. Segundo o autor

Se observarmos a partir da perspectiva da escravidão ou da ocupação colonial, morte e liberdade estão irrevogavelmente entrelaçadas. Como já vimos o terror é uma característica que define tanto os Estados escravistas quanto os regimes coloniais contemporâneos. Ambos os regimes são também instâncias e experiências específicas de ausência de liberdade. Viver sob a ocupação contemporânea é experimentar uma condição permanente de “viver na dor” (MBEMBE, 2018 p. 68).

Mbembe discorre sobre o uso da morte como método de política, dominação e de resistência em determinadas situações (como no caso dos homens-bomba e eu incluo os suicídios em massa de alguns povos originários, vivendo hoje a continuação do massacre que começou com a chegada dos portugueses nas terras brasileiras). E, para além da morte, a necropolítica se caracteriza pela “condição permanente de ‘viver na dor’” (pág. 68) contando inclusive com a intensa militarização cotidiana da vida que a parcela principalmente negra e pobre vive, já que tal militarização não está relacionada somente aos que estão presos, mas também a nós que acreditamos estar em liberdade.

Mbembe (2018), ao referir o Estado nazista, afirma as semelhanças dessa época com a atualidade:

A percepção da existência do Outro como um atentado contra a minha vida, como uma ameaça mortal ou perigo absoluto, cuja eliminação biofísica reforçaria meu potencial de vida e segurança, é este, penso eu, um dos muitos imaginários de soberania, característico tanto da primeira quanto da última modernidade (MBEMBE, 2018 p.20).

A criação de um inimigo interno que devemos combater não é algo novo na sociedade brasileira. Cecília Coimbra (2001) fez profunda análise em seus escritos sobre a ditadura militar e a continuação da lógica da Doutrina de Segurança Nacional no Brasil e se refere a um estado de exceção. Na ditadura militar brasileira, além dos “criminosos comuns” que até hoje entendemos como inimigos, se construiu a ideia dos inimigos “subversivos” ou “comunistas”, que se colocavam frontalmente contra o estado militar. Hoje os “inimigos” se vestem de outras roupagens, mais especificamente ligados ao mercado ilícito de drogas. Elegemos vítimas prioritárias, elegemos inimigos e estamos em guerra. Essa produção de subjetividade parece fazer com que o sofrimento, a tortura e até a morte do tal inimigo sejam naturalizados e comemorados. A eliminação biofísica do outro se reafirma.

Além da militarização do cotidiano e da chamada “guerra às drogas” que produzem inimigos específicos, há outras formas de vivermos constantemente controlados pela sensação de perigo. No capitalismo, a noção de crise é importante para controlar também a economia dos países e os manterem reféns de uma política econômica internacional que favorece uns em detrimentos de outros. No filme “A Doutrina de Choque”<sup>26</sup> isso fica nítido. A introdução do caos nos países para gerar desestabilização não só na economia interna, mas também e principalmente nas subjetividades que começam a se constituir na profunda instabilidade, no medo do futuro, na fome. Tudo isso contribui para a constante sensação de insegurança, medo e desesperança de todos nós.

Segundo Augusto (2018)

---

<sup>26</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Y4p6MvwpUeo> Acesso em: 07 ago 2019.

O certo é que as crises não provocam mais momentos de ruptura, tornando-se o modo mesmo de governar os vivos. E justamente por isso esses vivos desejam mais e mais segurança. De modo que, hoje, ao invés de grandes golpes que mudam os rumos da configuração do Estado e da democracia, assistirmos aos regulares dispositivos de exceção, próprios das democracias modernas, serem acionados a todo tempo em nome da segurança. (p.19)

E é em nome da segurança que pedimos mais e mais intervenção estatal, mais e mais polícia, mais e mais prisão. Há investimento em segurança – cada vez maior – porque há resistências, sejam de forma mais organizada ou com expressões individuais. Mas todos os movimentos estão dados em contextos biopolíticos, o que quer dizer, também, em contextos subjetivos, políticos, sociais, econômicos. É importante associar a produção da segurança, do medo e da resistência a modelos políticos que se tornam referências para uma micropolítica. Como dizem Aguiar e Berzins (2014),

A disseminação da ameaça e do medo pelas grandes guerras, pelos regimes opressores das ditaduras e pela política de extermínio presente nas redes do capitalismo financeiro, parece colocar situações-limite na problematização das resistências. Estas guerras, regimes e políticas sugerem ainda a exploração do dispositivo segurança, considerando suas injunções como subjetividades marcadas pela privatização dos problemas, pela banalização da injustiça e pela descartabilidade dos vínculos. (p.440)

E o mecanismo necropolítico se faz presente em muitos meandros da sociedade. Medeiros (2017), em sua etnografia dos inquéritos policiais destinados à investigação de homicídios relacionados ao tráfico de drogas, analisa como a Necropolítica se torna presente também nos mecanismos burocráticos

A burocracia tal como praticada e identificada pelos policiais era a tecnologia de governo que funcionava como um suporte técnico e moral para a “necropolítica”, encontrando na categoria “guerra” um modelo de classificação legitimador da repressão e supressão, seja pela prisão ou pela morte, da vida digna de certos sujeitos. Em sua imensa maioria, os reprimidos e suprimidos são jovens negros moradores e frequentadores de áreas favelizadas da região metropolitana do Rio de Janeiro classificados pela polícia como “traficantes”, elementos fundamentais no senso-comum para demandar, justificar e legitimar a violência produzida pelo Estado e a repressão conduzida pelo Estado e seus “burocratas armados” (MEDEIROS, 2017,p.93).

A privatização dos problemas nos torna também solitários e desesperançosos. As resistências muitas vezes parecem não dar conta, tamanho o medo de viver que nos

assombra. Nós, viventes deste século, vamos nos tornando aos poucos os “mortos-vivos” descritos pelo Comitê Invisível quando debate que não é o fim do mundo ou uma catástrofe (como teatralizado em diversos seriados de TV e livros) com os que precisamos nos preocupar para pensar em como sobreviver, mas com o presente insustentável.

É evidente que os verdadeiros mortos-vivos são pequenos-burgueses dos *suburbs* norte-americanos. É evidente que a tola preocupação pela sobrevivência, a angústia econômica do tudo faltar, o sentimento de uma forma de vida rigorosamente insustentável, não é o que virá após a catástrofe, mas o que anima, aqui e agora, a desesperada *struggle for life* de cada indivíduo no regime neoliberal. Não é a vida declinante que é ameaçadora, mas a que já está aqui, cotidianamente. Todos o veem, todos o sabem, todos o sentem. (COMITÊ INVISÍVEL, 2018, p.30-31)

Este quadro descrito compõe a produção de medo e insegurança, apesar de contextos de crise não serem novidade na história da humanidade, obviamente que cada uma tem sua especificidade. Quando temos medo, esse medo é relacionado a alguma coisa ou a alguém. Nesse sentido ainda hoje não falamos de medo de qualquer pessoa, mas nosso medo coletivo se refere a um perfil específico: pobre, periférico, negro. Nosso medo da morte, um medo intestino de um bicho, faz produzirmos inúmeros mecanismos de defesa e ataque e, de forma organizada nessa sociedade capitalista com a subjetividade tomada por esse sentimento, continuamos a matar-nos para vivermos. Se ouvíssemos um pouco mais a arte, talvez pudéssemos inventar outras formas de viver.

Não tenho medo da morte (Gilberto Gil)  
 Não tenho medo da morte  
 Mas sim medo de morrer  
 Qual seria a diferença  
 Você há de perguntar  
 É que a morte já é depois  
 Que eu deixar de respirar  
 Morrer ainda é aqui  
 Na vida, no Sol, no ar  
 Ainda pode haver dor  
 Ou vontade de mijar  
 A morte já é depois  
 Já não haverá ninguém  
 Como eu aqui agora  
 Pensando sobre o além  
 Já não haverá o além  
 O além já será então

Não terei pé nem cabeça  
Nem fígado, nem pulmão  
Como poderei ter medo  
Se não terei coração?  
Não tenho medo da morte  
Mas medo de morrer, sim  
A morte é depois de mim  
Mas quem vai morrer sou eu  
O derradeiro ato meu  
E eu terei de estar presente  
Assim como um presidente  
Dando posse ao sucessor  
Terei de morrer vivendo  
Sabendo que já me vou  
Aí nesse instante sim  
Sentirei quem sabe um choque  
Um piripaque, um baque  
Um calafrio ou um toque  
Coisas naturais da vida  
Como comer, caminhar  
Morrer de morte matada  
Morrer de morte morrida  
Quem sabe eu sinta saudade  
Como em qualquer despedida

### 3. REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL: UM VELHO-NOVO CONHECIDO

Mães de Maio  
 Eu já perdi a esperança, juventude  
 Eu já perdi minha luz, minha alegria  
 Resta o altar com o sorriso do meu guia  
 Meu menino tão suspeito pra vocês

Ele é meu anjo e eu rezo todo dia  
 Não é pra deus, nem pra santo, ave maria  
 É só pra ele trazer mais esperança  
 Dos pequenos renascerem na bonança

Eu já falei que não quero mais vingança  
 A guerra que eu quero é das almas dos meninos  
 O fogo que arda e incendeie o rico imundo  
 E ilumine com sua chama um novo mundo

Que em algazarra os guris assassinados  
 Possam voltar e cantar os chacinados  
 Que nosso sangue escreva nova história  
 E ocupe o esquecimento com memória

(Selito SD, Everaldo Efe Silva, Thiago Mendonça  
 - Samba do Cordão da Mentira 2016)

Em uma de suas primeiras entrevistas como então presidente do Brasil recém-eleito<sup>27</sup>, Jair Bolsonaro proferiu as seguintes palavras:

- Desde que cheguei em Brasília sempre luto pela redução da maioridade penal. Era quase impossível porque a esquerda sempre teve muita força dentro do parlamento, perderam força agora. (...) Pode ter certeza que reduzindo a maioridade penal, a violência no Brasil tende a diminuir. Porque a molecada de 16, 17 anos que é a minoria, chega a 0,2% desse universo, sempre estão (sic) na frente dos crimes mais hediondos... que sabem que se forem punidos, será por pouco tempo, tendo em vista o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Mas a redução seria já para 16 anos?
- Se não for possível 16, vai pra 17, aí o futuro presidente se tiver resultado tenta o 16. Eu gostaria que fosse 14, mas se colocar 14 a chance é quase zero de ser aprovada. (Jair Bolsonaro, recém-eleito presidente do Brasil em entrevista à emissora Band, em 30/10/2018)<sup>28</sup>

Gostaria que o discurso do então presidente, expressão da extrema direita neoliberal, fosse apenas uma exceção no Brasil. Para minha infelicidade, este discurso expressa uma opinião de parte considerável da população brasileira. Por que nós, enquanto sociedade, acreditamos na prisão como modelo de punição? Por que

<sup>27</sup> Em outubro de 2022, nas eleições gerais do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito o novo presidente da república. Sua gestão se iniciou em 1 de janeiro de 2023 e termina em 31 de dezembro de 2026.

<sup>28</sup> Disponível em: <https://videos.bol.uol.com.br/video/bolsonaro-pretende-reduzir-maioridade-penal-04020D1C3664D8A96326> Acesso em: 17 jul. 2019

queremos algum tipo de punição e esta nos moldes jurídicos, como o encarceramento? Por que insistir em punir os mais jovens? Por que o que chamamos de pensamento da extrema direita também tende a ser o pensamento de amplos setores que não localizaríamos nesse espectro? Ao estudar a produção de subjetividade punitiva, encontro algumas pistas para esta análise.

A redução da maioria penal é um tema bastante difundido em nossa sociedade, em telejornais, debates públicos, emendas parlamentares, etc. Parece nunca sair de moda. Apesar da prisão ser uma das partes mais degradantes do atual modo de estar em sociedade, quando se fala de políticas públicas, avanços sociais ou mudanças estratégicas em governos, temas como segurança pública, criminalidade, prisão, maioria penal, estão entre as prioridades, inclusive dos chamados humanistas e defensores dos Direitos Humanos.

Um dos grandes desafios desta pesquisa é justamente a quantidade de materiais e novas informações que se apresentam diariamente, principalmente neste período histórico do Brasil. O atual governo tem uma política focada no recrudescimento do enfrentamento aos direitos sociais e à implantação de uma política radical de morte em diversos campos, presente em liberação de porte de armas, uso de qualquer agrotóxico e eliminação da participação social nos conselhos de direitos, por exemplo.

Um dos primeiros movimentos que o Governo Bolsonaro fez quando assumiu, em 2019, foi diminuir as ações dos conselhos de direitos como o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), órgão colegiado e deliberativo. Criado pela lei 8.242/1991, este Conselho tem entre suas atribuições “elaborar normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente” (inciso I, art. 2), “acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária da União” (inciso IX, art.2) e fiscalizar ações do executivo (inciso I, art. 2). Após o decreto 10.003/2019<sup>29</sup>, Bolsonaro diminuiu de 28 para 18 o número de conselheiros, tirando parte significativa dos representantes da sociedade civil; cassou o mandato de todos os eleitos em março do mesmo ano; determinou que membros do Conselho seriam

---

<sup>29</sup> Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-10003-4-setembro-2019-789071-publicacaooriginal-158997-pe.html> Acesso em 22 jan. 2021

escolhidos por processo seletivo e não eleição, como era feito desde sua criação<sup>30</sup>. E o CONANDA não foi o único alvo. Outro órgão também ligado ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (criado em sua gestão) entrou em colapso com o decreto 9.831/2019<sup>31</sup>. Trata-se do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura foi criado em 2013, que fiscaliza espaços de privação de liberdade - como prisões, asilos, internações socioeducativas -, conta com 11 peritos e tem sede em Brasília. Com o decreto, o então presidente exonerou todos os peritos e determinou que a atuação no órgão passasse a ser considerada prestação de serviço não remunerada. No mês seguinte à promulgação do decreto, a Justiça do Rio de Janeiro o suspendeu.

A diminuição da participação da sociedade civil na fiscalização do governo federal é uma das facetas da atual gestão governamental; outra é a militarização do cotidiano - presente não só nessa gestão - e o investimento em políticas centradas no aumento de polícia, de arma, de vigilância, com o objetivo anunciado de conter a violência ou melhorar a sensação de segurança da população ou, ainda, ajudar à população em sua “autodefesa”, argumento largamente utilizado em outros países como EUA para o investimento na comercialização de armas.

Não só a política federal segue esse modelo de gestão, mas também sua irradiação nos estados é visível e poderia pensar na construção de diversos analisadores para esta pesquisa. Por exemplo, no Rio de Janeiro, o governador eleito em 2018, - um juiz - Wilson Witzel, apresenta declarações como “não sai de fuzil na rua, troca por uma Bíblia. Se você sair, vamos te matar”<sup>32</sup>. Esse tipo de afirmação advinda de uma autoridade governamental que chegou a participar de operação policial no chamado “caveirão aéreo” (helicóptero utilizado como base de tiro em operações policiais) é uma triste realidade que obviamente não começou agora, mas materializa o desejo de vingança, de extermínio de certos grupos localizados como responsáveis pela violência e amplia/aprofunda a política de morte do estado. Importante salientar

---

<sup>30</sup> Mais informações disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2019/09/bolsonaro-liquida-conanda/> e <https://www.camara.leg.br/noticias/611493-projeto-anula-decreto-do-governo-bolsonaro-que-alterou-funcionamento-do-conanda/> Acesso em 22 jan. 2021

<sup>31</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9831.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9831.htm) Acesso em 22 jan. 2021.

<sup>32</sup> Entrevista dada pelo governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel ao programa Na Lata Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?time\\_continue=11&v=9DrsvVfn94A](https://www.youtube.com/watch?time_continue=11&v=9DrsvVfn94A) Acesso em: 06 ago. 2019

que o governador foi afastado<sup>33</sup> em 2020, não por declarações como esta ou por sua eficaz e aprofundada guerra contra os pobres nas favelas. O Instituto de Segurança Pública (ISP) registrou em 2019, primeiro ano de seu mandato, uma alta de 18% em homicídios causados por intervenção de agente do estado em relação ao ano anterior, o que resultou no assassinato de 1814 pessoas em todo o estado; número recorde desde que o Instituto avalia esses dados (1998)<sup>34</sup>. Só na favela do Fallet Fogueteiro, localizada na zona norte da cidade do Rio de Janeiro, em 13 de janeiro de 2019 a Polícia Militar executou 15 jovens negros dentro de uma casa. Eu fui até o local dias depois acompanhando a Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado<sup>35</sup>, em ação com movimentos de favelas e mandatos parlamentares para ouvir famílias e fazer pressão para a apuração dos fatos.

Este cotidiano violento das favelas, em geral, não é tido como o argumento principal para a prisão dos adolescentes. Os argumentos giram em torno da violência urbana mais ligada ao tráfico de drogas, assaltos e roubos. Uma insegurança largamente vivida “no asfalto” e não na favela. No Rio de Janeiro chamamos de “asfalto” as ruas que não são consideradas favelas, em sua maioria localizadas em morros e não asfaltadas, sinal mais uma vez da ausência de políticas públicas de urbanização. A política pública mais vivida nesses lugares justamente é a que está no rol da segurança pública. Agentes de Estado muitas vezes encapuzados, operações policiais que geram morte e horror a troco de apreensões irrisórias de armas e drogas.

### **3.1 “Guerra às drogas” e aprisionamento da juventude negra**

A denominada guerra às drogas – ou, guerra aos pobres como os movimentos populares cunharam – pode ser mais um cenário que nos dá elementos para analisar práticas e discursos punitivos. Penso a chamada guerra às drogas como uma das dimensões nas quais certa parte da população é localizada na ilegalidade – por meio da

---

<sup>33</sup> Mais detalhes em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-09-02/stj-analisa-afastamento-de-witzel-enquanto-governadores-apontam-clima-de-estado-policia.html> Acesso em: 08 jan 2021

<sup>34</sup> Relatório disponível em: <http://www.ispdados.rj.gov.br/Arquivos/SeriesHistoricasLetalidadeViolenta.pdf> Acesso em 24 jan. 2021.

<sup>35</sup> Disponível em: <https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/defensoria-faz-visita-a-comunidade-apos-operacao-com-13-mortos-12022019> Acesso em 25 jan. 2021

**produção** da ilegalidade, principalmente de jovens negros. Segundo site da ONU<sup>36</sup>

O controle internacional sobre narcóticos e substâncias psicotrópicas remonta ao início do século XX. Preocupados com o alto índice de consumo de ópio na época e as consequências desse consumo para a saúde, diversos países se reuniram pela primeira vez para discutir o problema das drogas na Comissão do Ópio de Xangai, em 1909.

Interessante o argumento da saúde que a ONU utiliza para falar do porquê as drogas começaram a ser proibidas no mundo. O tal “problema” relatado, de acordo com a própria organização, era de saúde. Como então chegou-se a uma solução punitiva? É importante afirmar: a proibição de certas substâncias que se propõe como norma universal é, de fato, direcionada à punição de certa parcela da população mundial, aquela considerada indesejável, mesmo que a produção e circulação de entorpecentes não seja um negócio da população pobre e negra. Ainda que a questão seja enunciada como de saúde, as soluções encontradas pelos grandes órgãos internacionais e governos é o da criminalização das substâncias, de seus usuários e comerciantes. Mas não de todos, só de alguns.

Quando, em 1971 o então presidente dos Estados Unidos da América declara que seu país estava iniciando uma “guerra às drogas”, colocando o uso de drogas como inimigo número um daquela nação, inicia-se por todo mundo um avanço no encarceramento, principalmente dos indesejáveis de cada país, ou seja, da população mais pobre e racializada. Vera Malaguti Batista (2015) afirma que

A política criminal de drogas imposta ao mundo pelos Estados Unidos forjou uma nova guerra e um novo inimigo: a ponta pobre do mercado varejista. Estratégia de sobrevivência em tempos difíceis, a comercialização das substâncias ilícitas ocupou periferias, favelas e campos brasileiros. Essa economia proibicionista gerou uma criminalização sem igual na história dos nossos sistemas penais. No panorama mundial, ela foi o grande vetor da maior onda de encarceramento do Ocidente. (p.22)

Movimentos e instituições de direitos humanos e estudiosos como a supracitada autora analisam que a guerra às drogas é em realidade uma guerra aos pobres, no sentido que nunca a droga em si foi o problema, mas foi alçado ao lugar de

---

<sup>36</sup> Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/drogas/marco-legal.html> Acesso em: 29 set 2022.

problema como uma das formas de se controlar e criminalizar uma certa população. Michelle Alexander (2017) em seu livro “A nova Segregação: racismo e encarceramento em massa” destaca a continuidade entre as leis de segregação racial dos EUA (entre 1876 e 1965) e o aumento do aprisionamento, afirmando que com a justificativa do combate às drogas, a população afro-americana é cada vez mais sequestrada nas prisões.

O racismo inerente à Guerra às drogas é uma das principais razões por que 1 em cada 14 homens negros estava atrás das grades em 2006, em comparação com 1 em cada 106 homens brancos. Para os jovens homens negros, as estatísticas são ainda piores: 1 em cada 9 homens negros entre 20 e 35 anos estava atrás das grades em 2006, e tantos mais estavam sob alguma forma de controle penal – como liberdade assistida ou condicional. Essas disparidades raciais gritantes simplesmente não podem ser explicadas pelos índices de criminalidade relacionados a drogas ilícitas entre afro-americanos (ALEXANDER, 2017 p.160).

A autora continua a análise destacando que o racismo “à moda antiga” parece fora de questão. Não há mais uma lei que separe claramente negros e brancos, há um discurso de inclusão de todos e todas no mercado de trabalho, nas políticas, nas propagandas de televisão e redes sociais. Há força e visibilidade de lutas das chamadas “minorias” como LGBTQIA+, mulheres, negros, indígenas. Porém, na prática, estas pessoas continuam a sofrer preconceitos e estigmas. No caso da “guerra às drogas”, Alexander (2017) afirma que o grupo que ela denomina “defensores do encarceramento em massa” conclui que o sistema de justiça criminal é justo e não discriminatório, com base em dados que afirmam que homens negros e suas comunidades têm taxas de crimes violentos muito altas. A autora rebate tal crença a partir do fato de que os crimes violentos não são os que mais prendem e sim os crimes relacionados às drogas.

No Brasil, segundo o Infopen (Brasil, 2019), 50,96% das pessoas aprisionadas sofreram acusações de crime contra a propriedade, 20,28% crimes relacionados à lei de drogas e 17,36% crimes contra a pessoa. No sistema socioeducativo, segundo o Levantamento Anual SINASE (2018), em 2017 os atos infracionais de maior incidência na Medida de Restrição e Privação de Liberdade foram roubo qualificado, tráfico/associação ao tráfico e roubo, nesta ordem. Uma ressalva importante destes

dados é que eles são de difícil compreensão, pois de acordo com os dados de algumas tabelas deste mesmo relatório há especificações “tráfico” e outras “tráfico e associação ao tráfico”, deixando confuso se é para somar o montante de adolescentes ou não. Outro ponto é que o Levantamento Anual SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), que sistematiza dados nacionais de tal política, não é feito deste 2017, o que torna os dados obsoletos e aumenta a dificuldade de se fazer políticas a partir da realidade.

Importante destacar, no que tange à criminalização das drogas no Brasil, a última Lei de Drogas (Lei 11.343/2006) aprovada em 2006. Segundo Borges (2019)

A nova lei substituiu uma anterior, de 1976, e instituiu uma Política Nacional sobre Drogas, orientando estados na integração de políticas públicas. Ocorre que, além disso, ela traz uma distinção no tratamento entre usuários e traficantes. No campo do usuário, a lei se aproxima mais de medidas de saúde pública, ou seja, o usuário não pode mais ser preso em flagrante e responde em penas alternativas, além da assinatura de um termo circunstanciado. Já ao traficante, a pena foi endurecida com punição de 5 a 15 anos, e condenados por tráfico não podem beneficiar-se de extinções de penas (p. 102)

Na nova Lei de Drogas, ao mesmo tempo em que se faz a distinção importante entre traficante e usuário - o que abre precedentes para a defesa das pessoas apreendidas com algum produto ilegal -, se insere o tráfico de entorpecentes no rol dos crimes hediondos, contribuindo assim para o endurecimento de medidas em relação a quem é considerado traficante. Todos são punidos de alguma forma, porém os considerados mais perigosos são punidos com ainda mais tempo na prisão. Depois que essa lei foi sancionada,

de 2006 a 2014, quando temos dados oficiais pelo Infopen, o número de encarcerados aumentou em mais de 200 mil pessoas em um período de oito anos, sendo que de 1990 a 2005, um período de 15 anos, houve cerca de 27 mil pessoas encarceradas. O aumento é assustador (BORGES, 2019 p. 103).

Um detalhe que não pode passar despercebido é que não há na lei brasileira uma quantidade estabelecida de entorpecentes para definir quem é considerado traficante ou usuário. E quem define? Quem sempre definiu: a polícia e o juiz. Digo sempre definiu porque a polícia historicamente se porta de maneiras diferentes a depender de onde e quem está usando/vendendo alguma substância. E juízes

geralmente são homens brancos, oriundos de famílias ricas e tradicionais, que não têm nenhum ou têm pouco acesso aos espaços populares da cidade. Se identificam com um certo grupo de pessoas que normalmente é compreendida como usuária e não traficante. Mas não é apenas esse dado que faz com que juízes e policiais tenham esta prática. Os modos de subjetivação que nos constituem nos fazem acreditar que pessoas negras e pobres têm certa tendência ou mais probabilidade de serem varejistas do que usuários de drogas.

Virou notícia<sup>37</sup> a humilhação que policiais militares sofreram ao serem acionados para atender um caso de violência doméstica num bairro rico na região metropolitana de São Paulo. Em vídeo amplamente divulgado, filmado por um dos policiais no local, entre muitos xingamentos, o empresário grita: “Você não me conhece. Você pode ser macho na periferia, mas aqui você é um bosta. Aqui é Alphaville, mano”<sup>38</sup>. Os policiais acionaram outra viatura e levaram o homem preso que em seguida foi liberado. No vídeo se vê que além da filmagem os policiais nada fazem. Não se aproximam, não usam de força ou de retórica para acabar com a cena. E a fala do empresário é a expressão de uma triste realidade, de um modo de subjetivação racista, hierarquizado socioeconomicamente. Em um bairro pobre essa cena não seria possível: aí a repressão funciona e funciona bem.

Outro exemplo sobre a diferença de abordagem da Polícia dependendo do contexto é o da investigação dos supostos assassinos da Vereadora Marielle Franco, durante a qual, em 2019, a Polícia apreendeu 117 fuzis incompletos na casa de um dos amigos do suposto assassino. Foi num bairro de classe média, na zona norte do Rio de Janeiro. Segundo o Secretário de Polícia Civil foi a maior apreensão de fuzis da história do estado<sup>39</sup>. Me pergunto se não seria mais eficiente, num suposto combate às drogas e para diminuir mortes e crimes, a polícia fazer esse tipo de apreensão ao invés de fazer incursões policiais nas favelas e periferias, apreendendo quantidades irrisórias de

---

<sup>37</sup> Mais informações em <https://ponte.org/voce-pode-ser-macho-na-periferia-mas-aqui-voce-e-um-bosta-diz-morador-de-alphaville-para-pm/> e <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/empresario-xinga-pm-merda-que-ganha-r-1-mil-por-mes-enquanto-ganho-r-300-mil/> Acesso em 10 out 2022.

<sup>38</sup> Idem.

<sup>39</sup> <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/03/12/policia-encontra-117-fuzis-m-16-na-casa-de-suspeito-de-atirar-em-marielle-e-anderson-gomes.ghtml> Acesso em 10 out 2022.

entorpecentes e armas e sempre deixando mortos. Nem na lógica liberal de uma possível melhora das polícias ou melhor eficiência destas, lógica da qual não compartilho, essa postura da Polícia faz sentido. Na referida operação não usaram caveirão, não usaram helicópteros como base de tiro, não se disparou um tiro sequer. Nenhuma escola foi fechada, nenhum posto de saúde parou de funcionar, nenhum vizinho teve que faltar ao trabalho ou foi impedido de sair de casa ou teve sua casa invadida ou revistada. Ninguém foi morto.

Qual é, então, o objetivo da guerra às drogas?

Talvez possa haver muitas respostas associadas a esta questão, mas podemos afirmar que essa tal guerra funciona muito bem para manter a matança e o aprisionamento da população negra e periférica das cidades. O dispositivo “guerra às drogas” funciona pelo controle por meio do aprisionamento e da morte. É um controle do corpo específico, porque feito com pessoas racializadas – negros, indígenas, muçulmanos, latinos, ou seja, não brancos.

Batista (2015) relata que

A disseminação do uso de cocaína trouxe como contrapartida o recrutamento da mão-de-obra jovem para a sua venda ilegal e constituiu núcleos de força nas favelas e bairros pobres do continente. Aos jovens de classe média, que a consumiam, aplicou-se sempre o estereótipo médico e aos jovens pobres, que a comercializavam, o estereótipo criminal. Este quadro propiciou um colossal processo de criminalização de jovens pobres que hoje superlotam os sistemas de atendimento aos adolescentes infratores. A visão seletiva do sistema penal para adolescentes infratores e a diferenciação no tratamento dado aos jovens pobres e aos jovens ricos, ao lado da aceitação social velada que existe quanto ao consumo de drogas, permite-nos afirmar que o problema do sistema não é a droga em si, mas o controle específico daquela parcela da juventude considerada perigosa. (p. 24)

Organizações de direitos humanos e movimentos negros a favor da descriminalização das drogas (como por exemplo a iniciativa negra por uma nova política sobre drogas<sup>40</sup>) se questionam o seguinte: se a guerra às drogas seria uma justificativa para manter a opressão e o controle sobre alguns corpos, e considerando que hoje muitos países já legalizaram o uso e a comercialização de variadas substâncias antes proibidas, o que vamos inventar agora para continuar mantendo

---

<sup>40</sup> Mais informações em: <https://iniciativanegra.org.br/> Acesso em: 10 out 2022.

certas partes da população criminalizadas? Por isso estes movimentos se debruçam sobre o processo da descriminalização das substâncias, já que em muitos casos as indústrias farmacêuticas encontraram mais formas de obtenção de lucros através dessa legalização, assim como outros empreendimentos se tornaram rentáveis, como os *coffee shops* etc. e os atuais varejistas de drogas, esses que chamamos “moleques” e “traficantes” e “bandidos” estariam fora dessa equação. Ou seja, negócio rentável para quem já tem muito dinheiro.

É visível, então, que a questão nunca foi sobre saúde. O uso problemático de drogas e possíveis iniciativas para diminuir efeitos deletérios deste é um dos temas menos debatidos na supracitada guerra, já que quando se pretende enfrentar os que foram produzidos como inimigos, não há espaço para diálogo e sim para a sua eliminação. Esta prática de guerra existe apoiada em um certo discurso formal. O discurso que produz a criminalização. Quem definiu a ilegalidade?

### **3.2 A busca por justiça e os marcos legais da infância no Brasil**

A política de morte define quem vai morrer e quem pode viver, já propôs Foucault (2017), como abordado no capítulo anterior. Também é importante colocar em análise a ideia de lei e vingança como referências para a existência coletiva, para compreendermos alguns motivos pelos quais pedimos cada vez mais punição. O entendimento da lei como algo transcendente e neutro, e da Justiça como forma de “salvação das almas”, está ligada à moralidade cristã. Nietzsche afirma que é essa moral que produz a ideia de sermos seres faltantes, que precisam de algo externo para completar e/ou consertar (FUGANTI, 2001). Nesse caso, seres também culpados por terem nascido com o pecado e, por isso, necessitados da justiça para que o mal – que seria intrínseco ao ser humano – pudesse ser expurgado. Reis (2013) analisa em seu estudo as relações entre o espírito de vingança de Nietzsche e o constante pedido por justiça que é feito por todos nós:

Os ideais de justiça, sobretudo, estão saturados de representações do que seria o moralmente correto e honrado, acomodando uma fila sem fim de juízes e censores sempre prontos para enquadrar aqueles que deles diferem, para ocupar o lugar de carrascos e fazer proliferar culpas, ressentimentos e desejos de vingança. Aqui a vingança vem sempre mascarada de justiça, e ansiosa por

desenterrar todo o passado que poderá ser útil à produção da culpa e da punição (REIS, 2013, p.85)

Quando se procura um culpado, se individualiza a análise de uma relação, de um ato e isto cabe perfeitamente no modelo de justiça que conhecemos, o modelo das dicotomias: vítima x agressor, culpado x inocente, certo x errado. É como se nada houvesse entre esses dois polos e como se tudo acabasse neles. Neste modelo só cabe estar de um lado ou de outro, como vemos nos filmes de enorme alcance mundial ou nas novelas brasileiras. Ambos, mecanismos de produção de subjetividade em larga escala. Ambos, presentes em filmes com tais abordagens e novelas televisivas que prevalecem na programação aberta da T.V. brasileira, são produtores e produtos da subjetividade neoliberal e punitiva.

A busca por Justiça por meio da “lei divina” e/ou da “lei dos homens”, são expressões que ouvia muito quando estava acompanhando mais de perto os movimentos de mães e familiares vítimas de violência do Estado, que estão presentes em vários estados do Brasil com nomes diversos (como por exemplo em São Paulo com as Mães de Maio ou no Movimento de familiares e vítimas de violência do Estado no Rio de Janeiro). “Queremos justiça!” é o que pedem mães, em sua maioria, que tiveram seus filhos assassinados por agentes de estado. E mesmo que digam que “nada trará o filho de volta”, é como se a Justiça fosse o lugar certo para recorrer quando nada mais faz sentido. Ainda esperamos pela Justiça. Assim como acontece com os pedidos de “Justiça para Marielle e Anderson”, que ainda ecoam porque não foi declarado oficialmente quem foi o mandante do crime. A justiça individualiza os problemas, os torna uma questão particular e única, entendendo-a como um desvio a ser consertado. Por entenderem a força do coletivo, estas mães e familiares se organizam em grupos, fazem encontros locais, estaduais, nacionais. Buscam as instituições, mas também fazem seus atos em memória, escrevem seus livros, se apoiam financeiramente. “Do luto à luta ao livro” (sic), escreveu Débora Maria da Silva em dedicatória que fez para mim do livro intitulado “A periferia grita. Mães de maio. Mães do cárcere” (2012).

Importante destacar a potência dos movimentos majoritariamente compostos por

familiares de pessoas assassinadas pelas polícias, principalmente pelo acolhimento que produzem ao se encontrarem e se reconhecerem em outras mães; por tornar coletiva uma dor tão íntima como a morte de um filho; pelo pertencimento que estas pessoas têm em relação ao grupo composto por histórias parecidas; por se juntarem pelas dores profundas geradas pelos mesmos mecanismos desse estado; pela luta conjunta que travam e pela voz e choro que elas mesmas fazem ecoar, para que ninguém esqueça quem são seus filhos, que eles eram amados, que eles tinham uma vida. Enfim, acredito que a potência e beleza dessas organizações se dá na coletividade que produzem, no seu desejo de luta, de mudança, mas não creio em um horizonte reivindicativo de pedido por Justiça, já que a justiça faz parte do aparelho estatal que produz a violência que essas mulheres sofrem.

Nesse baile de horrores de uns contra outros, o lugar da vítima é colocado em destaque quase como uma identidade. A dicotomia vítima-agressor analisada por Pilar Calveiro (2017) está presente na lógica que define qual pessoa deve ser protegida e qual deve ser punida. A autora, em sua análise no texto “Vítimas do medo na governamentalidade neoliberal” coloca em análise os usos do lugar da vítima. Ao mesmo tempo em que não se identificam com seriedade as vítimas de diversas catástrofes ou desaparecimentos para se tratar destas questões com a devida importância, quando se generaliza este lugar, se naturaliza, normaliza e cria dicotomia na complexidade das relações. Dessa forma, as análises ficariam simplistas em resumir as relações de violência ao polo vítima-agressor, o que é comum tanto em situações jurídicas quanto em discursos midiáticos.

Além disso, a autora analisa a construção da violência como uma forma de instauração hegemônica de uma nova ordem:

Como toda instauración hegemónica, el nuevo orden recurre al uso de la violencia para imponer las condiciones de posibilidad efectiva de su proyecto, a la par que construye nuevos imaginarios. Y lo hace a través de dos tipos de violencia: 1) La creación de escenarios bélicos que, en cuanto tales, habilitan un uso de la fuerza excepcional por parte de las instancias estatales supranacionales (...), principalmente a través de dos “guerras”: la antiterrorista y la guerra o lucha en contra del “crimen organizado”. 2) La profundización de diferentes violencias estructurales, tan directas y letales como las “guerras”. Ambas modalidades crean millones de víctimas de violencias directamente estatales en todas las regiones del planeta. (CALVEIRO, 2017 p.135-136)

A criação de novos imaginários, como diz a autora, pode ser analisada como a produção de diferentes subjetividades, envoltas em medo e insegurança.

Passetti (2020) alerta que “entre liberais e comunistas, no entanto, há um *continuum* fundado na crença no Estado e em seus aparelhos, na segurança interna e externa, no poder de polícia, nos dispositivos diplomático-militares” (p. 171). Isto quer dizer que ao clamarmos por justiça estamos clamando por mais intervenção estatal, por meio de seu braço jurídico. Mas como apelar para o aparelho que produz violência que acabe com seu próprio produto? É um grande paradoxo. E é justamente o que estamos fazendo, em grande parte, às cegas. Digo às cegas porque antes de me aprofundar no assunto eu não tinha clareza dessa análise. E é um tanto dolorido admitir que grande parte da minha militância foi (e em grande parte continua sendo) pautada na luta por “mais direitos” e em posições criminalizadoras de condutas. Aqui não falo só “dos outros”. Minha análise não faz com que eu fique fora desse jogo subjetivo que todos somos convocados a jogar. E muitas vezes de fato não vemos outra saída.

Trata-se de uma pacificação geral por meio da ampliação da segurança estendida do campo policial-militar para a segurança climática, humana, alimentar, etc., em função de uma moderação conservadora em benefício da governança. (PASSETTI, 2020, p. 173)

Além do Estado que em si já é policial - ao compreendermos Estado como lugar de coação e coerção - tornamo-nos todos “cidadão-polícia” (PASSETTI, 2020), buscando monitorar todos à nossa volta e a nós mesmos, exigindo mais punição, mais controle, mais “justiça”. Associamos então a violência às pessoas e não ao Estado e às suas políticas. Acreditamos quase que inocentemente no grande pai Estado, neutro, inócuo, como resolvidor dos problemas que não conseguimos lidar no dia a dia. E diferenciamos Estado e polícia como se esta última fosse apenas uma instituição, um braço do primeiro. Tomaz Vallera, em curso de extensão do que participei no meu programa de pós-graduação em março de 2022<sup>41</sup>, discutiu como somos sujeitos polícia

---

<sup>41</sup> Curso de extensão intitulado “Nas vésperas do “governo de si”: os dispositivos de polícia na genealogia do sujeito moderno (séculos XVII-XVIII)

antes de sermos sujeitos liberais, argumentando que o modo policialesco é uma política de Estado e este se sustenta no modo polícia. O policiamento é uma prática cotidiana, uma forma como o Estado se organiza, e não somente um braço do Estado. Então não faz sentido o discurso que a polícia errou ou se excedeu. Esta lógica policialesca, punitiva, se dá para além da instituição polícia (que é o lugar por excelência dessa execução). Mais do que o fato de demandarmos dessa instituição somos nós mesmos parte do modo policialesco de governo.

Este mesmo Estado prende milhares de homens e mulheres em nome da justiça. E nós continuamos acreditando que isso dá certo. Continuamos mesmo? Há uma crença na ideia de que se a prisão fosse “melhor”, ela poderia de fato funcionar, como se a questão fosse de cunho técnico. Se fosse mais limpa, se os presos trabalhassem, se, se... Chega-se ao cúmulo de acreditar que pintando celas de rosa presos ficariam mais calmos. Foi o que fizeram em 30 celas de uma prisão na Suíça, segundo notícia do *Jornal o Extra*<sup>42</sup>. Essa prática não é novidade, em presídio na Cidade do México no início dos anos de 1980, segundo relato da minha orientadora Estela Scheinvar quando ela era da equipe técnica de tal presídio, pintaram a cela feminina de dourado, o que revoltou às internas. Estas apelidaram o presídio de “jaula de ouro”. No Brasil existem prisões femininas que também pintam celas de rosa ou as enfeitam, como relata Petra Silva, coordenadora nacional para a Questão da Mulher Presa da Pastoral Carcerária da CNBB<sup>43</sup>. A coordenadora afirma ainda que as mulheres seguem sem acesso a absorventes íntimos, necessários para períodos menstruais das internas. Não é possível abrandar a tortura. Maquiar a prisão não a faz perder seu papel no funcionamento policialesco do Estado, que prende uns para que outros continuem usufruindo do que se entende como liberdade. Como a prisão, esse mecanismo tão arcaico e triste, ainda resiste? O estudioso Foucault (2008b) já se perguntou isso muito antes de mim e afirma que o duplo fundamento e funcionamento da prisão, levando em consideração o “jurídico-econômico” e o “técnico-disciplinar”, fez com que esta instituição se tornasse sólida, ou seja, uma forma exemplar de punição (p.196).

---

<sup>42</sup> Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/bizarro/celas-sao-pintadas-de-rosa-para-acalmar-detentos-agressivos-na-suica-9919389.html> Acesso em 2 dez 2022.

<sup>43</sup> Mais detalhes em: <https://carceraria.org.br/mulher-encarcerada/alem-das-grades-uma-leitura-do-sistema-prisonal-feminino-no-brasil> Acesso em 2 dez 2022.

Segundo dados do Infopen (sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro) até dezembro de 2019 havia 748.009 pessoas presas no Brasil, com um déficit de vagas que chegou ao número de 312.925. Pessoas entre 18 e 29 anos somam o quantitativo de 44,34% da população prisional total. Temos a terceira maior população carcerária do planeta, perdendo apenas para Estados Unidos e China, respectivamente<sup>44</sup>. Quanto ao sistema socioeducativo brasileiro, encarregado por punir juridicamente os adolescentes (12 a 17 anos)<sup>45</sup> segundo o último Levantamento Anual SINASE (2019), referente ao ano de 2017,

24.803 (vinte e quatro mil, oitocentos e três) adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos atendidos em estabelecimento educacional e semiliberdade, sendo 17.811 em medida de internação (71,8%), 2.160 em regime de semiliberdade (8,7%) e 4.832 em internação provisória (19,5%) (p. 26)

A população aterrorizada com tamanha sensação de insegurança, medo e a falta de perspectiva futura, somada a uma abordagem proposta como simples e imediata para a violência, que é o encarceramento, parece uma junção harmônica nesta sociedade capitalista. O encarceramento individualiza, ilusoriamente exclui e resolve o problema da vingança e da raiva, dá o ultimato para os indesejáveis que - por sorte - não foram exterminados. Ainda, diferencia os “bons” - nós que (ainda) estamos fora das prisões e somos as vítimas, dos “maus” - os de dentro, os outros, os de lá. Batista (2008) assinala que “a prisão surge como grande fracasso nos objetivos explícitos, mas sempre como sucesso, para arrumar e controlar as ilegalidades. A justiça penal é construída para o controle diferencial das ilegalidades populares” (p.195).

Nesse sentido, se faz necessário notar que não falei de “excluídos” pois essa categoria não está presente na perspectiva por meio da qual olho para o meu campo de análise, pois entendo juntamente com os autores que dialogo nesta tese que não há exclusão na sociedade em que vivemos. Os criminosos, os pobres, os loucos e toda uma gama de grupos humanos entendidos como indesejáveis, e sua categorização, fazem parte dos mecanismos de governo que nos controlam a todos.

---

<sup>44</sup> Dados disponíveis em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/596466-brasil-se-mantem-como-3-pais-com-maior-populacao-carceraria-do-mundo>

<sup>45</sup> Segundo o ECA, os adolescentes podem cumprir pena de internação em estabelecimento específico para adolescentes até os 21 anos, se julgados antes dos 18 anos.

Sobre a ideia de exclusão, Castel (1997) faz alertas importantes sobre o uso do termo. O autor problematiza o fato de chamarmos de “exclusão” situações que são profundamente diferentes, como por exemplo uma pessoa que vive nas ruas e uma que perdeu o emprego há seis meses. Outro ponto importante é compreender que o que ele chama de situações limite são processos e não devemos atomizá-los, mas entender que não é um problema individual e que não ocorre de uma hora para outra. A isso acrescento que é o capitalismo que produz desigualdades e precisa delas para sobreviver enquanto modelo de produção (econômica e subjetiva). Dessa forma, o que chamamos de “excluídos” é parte integrante não apenas da sociedade, mas da forma como o capitalismo funciona.

Focalizar a atenção sobre a exclusão apresenta o risco de funcionar como uma armadilha, tanto para a reflexão como para a ação. Para a reflexão, como acabei de dizer, economiza-se a necessidade de se interrogar sobre as dinâmicas sociais globais que são responsáveis pelos desequilíbrios atuais; descreve-se da melhor forma os estados de despossuir, mas criam-se impasses sobre os processos que os geram; procede-se a análises setoriais, renunciando-se à ambição de recolocá-las a partir dos mecanismos atuais da sociedade. Sem dúvida, há hoje os *in* e os *out*, mas eles não estão em universos separados. Não se pode falar numa sociedade de situações fora do social. O que está em questão é reconstruir o *continuum* de posições que ligam os *in* e os *out*, e compreender a lógica a partir da qual os *in* produzem os *out* (CASTEL, 1997, p. 23-24).

Os que entendemos por “excluídos” estão incluídos em um controle e vigilância contínuos do Estado, muito por meio das políticas de assistência social. Tais políticas são, em muitos casos, reivindicações dos movimentos sociais e é importante que façamos análises mais cuidadosas sobre os efeitos que essas políticas têm produzido. Nós, me incluo, sempre lutamos por mais direitos, pela “inclusão”, pelo mínimo para se viver. E nos vemos mergulhados nessa governamentalidade que pressupõe uma normalidade, um modo certo de viver e de sentir. É difícil se deparar com isso, dar de cara com o fato que ao longo da minha trajetória militante de esquerda, estou jogando o jogo do capitalismo. Estou sendo parte calculada e necessária para este modo de produção se manter. Me lembro da Estela, minha orientadora, dizendo que até o horário da bomba de gás lacrimogênio nas passeatas nós sabemos, até o trajeto, sempre o mesmo, estão no cálculo. Passetti (2020), ao analisar as relações e produções entre

termos como ativismo e militantismo ressalta que

O ativismo é a tradução da relação complementar entre Estado e sociedade civil organizada para a *boa governança*. Ativismo é uma prática de resiliência (capacidade de se adaptar a uma situação adversa, retornando à anterior condição física e de condutas), uma prática de normalização em que a racionalidade neoliberal funda sua aspiração de perpetuidade como disseminadora de práticas de liberdade que repercutem na ampliação de relações horizontalizadas de poder, sem abdicar das convencionais verticalidades. Trata-se de parte constitutiva de uma *nova política* em andamento. (p.175)

Essa máquina de produção de normalizações está ancorada em uma série de mecanismos, dentre os quais destaca-se a estrutura jurídico-política, que estabelece categorizações. Criteriosamente definidas, tais categorizações tomam o formato de leis, de verdades que orientam o olhar para aqueles que são julgados. A lei é entendida como universal, mas sua aplicação não é para todos, por tanto, pelo termo da lei já se reconhece quais grupos sociais serão olhados pelo seu prisma. Segundo Foucault (2018), ao analisar a sociedade punitiva, um dos elementos importantes para ter nitidez de seu caminho de estudo é

(...) a consciência clara e perfeitamente formulada no discurso da época de que as leis são feitas por pessoas às quais elas não se destinam, mas para serem aplicadas àqueles que não as fizeram. A lei penal, na mente daqueles que a fazem ou a discutem, tem uma universalidade apenas aparente (p.22).

Em relação aos marcos legais sobre a infância e juventude no Brasil, no século XIX o pressuposto filosófico que marca sua construção é o positivismo. Segundo Scheinvar (2002), as leis foram definidas a partir de critérios como “regularidade”, “funcionalidade”, “normalidade”, “ordem”, que definem o caráter naturalizante e normatizador do positivismo. Nesse sentido é sempre importante lembrar que as leis, feitas em determinado momento histórico, com determinados objetivos, nada têm de neutras, mas expõem um pensamento que se institui como universal e neutro, com uma pretensão de homogeneização das condutas, que não é outra que a institucionalização da coação delas. Sendo assim, os Códigos de Menores (1927 e 1979) surgem com o objetivo de controlar as crianças pobres, em sua maioria negras, em um país que tinha abolido a escravidão a menos de 40 anos, quando o primeiro Código foi promulgado e o Brasil estava em plena ditadura militar quando o segundo foi decretado.

Os Códigos de Menores eram orientados pela Doutrina da Situação Irregular, o que pode ser traduzido como,

entre tantas outras coisas, a manifesta impossibilidade dos pais proverem “condições essenciais à sua subsistência”. Artigo que teve o efeito da navalha de um verdugo, separando tantas e tantas famílias que não detinham as condições que a elite perversamente impunha como as “necessárias” para o “bem” viver, sem oferecer os recursos para provê-las. (SCHEINVAR, 2002 p. 10)

Esses códigos faziam o Estado atuar diretamente nos núcleos familiares mais pobres, os que eram – e ainda são – entendidos como não pertencentes a um modelo considerado normal de vida. Nesta tese utilizo como marco histórico o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei 8.069 de 1990, por uma escolha metodológica, mesmo que os movimentos a favor da redução da idade penal sejam de muito antes da promulgação de tal lei.

Diferente dos Códigos de Menores, o ECA (Lei 8.069/1990) tem como pressuposto a Doutrina da Proteção Integral, o que quer dizer que toda criança e adolescente tem direitos fundamentais e, segundo o artigo 3º do ECA,

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

O ECA foi fruto de mobilizações populares que também lutavam pela redemocratização do país e foi promulgado dois anos depois da Constituição Federal de 1988, a chamada “Constituição Cidadã”, um marco institucional da luta contra a ditadura militar, à qual o país estava subjugado à época. Segundo Scheinvar (2008) uma marca que diferencia o ECA dos Códigos de Menores é o fato que:

Retira-se da alçada da justiça, da prática de sentenciar, muitas das violações de direitos, encaminhando-as à prestação de serviços, abrindo possibilidades de diálogo e apostando na criação de estratégias de organização social. No entanto, uma lei não se estabelece por si só, mas no cotidiano, quando as práticas materializam-se, adotam forma e movimento, de acordo com o uso que dela se faz. (p. 3)

Apesar da inclusão de todas as crianças e adolescentes na lei e sua diferença ao

retirar somente do campo da justiça a viabilização de direitos dessa parcela da população, na prática, são as mesmas famílias pobres que o ECA e seu aparato de funcionamento (principalmente conselhos tutelares, e instituições de assistência social) continuam controlando. Além disso, o ECA institui também uma política penal, já que a própria enunciação dos direitos é um dispositivo penal que pode levar a que as medidas protetivas sejam julgadas e, em particular, as medidas socioeducativas são sempre objeto de julgamento, como veremos adiante.

No artigo 228 da Constituição Federal brasileira está prevista a inimputabilidade dos menores de 18 anos, ou seja, até a pessoa ter 17 anos incompletos ela pode cometer um ato infracional – delito análogo ao crime cometido por um adulto -, e não poderá ter as mesmas sentenças que os adultos. Isto porque se entende que este adolescente está em “situação peculiar de desenvolvimento” e precisa ser protegido, não punido. Nesta pesquisa não encontro muitas diferenças entre proteger e punir, já que seguem a mesma lógica punitiva.

No ECA está prevista a inimputabilidade penal para menores de 18 anos no artigo 104. O Estatuto faz uma diferenciação entre crianças (até 11 anos) e adolescentes (12 a 17 anos) sendo as primeiras passíveis de medidas de proteção se seus direitos forem “ameaçados ou violados” e no cometimento de qualquer delito (BRASIL, 2011, p. 52) e os últimos, além dessa possibilidade, também deverão cumprir medidas socioeducativas se cometerem algum ato infracional. Entre as possibilidades de medidas de proteção previstas no artigo 101 da lei estão “orientação, apoio e acompanhamento temporários”; “requisição de atendimento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial” e “matrícula e frequência obrigatória em estabelecimentos oficial de ensino fundamental” (BRASIL, 2011, p. 54).

As medidas socioeducativas estão dispostas no Artigo 112 do ECA:

Art 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I – advertência;
  - II – obrigação de reparar o dano;
  - III – prestação de serviços à comunidade;
  - IV – liberdade assistida;
  - V – inserção em regime de semi-liberdade;
  - VI – internação em estabelecimento educacional;
  - VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI
- (BRASIL, 2011, p. 57-58)

A medida socioeducativa mais gravosa é a de internação. Esta deveria ser utilizada, segundo a lei, quando nenhuma das outras medidas forem suficientes para responsabilizar o adolescente pelo seu ato. O artigo 122, parágrafo 2, versa que “em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada” (p.60). Muitos adolescentes ainda hoje são internados quando são acusados de atos infracionais sem grave ameaça à pessoa, por exemplo, quando apreendidos com uma pequena quantidade de droga ou portando um rádio comunicador (muito utilizado no dia a dia no comércio varejista de drogas). A medida de privação de liberdade se torna prioridade principalmente quando o adolescente em questão é negro e/ou advindo de espaços empobrecidos ou periféricos da cidade, enquanto as medidas de proteção que estão incluídas nas medidas socioeducativas são, repetidamente, “esquecidas”. Ou seja, ao contrário do que determina o ECA, elas são utilizadas quase como uma excepcionalidade.

### **3.3 Infância, adolescência, juventude... jogos de poder**

Desde o encontro com autores como Donzelot (1986) entendo que a vida privada, a família e a infância são determinações construídas e, portanto, não naturais. A maneira como todos nós nesta sociedade enxergamos a infância e adolescência faz parte de modos de subjetivação que vão sendo construídos em função do caráter de funcionamento econômico e social do capitalismo.

No século XVIII muitos escritos e pesquisas estavam sendo realizados sobre a forma como a sociedade da época cuidava de suas crianças, tendo em vista principalmente “tanto o empobrecimento da nação, como o enfraquecimento de sua elite” (Donzelot, 1980 p. 17). Por exemplo, nesse momento da história, não era comum as mães de famílias ricas amamentarem seus filhos; elas tinham uma ama de leite para isto. As crianças não ocupavam um papel de “ser que deve ser protegido”, como vemos na atualidade.

A ciência da época, diante das grandes taxas de mortalidade infantil, no contexto da dissolução de formas comunitárias de organização familiar, orienta-se a aproximar crianças e mães por meio da amamentação feita pela própria mãe do bebê e não por

uma ama de leite, as quais passariam, através do leite, os maus costumes e o ódio que elas teriam dos seus senhores. Evitando o contato com os “serviçais” e/ou pessoas escravizadas as crianças seriam melhor cuidadas e seus costumes e seus corpos seriam devidamente educados. Esta estratégia de controle da amamentação e da infância, ou seja, da mulher não escravizada e da criança, foi de suma importância para o controle das famílias e, até os dias de hoje, entendemos esta forma de ser mãe e de ser criança como a exemplar e única maneira de o ser.

Segundo Donzelot (1980), a partir desses estudos e tratados médicos incentivou-se a criação e implementação de campanhas e políticas públicas, que tinham como objetivo a conservação da família e da criança. Houve uma mudança tanto na relação com a criança, quanto com a mulher (que ganha um lugar central e de controle das atividades domésticas) dentro da família. Foi produzida a mulher como espaço de proteção e saúde, delimitando para cada membro um papel bem definido e diferenciado. O homem como provedor, que tem o domínio do espaço público e dos membros da família; a mulher com a tarefa de cuidar das crianças e do lar – restrita ao privado e a criança que é cuidada e tutelada, não vista como um sujeito. Dessa forma, podemos ver que a vida em família, com a emergência da sociedade industrial, é regida por uma norma higiênica da saúde, da preservação do corpo. Mesmo a vida privada, supostamente à parte da sociedade e do controle do Estado, faz parte de um processo social e é controlada pelo público, ou seja, por uma política de Estado.

Assim, as produções em torno da criança não se dão de igual modo para todos os setores. Nem todas as crianças são consideradas pessoas necessárias de serem cuidadas e inocentes. A romantização da infância – aquela inocente e pura – e a demonização do “menor” – o que perdeu sua inocência por ser pobre, negro e visto como criminoso, ou seja, por não se ter certeza sobre a sua normalização - falam do modo como nos relacionamos com esta parcela da população. Os recortes etários funcionam como estratégias biopolíticas de controle e estão atravessados pelas produções de subjetividade que dão sustentação a modos de governar.

Esther Arantes e Paulo Vaz (2012), em seu estudo sobre a infância no contemporâneo, também debatem a noção ambígua da infância. Esta noção recai igualmente sobre a adolescência, outra categoria que se diferencia da primeira na idade

e no modo como as pessoas a enxergam - com menos apreço e mais suspeita. Nesse sentido, ora a infância ou a adolescência é alvo de programas para sua defesa, ora é tida como ameaçadora e portadora de risco. Me lembro quando trabalhava no Mandato Parlamentar da Vereadora Marielle Franco e estava na equipe que organizou um debate público sobre a Redução da Maioridade Penal em 2017. Como era de praxe, começamos a buscar movimentos sociais, profissionais da área e instituições oficiais envolvidas para coletivizar inclusive a construção de tal evento. Me surpreendi ao ligar para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) procurando alguma pessoa de referência sobre sistema socioeducativo e ninguém pôde me dizer se alguém cuidava desse tema na instituição. Será que não interessa a um Conselho que tem como atribuição cuidar dos direitos e dos interesses das crianças e adolescentes que estão em conflito com a lei?

Segundo Arantes e Vaz (2012):

(...) algumas questões têm permanecido à margem do noticiário e mesmo da agenda de muitos grupos de militantes de direitos humanos, recaindo a preferência de ambos nas situações pontuais de violência contra crianças e adolescentes ou de atos infracionais cometidos pelos mesmos. Essa marginalização de outras questões possíveis decorre da ênfase numa imagem ambígua e idealizada da criança, simultaneamente *boa vítima* e *má infratora*, como se toda a infância tivesse de ser pensada sob a ótica redutora da proteção tutelar. (ARANTES e VAZ, 2012, p. 80)

Além disso, o lugar do adolescente e da criança ficam cada vez mais distanciados, mesmo na lógica da proteção e tutela. Um exemplo disso é a aprovação do Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016), que versa sobre programas, serviços e iniciativas para crianças de até 6 anos de idade. O ECA, lei de 1990, determina políticas para a infância e a adolescência de 0 a 18 anos e, mesmo assim, se busca com a Lei da Primeira Infância fragmentar e reforçar uma proteção especial dentro do próprio grupo da infância-adolescência, criando um sub-grupo prioritário dentro do que já seria prioridade. Vejo, portanto, a idade sendo utilizada como marco absoluto da ideia de vulnerabilidade - daqueles que precisariam de uma proteção estatal especial - e de grupos que o Estado deveria tratar explicitamente com punição. De um lado, a prática punitiva é entendida como pedagógica, de outro lado, a produção do medo a alguns grupos demanda práticas punitivas como preventivas para inibir a

sua periculosidade. É importante anotar que a prática punitiva é entendida como pedagógica e nesse sentido, mesmo frente aos que se diz necessário proteger, opera-se pelo castigo. Mas a lógica punitiva é muito mais incisiva e direta frente aos que são produzidos como grupos aos quais temer, dando a tal proteção um caráter preventivo para inibir a sua periculosidade. Tal é a justificativa para a prisão, que não é destinada a todos.

Talvez estejamos então em condições de compreender por que é a própria economia de proteções que produz uma frustração securitária cuja existência é consubstancial às sociedades que se constroem em torno da busca de segurança. E isto nos dois sentidos. Em primeiro lugar, porque os programas de proteção jamais podem ser plenamente cumpridos, o que gera decepção e até ressentimento. Mas também porque seu êxito, mesmo relativo, em controlar alguns riscos, só o faz emergir de novo. É o que acontece hoje com a extraordinária explosão desta noção de risco (CASTEL, 2005, p. 10)

O controle da vida, como já apontado nas análises sobre a biopolítica, se torna presente mais uma vez. A Lei da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) foi aprovada em 2016 pelo mesmo Congresso Nacional que em 2015 avançou no processo que conduz a redução da maioria penal para 16 anos. Poderíamos entender isso como um paradoxo, mas não é. Ambas as leis fazem parte de mecanismos legais de controle sobre a vida da população mais pobre.

Ao fazer o recorte sobre a infância, outros recortes etários como adolescência e juventude também vão tomando corpo na sociedade e fazem parte do mesmo mecanismo biopolítico, mesmo que os discursos para cada “etapa da vida” sejam diferenciados. A ideia de jovem como aquele rebelde ou difícil e que precisa de disciplina vai se tornar cada vez mais presente. O Comitê Invisível lembra que

Dizem que é um “jovem”, tenha dezesseis ou trinta anos. Dizem que é um jovem porque socialmente ele não é nada, e porque, no tempo em que nos tornávamos alguém quando virávamos adultos, os jovens eram precisamente aqueles que ainda não eram ninguém. (COMITÊ INVISÍVEL, 2015, pág. 49)

Coimbra e Nascimento (2005) tensionam esse questionamento já no título do seu artigo: “ser jovem, ser pobre, é ser perigoso?”. Se comparo em termos legais, a juventude, assim como a primeira infância, também tem sua própria lei, o Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), que considera jovem pessoas entre 15 e 29 anos de

idade. Porém, não se trata somente das leis e normas que regem um país. Quais são os discursos e práticas que fazem determinadas leis serem aprovadas em dado momento histórico? Ou, que formas as práticas vão tomando até se legitimarem como leis? Veyne (1998) alerta que “é preciso desviar os olhos dos objetos naturais para perceber uma certa prática, muito bem datada, que os objetivou sob um aspecto datado como ela (...)” (p. 243). Ao trazer as análises da biopolítica, dessacralizei as leis e entendi que elas correspondem a interesses datados de certos grupos sociais e sempre são feitas por uns para que outros a cumpram, como já disse Foucault no curso *A Sociedade Punitiva*. Mesmo assim, a humanidade não pode ser controlada em sua totalidade, como nos alerta também o poeta:

Na parede de um botequim de Madri, um cartaz avisa: Proibido cantar. Na parede do aeroporto do Rio de Janeiro, um aviso informa: É proibido brincar com os carrinhos porta-bagagem. Ou seja: Ainda existe gente que canta, ainda existe gente que brinca. (GALEANO, 2011)

Os comportamentos não estão todos inscritos nas leis e, por mais que se busque, não estão completamente controlados. Ainda bem! As subjetividades estão em movimento, podem ser capturadas em parte, mas há sempre a possibilidade de escape. Lembro dos estudantes secundaristas, que ocuparam suas escolas em 2013 em defesa da educação pública, subvertendo muitas das normas então estabelecidas.

No início da revisão bibliográfica para esta tese, à procura de textos que fossem sobre o meu tema nas estantes da Estela no PPFH, me deparei com estudos que aprofundavam o sistema socioeducativo; as possíveis razões sociais para a criminalidade juvenil; exemplos locais e regionais da truculência policial; problematizações sobre guerra às drogas e todos os temas possíveis sobre a vida juvenil, dentro e fora das instituições de sequestro. Ensaios sobre sexualidade, informação, sociabilidade, educação, espiritualidade e uma gama de assuntos elegidos por adultos para afinal explicar e entender o que o “jovem de hoje” (seja no século passado ou neste) está vivendo.

Muito me incomodaram essas abordagens, não que sejam mal escritas ou que não tenham seu lugar na minha própria tese. Mas ao olhar a quantidade de estudos sistemáticos sobre a juventude, fiquei a pensar por que a academia se interessa tanto

por essa parcela da população. E por que tamanha preocupação dos investidores (Banco Mundial, Sistema ONU, etc) em eleger este campo para o aprofundamento de seus conhecimentos.

Este grupo chamado “jovem” que parece até mesmo ser homogêneo e largamente conhecido, é alvo de grande quantidade de estudos específicos sobre temas que nós adultos julgamos concernentes a esse momento da vida (drogas, sexualidade, escolhas, amizades, crimes, etc...). A preocupação política com o modo como se organiza e se comporta a população tem usado como mecanismo de controle a segmentarização etária, dando sentidos, lugares, produzindo exigências e colocando alguns grupos em destaque, como no caso da adolescência/juventude. Foucault (1996) propõe que “...em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos...” (p.8/9). A produção do discurso também produz uma prática direcionada a essa população. Sabemos muito sobre essa parcela da população que muitos gostam de dizer que é uma fase da vida. Temos a ideia de que sabemos como se comportam, do que gostam de comer, como e por que vão à igreja, como se amam, como se drogam e seus desejos.

Em Vigiar e Punir (2008b) aprendi que o exercício do poder se dá também pela construção dos saberes e o saber-poder nos dá autoridade (nós, os especialistas) para dizer como pessoas devem ou não viver. A produção de um discurso sobre a infância e a adolescência além de produzir a própria noção de infância e adolescência, produz modos de subjetivação e a normalização da vida dessa parcela da população, ou seja, a ideia de uma forma certa e errada de viver. O controle sobre estas pessoas serve a quê? Este mecanismo de controle produz que tipo de ordenamento?

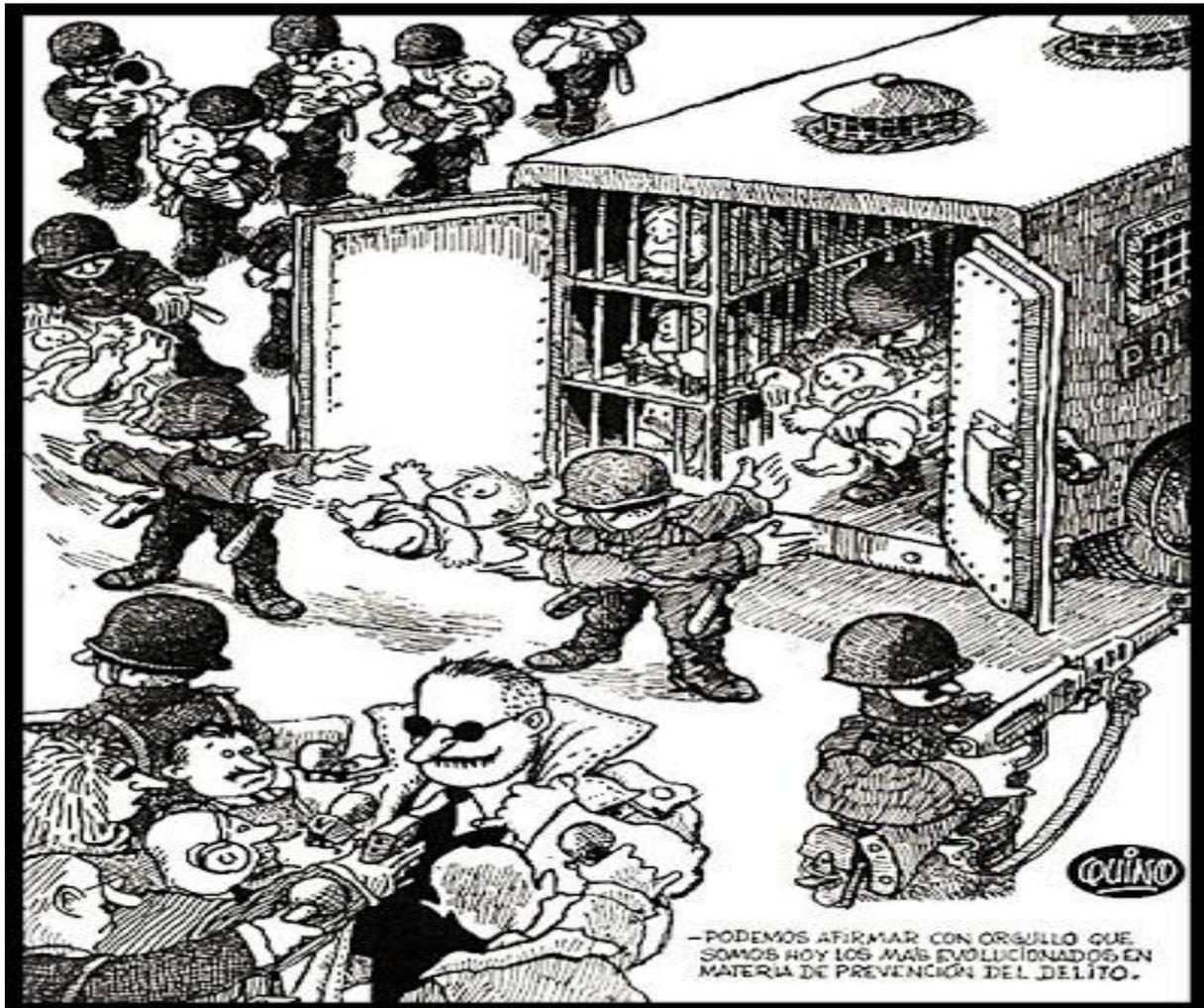
Não quero aqui diminuir nenhum estudo anterior ou afirmar que eu mesma não estou nesse campo de estudo, até porque ele se constrói e se torna uma opção de engajamento político e teórico para mim, justamente por todo o investimento político e financeiro que fez o tema da juventude emergir como uma questão há décadas. Por toda minha adolescência e grande parte da minha juventude fui inserida nas Pastorais da Juventude do Brasil, órgão ligado à Igreja Católica, que organizam milhares de jovens em todo o país. Nesse sentido, a escolha da psicologia como profissão e do

estudo sobre aprisionamento e juventude vêm sendo formado em mim há décadas, fruto também de uma preocupação não só da igreja, mas de tantas outras instituições de controle da juventude.

E quais seriam os mecanismos e a lógica política que fazem que a sociedade acredite que prender jovens mais jovens é necessário para sanar os problemas da segurança pública, da criminalidade e da violência? Em se tratando de números, posso afirmar que a juventude morre violentamente no Brasil. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020) mostram que 51,4% das vítimas de violência letal no Brasil são pessoas de até 29 anos e 74,4% é negra. Quando o recorte é de morte em decorrência de intervenção policial esse número chega a 74,3% de pessoas com até 29 anos, 79,1% é negra e 99,2% masculina. É assustador! O mesmo perfil de pessoas que são assassinadas pelo Estado está sendo presa e, se houver a redução da maioridade penal, isto será cada vez mais cedo.

Poderia falar que isto se dá apenas no Brasil, mas em todo o mundo se debate formas de reduzir a maioridade penal, mesmo que ela se dê em idades diferentes em cada país. A charge do Quino ilustra bem aonde iríamos parar se o desejo de punição que nos assola se manifestasse em toda sua amplitude:

Figura 4: Charge Quino 2



Legenda: Tradução livre: Podemos afirmar com orgulho que somos hoje os mais evoluídos em matéria de prevenção do delito. Fonte: <https://www.lupa18.org/la-universidad-y-la-baja-de-la-edad-de-imputabilidad/> Acesso em: 9 maio 2020

“Situações irregulares. Administração em desacordo. Cheira a humano” (Deligny, 2018, p.103). A leitura de Deligny, em seu livro “Os vagabundos eficazes”, me remonta aos dias vividos com os adolescentes internados no DEGASE (Departamento Geral de Ações Socioeducativas), que é a prisão para adolescentes no estado do Rio de Janeiro. Os comportamentos... – uma pausa aqui. Estou procurando adjetivos. Poderia dizer que os comportamentos violentos, mal-educados, pouco polidos, desastrados, barulhentos, indisciplinados, desregrados, espontâneos. O jeito espontâneo dos adolescentes (não

só dos internados) desconcerta qualquer planejamento e previsão do que se subjetiva como comportamento necessário ou ideal, frente ao qual se desenha uma possível educação ou intervenção.

Deligny (2018) conta, fazendo uso de um diário de campo, situações que vive num albergue para adolescentes abandonados, perigosos, criminosos, do qual ele é diretor. A aposta do autor é na convivência com o mínimo de regras estabelecidas e a construção de vínculos a partir dessa coexistência entre jovens e educadores, estes últimos pouco comuns nos cargos que ocupam. Educadores que pelo fato de serem humanos, podem estar ali. Não se espera especialismos. Não se espera comportamentos distintos e elegantes. De nenhuma pessoa que convive naquela casa, a não ser dos adultos, diretores. Diferente de muitos dos estudos citados no início deste item, a descrição dessas situações traz à tona a vida crua. Não se distinguem comportamentos “mal educados” de adultos e adolescentes. Não se procura saber o porquê de cada forma de existir e como sanar aquela subjetividade, como se fosse possível curar algo que não está doente. O modo de subjetivação é uma produção, não uma doença.

Um dos meus grandes incômodos com os estudos minuciosos sobre a vida dos jovens é que se individualizam e se localizam facilmente os conflitos sociais categorizando uma idade, uma sexualidade prevista, uma indignação óbvia; como se todos nós, adultos, ainda não estivéssemos nos conhecendo, descobrindo nossa sexualidade, refletindo sobre nossos anseios e planejando o que queremos fazer na vida. Como se a subjetividade pudesse ser estática, se categoriza e se acredita que adultos são finalizados e acabados. Um desenvolvimentismo que produz a ideia de que há um lugar a se chegar, há uma fase final na qual seremos completos.

A leitura de “Os vagabundos eficazes” de Deligny não é, digamos, palatável. Gera incômodo. Gera raiva. Gera sorrisos também. E angústias. É pólvora. Consigo imaginar as cenas que ele relata e muitas vezes me coloco no lugar da educadora disciplinar, que imporá regras e, quem sabe, desistirá dessa forma anarquizada de estar em relação. Talvez pela tradição assistencialista-fofa-“que-menina-exemplar!” que a Igreja deixou em mim...

Deligny (2018) também consegue praticamente provar com seu diário que

mudanças interessantes podem acontecer quando apostamos no encontro. Não necessariamente mudanças naqueles adolescentes, pois muitas vezes não está localizado neles o tal “gene da vagabundagem”. Talvez esse tal gene esteja localizado no capitalismo e na forma como vivemos e sobrevivemos a ele no dia a dia. Não quero aqui dar uma resposta simples para as questões da criminalidade. Não é apenas a “culpa do sistema”, apesar dele não existir sem as desigualdades que promove, como já dito sobre a produção da liberdade no mundo liberal no segundo capítulo. Muito menos acredito num gene que possa explicar a violência de uma vez por todas, como nas criminologias positivistas de Lombroso e Ferri. Quero dizer que é inegável que a relação com os adolescentes me trouxe outra maneira de enxergar o mundo, pois fui sendo subjetivada por eles, eles produziram em mim outras formas de enxergar o mundo. Os encontros fazem isso. Mesmo assim, relembro reflexões duras do autor para não me deixar levar pela emoção barata da pena (não a jurídica, mas aquela no diminutivo que me coloca necessariamente numa posição superior ao outro: a “peninha de um coitadinho”) e da compaixão vazia de sentido.

Todo esforço de reeducação não sustentado por uma pesquisa e por uma revolta cheira muito rapidamente a trapos velhos ou a água benta contaminada. O que queremos para esses moleques é ensiná-los a viver, não a morrer. Ajudá-los, não os amar (Delingy, 2018 p.150).

Importante diferenciar um assistencialismo e um humanismo como já debatido por Fassin (2016) de um olhar para os mecanismos sociais que produzem passividade, hierarquizações e práticas que fazem as coisas ficarem exatamente onde estão. Não quero me filiar a estas. Lembro de um trabalho que realizava como parte de uma instituição que tinha como objetivo inserir jovens “do tráfico” no mercado de trabalho. Era incentivado o “empreendedorismo”, “ser patrão de si mesmo”, como se houvesse muitas opções de emprego e o trabalho precário não fosse uma escolha, mas um limite. Um bar, uma barbearia, uma lanchonete na favela eram ovacionados. Como quem diz: se mantenham aí, sejam dóceis, façam doces para vender e tudo ficará bem. O problema não é a possibilidade de abrir um negócio próprio, mas a precariedade que isso pode gerar para a vida profissional desses jovens. São os horizontes limitados aos que se ensina a submeter-se, naturalizando a falta de transporte público, de uma escola

que ajude a transpor os limites estabelecidos para os pobres, o limite para os espaços e as formas culturais às quais têm acesso.

Devido à baixa escolaridade deles, muitos trabalhos que surgiam eram de “auxiliar de serviços gerais”, ou seja, de limpeza. Nenhum jovem sequer compareceu a essas entrevistas de emprego. Quem, com 20 anos e desejos de transgredir, de voar, sonha em ser faxineiro? Certamente muita gente, como opção para o sustento, cada vez mais difícil em nossos tempos. Mas quem deles, que tiveram a oportunidade de galgar espaços de poder, de status e de comando, vai se contentar em limpar o chão, ganhar um valor irrisório como salário, ter outros horários fixos (no tráfico também há horários e disciplina) e exigências institucionais rotineiras e, talvez o pior de tudo, se tornar invisível? Para muitos isso pode ser visto como estar do “lado certo da vida”, como alguns me disseram, mas não é fácil seguir esse caminho após a vivência como varejista de drogas. É como todo um mundo novo ao qual não se pertence. Me lembro de um dos jovens que abandonou o projeto depois de uma briga na rua. Quando fui visitá-lo para saber como estava, tentar convencê-lo a voltar, ele disse algo como: “o cara só veio me bater porque eu não tava com a pistola na cintura. Tá achando que virei babaca só porque não tô mais envolvido? Agora ele vai me respeitar”.

Na outra ponta da instituição, os gestores torciam a cara reclamando: “eles não querem esse emprego”. Eles deveriam querer? É isso que esperamos deles? Muitos ainda vendiam água em meio aos carros na Av. Brasil para ganhar um trocado. E é essa a escolha possível? Sinto raiva ao relatar isso.

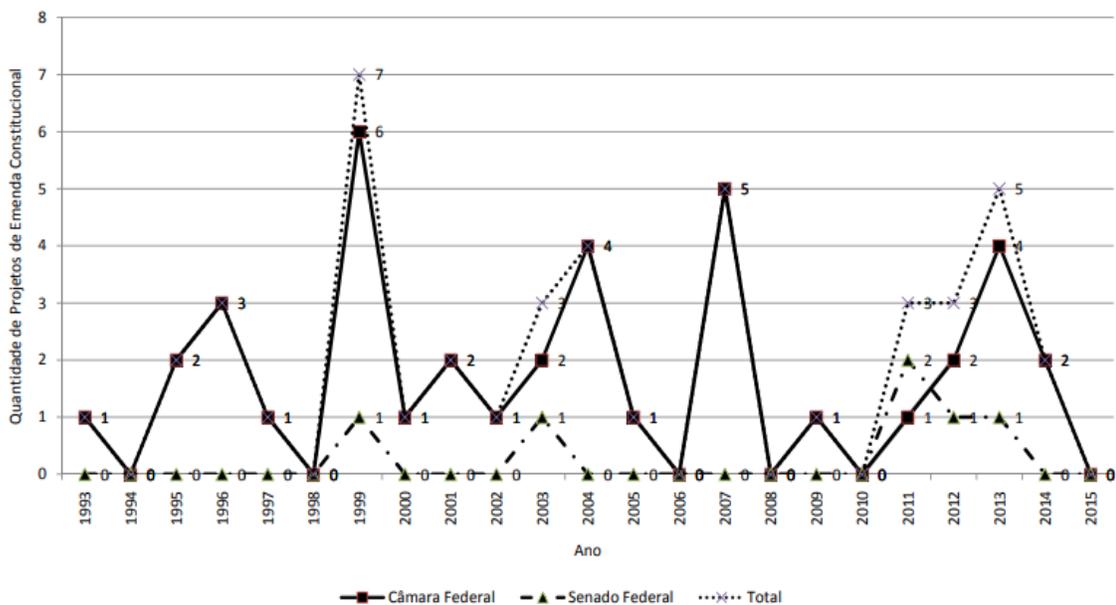
Eu fui ao enterro de um deles, uns meses depois que me desliguei da instituição. Foi morto pela polícia enquanto tentava assaltar um carro. Foi muito difícil estar ali. Morrem aos milhares, são pilhas de corpos pretos e jovens. Parece que essas mortes aliviam uns e outros. “Menos um bandido”, dizem. Qual meu argumento para isso? Adianta dizer que é uma pessoa e isso deveria ser o suficiente para não ser morto?

Estes são os mesmos jovens que, se a proposta da redução da maioria virar lei, serão presos. Estes que, de tempos em tempos, viram pauta no Congresso Nacional (em geral apenas em questões relacionadas à segurança pública e polícias). Para ilustrar como esse debate ocorre no legislativo, na tabela abaixo, construída por Vavassori (2016), podemos observar a quantidade de propostas de PEC’s para a

redução da maioria penal por ano. A autora analisa que nos anos de maior pico (1999, 2003, 2004, 2007, 2013) ocorreram grandes repercussões na mídia sobre crimes que supostamente envolveriam adolescentes. Em 1999, Vavassori cita rebeliões na Febem; 2003 assassinato de dois jovens envolvendo o adolescente conhecido como “Champinha”; 2007 o assassinato de João Hélio, criança de 6 anos; 2013 um assalto seguido de assassinato cometido por um adolescente de 17 anos. (VAVASSORI, 2016)

Figura 5: Distribuição das Propostas de Emendas Constitucionais para a redução da maioria penal por ano e casa legislativa

Figura 1. Distribuição das Propostas de Emendas Constitucionais para a redução da maioria penal por ano e casa legislativa.



Fonte: (VAVASSORI, 2016)

Esta é mais uma das diversas linhas que fazem este tema estar presente no debate público e, mesmo em momentos em que não estão presentes esses casos emblemáticos na mídia hegemônica, há investidas parlamentares para modificar a maioria penal no Brasil.

Ainda assim, a sensação que tenho é que nem senadores, nem estudiosos da segurança, nem movimentos, nenhum deles está interessado na redução da maioria penal como uma bandeira primordial, mas colocam esta questão em debate

para se movimentar, para mostrar com um exemplo prático o que pensam da sociedade e como gostariam de geri-la. A ideia de urgência do tema geralmente é pautada por casos exemplares, que promovem ainda mais o medo generalizado e reforçam a certeza da prisão como fórmula perfeita para encerrar o problema da violência, como se ele pudesse ser tratado de forma individual e simples.

Quando sazonalmente o tema está “em baixa”, ou seja, ocorrem menos propostas parlamentares, há menos debate midiático, tiram-se as cartilhas de circulação, vota-se para aumentar o tempo de internação dos adolescentes, fala-se em humanizar as prisões. Este tema tem servido a quem e a quê? A maioria penal gera explosões que surgem de pequenas faíscas já muito desenvolvidas, em silêncios, consentimentos, medos e crenças cotidianas de um discurso punitivo miticamente salvador das mazelas que afligem a todas e todos.

Quantos autores, cientistas, especialistas são necessários para mudar o rumo terrível das coisas? Será que nós somos necessários? Fazemos alguma diferença? Sigo tentando entender os tais mecanismos que levam as pessoas a acharem isso normal ou a se adormecerem diante da barbárie. Não quero adormecer. Ainda me pergunto entre lágrimas e raiva o que eu posso fazer. A qual movimento eu deveria aderir, como posso fazer parte de uma engrenagem que tenta de alguma forma frear, mesmo que lentamente, esta máquina de fazer morrer? Não encontro solução.

## 4. RACISMO E AS FAÍSCAS QUE ALIMENTAM A PUNIÇÃO

### 4.1 Por quê?

Não me sinto autorizada a escrever sobre racismo. E o silêncio é arma utilizada pelo colonialismo e pela escravidão para não emitirmos opinião, não falarmos em nossa língua materna, não expressarmos nosso amor, nosso ódio, nossa fuga. Por isso não posso deixar de escrever (Diário de campo, 08/11/2022).

O debate racial deveria estar em toda e qualquer análise que se pretende séria e profunda sobre o Brasil. O racismo nos funda enquanto população neste território. Todo camburão tem um pouco [muito!] de navio negreiro. Com estas três afirmações eu me sinto mais à vontade para recomeçar a escrita desse capítulo.

A feitura da tese é um processo que dura vários anos, leituras de textos, reflexões, intermináveis debates... o que sai no final é fruto de linhas que venho escrevendo ao longo desses mais de quatro anos (o Programa de Pós-Graduação ao qual estou vinculada estendeu o prazo de defesa por seis meses por causa da pandemia de Coronavírus). Quando me deparei com o que iria ser o início deste capítulo ele já não me contemplou mais. Achei truncado, com explicações de quem está tentando justificar demasiadamente a escolha de um tema. Na academia precisamos justificar nossas escolhas, sim. Mas algo em mim me fez primeiramente demorar muito para ver o que eu já tinha escrito sobre racismo e, em segundo lugar, ir decidindo que não era mais daquela maneira que eu queria abordar o tema. E, se a tese vai se fazendo ao longo do tempo, ao longo dos encontros que vou tendo e vão me afetando, que bom poder mudar o rumo vez ou outra.

O debate sobre o racismo já seria trabalhado desde o início da tese, pois não há como falar em aprisionamento, violência e juventude sem falar em quais são os corpos a que me refiro. Quem *serão* e *são* as pessoas presas e mortas e quem elegemos coletivamente como inimigo. Mas o tema foi tomando corpo no meu corpo e fui dando mais ouvidos a ele e as leituras foram fazendo sentido, foi ficando impossível não querer que esse tema ganhasse um destaque, mesmo que o objetivo central da tese não seja discutir o racismo.

Necessário afirmar que este tópico é de extrema importância para esta tese, mas demanda leituras às quais tive pouco acesso ao longo da minha trajetória acadêmica, o

que reforça a invisibilidade dada aos estudos sobre raça e racismo no Brasil. Muitos desses estudos são categorizados como uma análise à parte e não são incluídos num olhar amplo para compreender nossa sociedade e seus conflitos. Numa sociedade tão marcada pela escravidão como a nossa, não há como explicar qualquer campo de seus funcionamentos (econômicos, sociais, psicológicos etc...) sem se ater a um debate aprofundado sobre raça. Nesse sentido, deixo minha insatisfação com meu parco conhecimento acumulado sobre o tema, conforme minhas análises no meu diário de campo:

“Eu quero ver... quando Zumbi chegar. O que é que vai acontecer.” (Jorge Ben Jor)

É cansativo ter que correr atrás de leituras enegrecidas depois da faculdade, depois do mestrado, depois da Europa... nada é dado, tudo é uma correria pra conseguir porque é preciso ler o que todos leem e só então conseguir ler o que eu quero ler. E só então mudar a base epistêmica.

A base nunca é da minha cor. E olha que ela nem é muito escura.

Um certo cansaço de ler o clássico e o clássico nunca ser aonde você (eu) quer(o) chegar.

A filosofia óbvia é outra, o corpo óbvio é outro, a pergunta óbvia é diferente. Cansa um tanto. Os músculos doem. Precisa de mais tempo, precisa de mais dedicação. Mas é tudo para agora. Não há tempo.

Em algum momento será “o tempo” para isso? Acho que teremos que construir à força, como de costume. Já está bem melhor, vocês me dirão. Concordo! E não é sobre negar tudo o que está escrito até aqui... não é sobre negar o mundo como um todo e o quanto todos esses clássicos me constituem. Seria mentira dizer que não faz diferença. É exatamente porque faz diferença que fico pensando então qual caminho eu vou conseguir construir pra não fazer de certos termos um “apêndice”; não fazer do racismo um item, num capítulo, quem sabe.... É para estar na estrutura. Com visibilidade e embasando os argumentos, junto com tantos outros... eu não sei se sei fazer isso e talvez essa seja a angústia. É como se me botassem pra correr, mas sem eu ter dado os primeiros passos. E isso tudo se mistura de um jeito que muitas vezes não vejo saída. Mas não quero simplesmente ceder e fazer o básico e o que dá pro tempo. Que difícil. Ousadia e coragem precisam caminhar com o pé no chão para não virarem utopias irrealizáveis. Não adianta esperar Zumbi chegar. Ele já chegou. Cá estamos.

Me vêm textos como “eu não sou da paz” (Marcelino Freire), me vem “Diários de Bitita” (Carolina Maria de Jesus), me vem “escrita para mulheres negras” (Bianca Santana). Como não olvidar de tudo isso? Ou não apagar, durante a escrita... Preciso trazer isso pra escrita. Como a arte me move (Diário de campo - 03/10/20).

Me formei em 2013 em Psicologia na UFRJ e definitivamente o debate sobre racismo tem ganhado mais visibilidade nos últimos anos. Seja em traduções de livros de autores negros clássicos e/ou antigos (como Franz Fanon e Angela Davis, por exemplo), seja pela abordagem midiática que atualmente destaca casos de racismo e tem mais negros entre seus trabalhadores e artistas, seja pelas políticas de ação

afirmativa. Entre elas destaco as cotas étnico raciais e sociais em universidades que no ano de 2022 completaram 10 anos e a UERJ, esta universidade na qual tenho orgulho de fazer esse doutoramento, foi a primeira universidade a implementar as cotas no Brasil!

Enfim, o racismo vem se tornando um tema de estudo de uma maior quantidade de pessoas na universidade, como mostra um levantamento feito pelo Jornal A Folha de São Paulo em 2019 a partir de dados da base *Web of Science*<sup>46</sup>. Me parece óbvio que as cotas étnico-raciais fizeram toda a diferença nesse panorama acadêmico no Brasil. Se existem mais negros e negras nas universidades, o tema da negritude e do racismo vai aparecer mais. Não porque pessoas negras só falam deste tema, mas porque quanto mais gente sente na pele os mecanismos do racismo e quanto mais gente se incomoda com a presença destes corpos em espaços que não eram destinados a eles, mais é difícil não abordar o tema. Além disso, a implementação das cotas étnico-raciais sofreu vários ataques de parte da sociedade (em geral mais ricos) que não gostavam nada da ideia de pessoas negras (e pobres) estarem lado a lado com seus familiares na universidade. Muitos também se incomodaram com a disputa de vagas, que seria mais acirrada visto que as cotas guardam um número de vagas que não é disputada pela ampla concorrência. Outros argumentavam que cotistas não teriam base acadêmica para se manterem em um curso superior, diminuindo assim a qualidade das universidades e de seus avanços científicos. Quero dizer com isso que a entrada de pessoas negras e indígenas na universidade por si só gerou um debate importante sobre o racismo e suas nuances na sociedade Brasileira. Ou seja, a própria implementação da política fez com que o tema ficasse ainda mais em evidência.

A intelectual Nilma Gomes, importante figura do movimento negro brasileiro, com destaque para sua produção sobre a relação de tal movimento com a educação (estudando desde professores negros à política de cotas e a história do que intitula “movimento negro educador” (2017) afirma que, “além da construção de outra interpretação histórica para se compreender a realidade da população negra e sua

---

<sup>46</sup> Segundo o levantamento, o Brasil é o quinto maior país produtor de artigos que contêm expressões como “desigualdade racial” e “racismo”, chegando a ter um crescimento de 28 vezes desses artigos em 20 anos. Mais detalhes em <https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2019/11/pesquisas-brasileiras-sobre-racismo-e-desigualdade-racial-crescem-28-vezes-em-20-anos.shtml> Acesso em 23 nov. 2022.

relação com a Diáspora africana” (2012, p. 734), ações do movimento negro em prol da educação também incluem

a centralidade dada pelo movimento negro à raça como construção social, acompanhada da sua ressignificação e politização, e a explicitação da complexa imbricação entre as desigualdades sociais e raciais. A partir do final dos anos de 1970, o movimento negro, juntamente com alguns intelectuais negros e não negros, alertou a sociedade e o Estado para o fato de que a desigualdade que atinge a população negra brasileira não é somente herança de um passado escravista, mas, sim, um fenômeno mais complexo e multicausal, um produto de uma trama complexa entre o plano econômico, político e cultural (GOMES, 2012, p. 734)

Quero, com isso, destacar que o debate racial e a implementação da política de cotas fazem parte de uma luta coletiva e histórica do movimento negro brasileiro. Outro exemplo é o da luta de Abdias do Nascimento, que com sua proposta do Quilombismo - como uma sociedade a ser construída - anunciada no 2º Congresso de Cultura Negra das Américas (Panamá, 1980) já defendia que

A educação e o ensino em todos os graus – elementar, médio e superior – serão completamente gratuitos e abertos sem distinção a todos os membros da sociedade quilombista. A história da África, das culturas, das civilizações e artes africanas terão um lugar eminente nos currículos escolares (NASCIMENTO, 1980 p. 276)

É importante destacar estas produções de intelectuais e militantes negros, pois nesta pesquisa, por seu tema, acabo destacando os aspectos violentos da relação sociedade-negritude. Porém, para além da invenção feita pelos brancos e pela colonialidade do que é o “negro”, esta população também se construiu, foi e é agente de sua própria produção, de seus próprios pensamentos e história. Não somos só sujeitados nesse mundo. Há, sempre, o que escapa. E é nessa esperança que mesmo nós, pesquisadores que nos debruçamos sobre temas tão difíceis, podemos vislumbrar alguma saída, algo para além do que nos mortifica. Enquanto há vida, há potência.

Sobre a ideia de raça, Aníbal Quijano (2005) afirma que foi a dominação colonial que a criou. Mesmo que os hoje classificados como europeus conhecessem os hoje classificados africanos e intercambiassem cultura, produtos, relações políticas, eles não se compreendiam socialmente dentro de um recorte de raça.

A formação de relações sociais fundadas nessa ideia [de raça], produziu na América identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços, e

redefiniu outras. Assim, termos como espanhol e português, e mais tarde europeu, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial. E na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, como constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população (QUIJANO, 2005 p. 117)

A ideia de raça que deu legitimidade para a política de dominação que estava em curso durante o período colonial continua dando legitimidade para mortes, tortura e aprisionamento de pessoas negras hoje. No Brasil, a juventude negra ainda morre em números de guerra, como já descrito em várias partes deste texto. Enquanto eu escrevo isto (26/11/22), está ocorrendo mais uma Operação Policial no Complexo de Favelas da Maré, na zona norte do Rio de Janeiro, em que já se contabiliza o número de 8 mortos depois de quase 48 horas de operação. Lugar em que a maioria dos moradores é de pessoas negras, e estas incursões são cotidianas. A polícia diz que a operação tem objetivo de “coibir movimentações criminosas relacionadas a roubo de carga e roubo de veículos”<sup>47</sup>. Oito mortos. Escolas e postos de saúde fechados. Oito mortos.

Esse tipo de política da Polícia em certos territórios acontece por inúmeros motivos já mencionados como a produção de uma subjetividade punitivista, a construção de um inimigo interno, a biopolítica como prática de controle dos corpos... E o racismo. A construção da ideia de raça e a hierarquização dos corpos humanos faz com que Operações policiais como as descritas acima aconteçam de forma corrente e não haja nenhum estranhamento ou comoção social por isso. O modo por meio do qual se dá o aprisionamento em massa e o desejo e clamor por mais punição no Brasil está totalmente ligado ao racismo. E, no Brasil, isso se constrói de uma forma específica, pois é baseada no tráfico transatlântico de pessoas escravizadas.

## 4.2 Como?

“2 de maio de 1958

(...) Recebi intimação para comparecer às 8 horas da noite da Delegacia do 12. Passei o dia catando papel. À noite os meus pés doíam tanto que eu não podia andar. Começou a chover. Eu ia na Delegacia, ia levar o José Carlos. A intimação era para ele. José Carlos está com 9 anos.

(...)

<sup>47</sup>Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/11/25/policias-fazem-operacao-no-complexo-da-mare.ghml> Acesso em 26 nov 2022.

## 10 de maio

Fui na delegacia e falei com o tenente. Que homem amável! Se eu soubesse que ele era tão amável, eu teria ido na delegacia na primeira intimação. O tenente interessou-se pela educação dos meus filhos. Disse-me que a favela é um ambiente propenso, que as pessoas têm mais possibilidades de delinquir do que tornar-se útil à pátria e ao país. Pensei: se ele sabe disso por que não faz um relatório e envia para os políticos? O senhor Jânio Quadros, o Kubitschek e o Dr. Adhemar de Barros? Agora falar para mim, que sou uma pobre lixeira. Não posso resolver nem as minhas dificuldades... O Brasil precisa ser dirigido por uma pessoa que já passou fome. A fome também é professora. Quem passa fome aprende a pensar no próximo, nas crianças.” (Carolina Maria de Jesus – Quarto de Despejo: diários de uma favelada, 1960)

Do relato brilhante e cru da vida de Carolina Maria de Jesus podemos retirar muitas análises para esta tese. Desde a intimação para um garoto de 9 anos, ao medo da mãe de ir a uma delegacia, passando pela ideia de periculosidade na favela, até uma de suas frases mais famosas “o Brasil precisa ser dirigido por uma pessoa que já passou fome”. Não irei me ater a cada detalhe de sua escrita, com o afeto que suas palavras produzem em mim e com tudo o que significa ser uma preta-catadora-de-lixo-escritora, peguei emprestado um trecho de sua vida como forma de dar ainda mais sentido a tudo o que tenho estudado, pensado, sentido.

Depois do aprofundamento do conceito de biopolítica em Foucault entendo que mesmo uma pessoa que já passou fome pode ter os mesmos modos de governar que uma que não passou por essa experiência, pois estamos imersos todos em relações que constituem uma governamentalidade, como explicado anteriormente, e passamos por muitos processos de subjetivação semelhantes. Existem diferenças profundas, de certo, porém damos maior visibilidade a modos de subjetivação próprios ao capitalismo, que produzem em todos nós formas de ser, de estar, de desejar, de pensar a punição... Podemos explicar isso olhando para as opiniões sobre a maioria penal, por exemplo. A pesquisa de opinião do Instituto de Pesquisa Data Folha (2018) avaliou que 84% dos brasileiros adultos é favorável à redução da maioria penal de 18 para 16 anos. 64% dos entrevistados ganham até 3 salários mínimos e 56% se identificou como preto ou pardo. Aqui já afirmo que a redução da maioria é endereçada a um determinado grupo social, justamente os mais pobres e os negros. Fica claro e há que dar visibilidade à relação entre desejo de aprisionamento e a população negra, ou seja, punição e racismo.

Se analisássemos de forma superficial, poderíamos chegar à conclusão que os pobres deveriam ser contra a redução da maioria. Talvez esse tenha sido um dos primeiros questionamentos desta tese. Como as pessoas que seriam mais atingidas por essa política de aprisionamento acreditam que esta seria a melhor solução para a violência, caso o aprisionamento fosse bem feito. Depois esse questionamento foi se modificando, na tentativa de entender o mecanismo que nos leva a todos a acreditar no poder judiciário como o detentor de uma verdade universal e neutra, e no criminoso como inimigo de toda a sociedade, como explicitado por Foucault (2015, 2008b).

Em *Vigiar e Punir*, Foucault (2008b) estuda a modificação do conceito de criminoso para o de delinquente, sendo o primeiro aquele que comete um crime e o último aquele que é classificado também em seu devir e suas virtualidades, no que ele também pode vir a ser.

A delinquência, com os agentes ocultos que proporciona, mas também com a quadriculagem geral que autoriza, constitui um meio de vigilância perpétua da população: um aparelho que permite controlar, através dos próprios delinquentes, todo o campo social. A delinquência funciona como um observatório político. Os estatísticos e os sociólogos dela se utilizam por sua vez, bem depois dos policiais. Mas essa vigilância só pôde funcionar conjugada com a prisão. (FOUCAULT, 2008b, p.234)

Este conceito não é difícil de ser entendido num país que revista garotos indo à praia porque são negros, estão de short, sem camisa<sup>48</sup>. E em sua maioria, pobres. Gonçalves e Gonçalves (2018) explicam a chamada “Operação Verão”, que ocorre desde setembro de 2015:

Naquela ocasião, grupos de jovens com “características suspeitas” foram impedidos de circular e chegar às praias da Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro num domingo de sol. As intervenções foram amplamente noticiadas e, segundo a imprensa, aqueles grupos foram “recolhidos”, ainda que não houvesse flagrante nem indício de envolvimento em qualquer prática ilícita, e levados às delegacias. Eram em sua quase totalidade negros, pobres, oriundos de comunidades ou periferias e tudo indica que se tornaram suspeitos pela grave “ousadia” de tentarem chegar às praias frequentadas pela elite que não quer ser incomodada ou exposta ao “risco” da sua presença. Essa mesma prática se atualiza a cada ano, e espanta cada vez menos aos observadores de plantão. (GONÇALVES e GOLÇALVES, 2018, p.60)

---

<sup>48</sup> <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/09/como-se-fosse-trafficante-diz-jovem-revistado-em-onibus-no-rio.html> Acesso em 14 mar. 2021.

Parece só uma descrição do que acontece há séculos por aqui. Não é um acaso isolado no Brasil, com sua tradição escravocrata, que governa com base no que se constrói como perfil, que é o biotipo majoritário da população e das pessoas consideradas de antemão suspeitas. São descendentes de pessoas escravizadas, ou seja, é a população negra. A lógica escravista não foi abandonada com a abolição da escravidão. Com ela, a população negra liberta se tornou um problema para as elites.

Estudar sobre o racismo sendo uma mulher negra brasileira mexe com muitos sentidos. Os afetos me transbordam quando os adolescentes e jovens que são mortos poderiam ser um de meus primos. Ou quando um adulto metralhado em seu carro poderia ser meu pai. Ou um possível filho. É como um espelho da dor. E esta poderia ser individual, mas fala do modo de existência de parte de uma população inteira.

A noção de “indivíduo perigoso” (p.211) descrita por Foucault (2008b), que acompanha a biografia do criminoso e permite estabelecer uma causalidade nos atos ainda acompanha o direito vindo da compaixão, tal qual Fassin (2016) propôs e expôs no capítulo dois desse texto. Usamos os mesmos argumentos para punir e para delegar direitos: trajetória de vida, local de moradia, formas de se estabelecer no mundo. Esse mesmo mecanismo pode servir para caracterizar o delinquente e também aquele que necessita de caridade. Ao aprofundar essa relação, Esther Arantes e Paulo Vaz (2012) caracterizam “a infância do perigo” e a “infância perigosa”. Segundo os autores, a infância pobre, ou é digna de controle através da caridade ou o da punição. Não há escapatória. Pena e medo são sentimentos mais parecidos do que podemos imaginar. Arantes e Vaz (2012) destacam que

Os projetos de leis em andamento na área da infância e adolescência no Brasil cobrem uma variedade muito grande de temas, indo desde uma espécie de reabilitação da antiga Roda dos Expostos (projeto do parto anônimo) até o rebaiamento da idade penal, passando pela criação de novos tipos penais e/ou infracionais, como o Projeto de Lei 267/11, que estabelece punição para o estudante que desrespeitar o professor ou violar regras éticas e de comportamento de instituições de ensino. (p. 78)

Importantes os dados que os autores trazem que mostram que para além da maioridade penal, a infância e a adolescência são alvo de diversas políticas de criminalização de condutas e ao mesmo tempo recheadas de um discurso do cuidado e

da proteção, endereçadas principalmente à parcela pobre - e eu incluo, negra - da sociedade. “É dito hoje que a criança tem direito à convivência familiar e comunitária; contudo, ao mesmo tempo, se diz que o lugar mais perigoso para ela é a sua família (...)” (ARANTES E VAZ, 2012, p.80).

Ao olhar para a história brasileira, no que tange ao poder punitivo, depois que os portugueses chegaram, vemos que o Brasil era regido pelas ordenações portuguesas ao ser colônia de Portugal. Já no século XIX, especificamente em 1830, foi promulgada a primeira Lei Criminal no Brasil e, nessa época, havia pressões para o país abolir a escravidão. Segundo Juliana Borges (2019), na vigência desse código penal, havia diferença entre as penas para pessoas livres e escravizadas, pois que as últimas eram entendidas como propriedade e submetidas majoritariamente a punições físicas e devolvidas a seus senhores quando capturadas. Segundo a mesma autora

Em 1841 (...) foi realizada uma reforma no Código Criminal, que diminuiu a participação civil no ambiente jurídico e instituiu e aprofundou uma estrutura policial e totalmente ligada ao executivo. A figura do “juiz de paz”, um civil, foi extinta e a averiguação da culpa centrou-se na figura do delegado. A reforma seguinte, em 1871, mesmo ano da “Lei do Ventre Livre”, passou mais atribuições ao aparato policial, dando caráter decisório em relação a crimes leves, mas retirou a averiguação de culpa relacionada a crimes considerados graves (BORGES, 2019 p. 72).

O Brasil aboliu a escravatura em 1888. Os corpos negros, maioria nas cidades, precisavam ser mais bem controlados. Por exemplo, em 1890 a “capoeiragem” foi inserida no código penal. “Em 1893, um Decreto determinava a detenção de ‘vagabundos, vadios, capoeiras’, etc. Em 1899, outro Decreto negava fiança para “vagabundos ou sem domicílio” (Borges, 2019, p.83). Talvez a enunciação das leis criminais não deixa nítido o apartheid, que se faz presente nas práticas que distinguem abertamente negros e brancos. Sabemos, por exemplo, até hoje, quem é preso por roubo ou furto, crimes já previstos no código penal de 1890. Essa lei é supostamente “para todos”, mas são as pessoas negras que são presas – a subjetividade racista, o modo de existência racista se explicita quando temos as tais das leis universais para todos e só a população negra é punida. O que acontece nos processos varia de acordo com a racialização do réu. Além disso, podemos olhar para as nossas prisões atuais e

das diversas épocas, e saberemos a cor que elas têm. Segundo dados do Infopen (2019) 16,81% da população carcerária brasileira se considera preta e 49,88% se considera parda. O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística) define que pretos e pardos constituem a população negra. Nesse sentido, temos quase 60% de toda a população carcerária do país negra. Esse número muda de acordo com o estado, porém o único que possui, segundo Infopen, a população branca majoritária é o estado o Paraná, com 58,61% de brancos nas prisões e 34% de população negra em geral.

Ao se debruçar sobre os estudos do racismo, Silvio Almeida (2019) difere das diversas concepções deste (individual, institucional e estrutural) e nos alerta sobre a importância dos estudos raciais em qualquer área das ciências sociais, visto que não há como enxergar a sociedade atual e sua construção ao longo da história sem explicitar as relações raciais intrínsecas a ela.

A viabilidade da reprodução sistêmica de práticas racistas está na organização política, econômica e jurídica da sociedade. O racismo se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica. Porém o uso do termo “estrutura” não significa dizer que o racismo seja uma condição incontornável e que ações e políticas institucionais antirracistas sejam inúteis; ou, ainda, que indivíduos que cometam atos discriminatórios não devam ser pessoalmente responsabilizados. Dizer isso seria negar os aspectos social, histórico e político do racismo. O que queremos enfatizar do ponto de vista teórico é que o racismo, como processo histórico e político, cria condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática. Ainda que os indivíduos que cometam atos racistas sejam responsabilizados, o olhar estrutural sobre as relações raciais nos leva a concluir que a responsabilização jurídica não é suficiente para que a sociedade deixe de ser uma máquina produtora de desigualdade racial. (ALMEIDA, 2019 p. 50)

Aqui se faz necessário demarcar uma diferença minha com o autor quando ele diz que responsabilizações individuais e jurídicas não são suficientes para tratar o racismo. Na perspectiva dos outros autores que já trouxe aqui para o diálogo (Foucault, Coimbra, Augusto, entre outros) entendemos que o sistema de justiça criminal necessita mais do que uma reforma, de uma abolição. Neste sentido, não acredito que uma punição irá fazer o racismo ser dissolvido ou minimizado, pois não congrego com o discurso liberal que se apoia na judicialização, fazendo funcionar as mecânicas que garantem relações não só penais, como racistas. Mesmo com essa diferença importante, acredito ser interessante trazer o autor como um dos interlocutores deste

texto, pois ele tem se construído como referência no estudo sobre racismo nos últimos anos e traz análises importantes para a construção de um pensamento que entenda em todas as mecânicas de governo a presença da raça como indicador central.

Mais à frente Almeida (2019) cita Foucault, ao entender o racismo como uma “tecnologia de poder” (p.114). Esta é uma engrenagem que, juntamente com outras, exerce o controle sobre nossos corpos. Almeida (2019) afirma que “ninguém precisa apertar o botão” do racismo. De fato, o Estado nos constitui, segundo Foucault (2008b), ou seja, somos subjetivados por uma governamentalidade organizada pelo Estado e, nesse sentido, o Estado não seria apenas uma máquina de reprodução de subjetividades, mas uma mecânica que opera por meio dos modos como somos subjetivados.

Dessa forma, é necessário sair de uma discussão - em geral bastante superficial e típica da produção de subjetividade capitalística - que coloca na moralidade e no comportamentalismo o cerne da questão: se uma piada é ou não racista, se uma instituição específica trata dessa ou daquela foram seus funcionários, se o discurso de alguma figura pública está de acordo com uma ideia racista, etc... todas essas são formas de culpabilização de indivíduos ou pequenos setores, como mostra Almeida (2019). Não quero dizer com isto que devemos deixar de explicitar, de tornar visíveis as práticas que fazem o racismo existir. Quando se pede encarceramento para jovens, sabemos quais jovens serão presos. E esse discurso muitas vezes não é ligado diretamente ao racismo. Outro caminho possível é o debate sobre o modo como podemos produzir outras subjetividades que não sejam capturadas pelo racismo; como podemos transformar a leitura de mundo como um todo, em vista de reestruturar a sociedade a partir desses olhares?

### **4.3 O Abolicionismo Penal é uma luta antirracista**

Quando o Sol  
Se derramar em toda sua essência  
Desafiando o poder da ciência  
Pra combater o mal  
E o mar  
Com suas águas bravias  
Levar consigo o pó dos nossos dias  
Vai ser um bom sinal  
Os palácios vão desabar

Sob a força de um temporal  
 E os ventos vão sufocar o barulho infernal  
 Os homens vão se rebelar  
 Dessa farsa descomunal  
 Vai voltar tudo ao seu lugar  
 Afinal

(As forças da Natureza. João Nogueira)

E se não existissem prisões? Consegue imaginar como seria?

Quando iniciei os estudos sobre prisões comecei a imaginar um mundo sem elas. Acho que isso deve acontecer com grande parte dos pesquisadores/as no assunto em algum momento. O que poderia acontecer se não houvesse essa forma punitiva? Fantasio que alguns não dão importância para este questionamento, pensando que deve ser uma coisa absolutamente impossível ou ilógica. Mas eu aprendi com muitas e muitos mestres, mortos e vivos, que é importante questionar as coisas, desnaturalizar as cotidianidades que parecem dadas.

Me lembro que perto do período de terminar a faculdade, mais ou menos em 2012, ouvi falar de abolicionismo penal e me perguntaram se eu conhecia Angela Davis, ao que respondi negativamente. Me disseram de um livro muito interessante sobre o fim das prisões que ela escreveu, mas só existia em inglês. Achei que poderia ser legal, mas não procurei. Seu primeiro livro traduzido para o português foi em 2016, intitulado "Mulheres, raça e classe", escrito 35 anos antes.

Em 2003 Angela Davis escreveu o livro "estarão as prisões obsoletas?", traduzido para o português em 2018<sup>49</sup>. Ela entende que extinguir as prisões não é simplesmente derrubar as estruturas físicas dos presídios:

O complexo industrial-prisional, portanto, é muito mais do que a soma de todas as cadeias e prisões do país. É um conjunto de relações simbióticas entre comunidades correcionais, corporações transnacionais, conglomerados de mídia, sindicatos de guardas e projetos legislativos e judiciais (DAVIS, 2020, p. 115).

Muitas vezes quando falamos apenas de cárceres, parece que estamos falando de um prédio e que, no caso dos abolicionistas penais, queremos apenas colocá-los

---

<sup>49</sup> Uma pergunta pertinente é por que leva-se tanto tempo para traduzir uma autora tão importante e tão próxima territorialmente como Angela Davis. Creio ser importante nós pesquisadoras e pesquisadores questionarmos esses processos de traduções e divulgação dos saberes.

abaixo. Isso para o leitor pode deixar distante o tema, como se não fizéssemos cotidianamente parte de um complexo de relações, estabelecimentos, lógicas e práticas que mantem não só os prédios, mas todo um sistema punitivo de pé. Quando questiono a prisão, questiono a justiça criminal e também os modos subjetivos a que somos sujeitados, as práticas cotidianas que parecem não ter outra forma de funcionar a não ser pela lógica punitivo-penal. Esta mesma lógica que é produzida e produto de uma máquina de burocracias, instituições, leis, papéis, trabalhadores... Nesse sentido, Augusto (2019) afirma que

Para além da prisão-prédio, essa fantástica fábrica de moer corpos e espremer subjetividades, a prisão é um princípio moral, uma política, uma economia, um condensado da racionalidade política que funda a forma de organização das sociedades modernas. Dentre outros efeitos, quando a pessoa é presa ativa-se todo um circuito que carrega com ela a família, um ramo da economia legal e ilegal, círculo de amizades e vizinhos, pesquisadores da universidade, operadores do Direito, agentes de segurança, empresas, *think tanks*, instituições religiosas, ONGs, Institutos, etc. Se como diz a canção, cada favelado é um universo em crise, cada pessoa encarcerada ativa uma constelação de relações, práticas, saberes e viventes na qual a pessoa aprisionada é quem menos importa, a não ser como disparador de tudo isso. (p. 3)

Mathiesen (2003) e Hulsman e Celis (1993), autores clássicos do abolicionismo penal, já descreveram de inúmeras formas como as prisões são fétidas, inabitáveis, sem sentido utilitarista ou coerência em si mesmas. Eu poderia fazer uma tese só descrevendo com detalhes as eficácias dos abusos e torturas de todo o tipo e o que pode acontecer com a maioria daqueles homens e mulheres após viver - mais que privados de liberdade -, com pouca perspectiva de vida, com um cotidiano controlado, maçante e violento. Hulsman e Celis (1993) ressaltam, além dessas características supracitadas que, quando o que chamam de discurso oficial (político, jurídico, científico...) faz referência ao sistema penal, é como se ele funcionasse de forma conjunta, racional e controlada, já que foi concebido pela humanidade e isso é entendido como uma característica positiva. Quando na prática se vê o que ocorre entre polícias, parlamento, administração penitenciária e outros órgãos envolvidos no sistema, parece bem distinto:

Cada corpo desenvolve, assim, critérios de ação, ideologia e culturas próprias e não raro entram em choque em luta aberta uns contra os outros. No entanto,

são vistos como um conjunto, “prestando justiça”, “combatendo a criminalidade”. Na realidade, o sistema penal estatal dificilmente poderia alcançar tais objetivos. Como todas as grandes burocracias, sua tendência principal não se dirige para objetivos externos, mas sim para objetivos internos, tais como atenuar suas dificuldades, crescer, encontrar um equilíbrio, velar pelo bem-estar de seus membros – numa palavra, assegurar a própria sobrevivência. (CELIS E HULSMAN, 1993, p. 59)

Os autores propõem o fim do sistema penal e por isso buscam suas brechas, suas fragilidades. E isso não é difícil de encontrar. É como dizer que o capitalismo é o sistema que mais dá certo dentro dos sistemas de produção que já existiram até agora. A pergunta é: funciona para quem? Milhares de desempregados e mortos de fome, para dizer apenas duas características, e ainda se acredita que “funciona”. Pensando dessa forma, me pergunto para quem a prisão está funcionando e a resposta triste é que para todos nós que nos damos conta que, a princípio, sempre estaremos fora dela. E para os que estão dentro, funciona com um assujeitamento mais específico, porque mais diretamente produzido no corpo, no controle do tempo, nas privações e violências que são parte intrínseca desse modo de punir. Vale ressaltar que insisto na recusa à prisão como forma punitiva e isso é diferente de afirmar que, fora os erros técnicos como por exemplo ter pessoas que poderiam – na lei vigente – cumprir outros tipos de alternativas penais, a privação de liberdade poderia ser boa. Não, recuso a ideia de que uma prisão mais organizada, mais bonita, mais humanizada ou com as pessoas “certas” dentro dela faria com que ela fosse, enfim, melhor.

Mathiesen (2003) compreende que um dos maiores mecanismos para a manutenção do sistema punitivo é a mídia de massa e que se houvesse a possibilidade de outros discursos mostrando a realidade das prisões, com outros argumentos, “um espaço público com uma cultura diferente que no final possa competir com o espaço público superficial dos meios de comunicação de massa” (p.108), muita gente concordaria com o fim delas.

Voltemos ao presente e para onde estamos — na dificuldade do primeiro estágio: as pessoas não sabem quão irracionais são nossas prisões. As pessoas são levadas a acreditar que as prisões funcionam. A irracionalidade verdadeira da prisão é um dos segredos melhor guardados em nossa sociedade. Se o segredo fosse revelado, destruiria as raízes do sistema atual e implicaria o começo de sua ruína. (Mathiesen, 2003, p.107)

Mathiesen (2003) e Hulsman e Celis (1993) acreditaram que se a sociedade conhecesse de fato o que ocorre nas prisões e entendesse seus mecanismos, isso bastaria para que todos fôssemos contra essa forma de punição. Creio que estavam um tanto iludidos com o que chamamos de “humanidade” ou consciência. Em geral chamamos de “humanidade” coisas boas e de “desumano” algo que é horripilante. Discordo veementemente dessas afirmativas, e me lembro da frase/livro clássico de Nietzsche “Humano, demasiado humano”. Será que com mais revelações (além de noticiários, seriados, documentários que já existem) do que acontece no cotidiano das prisões, as pessoas mudariam suas posturas? Se considerarmos que hoje o tal “espaço público” que concorre com os meios de comunicação de massa já existe e se chama internet e redes sociais, poderíamos dizer que a prisão e o punitivismo estão ainda mais fortes. Davis (2020) já assinalou que a realidade das prisões está presente no nosso imaginário e isso não fez nossa opinião mudar diante do que vemos

A prisão é uma das características mais importantes de nosso ambiente imagético. Isso fez com que considerássemos a existência delas algo natural. A prisão se tornou um ingrediente essencial do nosso senso comum. Ela está lá, à nossa volta. Não questionamos se deveria existir. Ela se tornou uma parte tão fundamental da nossa existência que é necessário um grande esforço de imaginação para visualizar a vida sem ela (DAVIS, 2020 p. 20).

Entendendo essa questão a partir da ótica da produção de subjetividade, acredito que é necessário muito mais do que “revelar” o que são as prisões, pois somos todos subjetivados de forma a aceitar e a desejar que certas pessoas sofram e morram: por vingança, por justiça, “pela garantia da ordem”. Hulsman e Celis (1993) comentam ainda que

A toda hora, encontramos pessoas bastante críticas em relação às instituições e a seu funcionamento e que, apesar disso, esperam que as leis e as estruturas promovam a harmonia social. Assim, o policial, o juiz, o legislador, mesmo sendo frequentemente questionados em suas práticas pessoais e coletivas, geralmente são vistos como representantes da ordem e, portanto, do bem. E, em face destes símbolos da justiça, do direito e da consciência reta, os “delinquentes” são vistos como pertencentes a uma espécie à parte, como anormais sociais que, afinal, deveriam ser facilmente identificáveis, já que não seriam como os outros. (p. 56 e 57)

Muitas vezes nós trabalhadores sociais e/ou os que estamos organizados em movimentos sociais conseguimos ver problemas nas instituições, mas ainda assim acreditamos que sem elas não poderíamos nos organizar enquanto sociedade, não vislumbramos um mundo e uma luta para além da institucionalidade. Por outro lado, pessoas avessas às instituições podem ser entendidas como um perigo para toda a sociedade, pois questionam a ordem estabelecida.

E afinal, que ordem é essa que tanto almejamos e que é um forte argumento para a manutenção do sistema punitivo? Nesse ponto, pego emprestada a análise de Foucault (2020) sobre a revolta dos *nu-pieds* e sua repressão na França de 1640. Em seu curso “Teoria e Instituições Penais”, o autor estuda a mudança de paradigma judicial ocorrida nessa época. As tentativas dos “zé-ninguéns” (*nu-pieds*) de colocar em questão o poder do rei foram uma entre muitas histórias “infames” – tratadas pela história oficial frequentemente como menos importantes –, que o autor selecionou para aprofundar seus estudos sobre o funcionamento do poder e das instituições penais.

“O rei, antes mesmo de ser o senhor dos senhores, é a instância que separa o bem e o mal. O poder é repressão antes de ser garantia” (Foucault, 2020, p. 61). As sedições contra os impostos abusivos da coroa não eram uma novidade no século XVII na França. O que chama a atenção do autor no caso do *nu-pieds*, para além dos motins contra a fiscalidade régia, é sua insistência em enfrentar o poder do rei, produzindo, por exemplo, suas próprias regras, símbolos, bandeiras e, principalmente, atuando com um comando próprio, questionando o poder do reino já estabelecido. Esse questionamento ao poder régio também ajuda a estremecer relações entre burguesia, parlamento e coroa, levando à reorganização dessas instâncias.

Questiono, então, a importância da relação com a ordem na sociedade liberal que vivemos, a partir da realidade das práticas penais no Brasil e o Estado liberal de maneira mais ampla. “Palavra de ordem”, “ordem e progresso”, “pela manutenção da ordem pública”, me pergunto quantas vezes utilizamos estas expressões para balizar práticas punitivas e coercitivas em nossa sociedade. Entendo a ordem como um princípio de certa organização social previamente estabelecida como natural ou necessária para a convivência social, que mantém uma parcela da sociedade em

posição de comando e naturaliza as desigualdades, as leis, as representações e criações do que (e de quem) é bom ou mau.

No caso dos *nu-pieds*, a ordem estabelecida incluía pagar impostos à coroa e sofrer punições se isso não fosse cumprido. E o reino é compreendido não só por seu domínio territorial, mas por ter uma mesma ordem econômica, militar e legislativa. Em todas essas dimensões, ao longo do estudo de Foucault (2020), o autor analisou a transformação do rei em guardião da ordem, principalmente através da mudança da prática penal vigente na época.

Até o início do direito liberal, na Europa da Idade Média, uma das questões mais importantes na resolução de conflitos era a honra, como símbolo da supremacia senhorial. Desse modo, os conflitos eram resolvidos através de rituais de acusações com possibilidades de ganho e perda de ambas as partes, sendo, portanto, imprevisível o desfecho. Neste caso o que valia era a palavra das pessoas. Quando se inaugura a possibilidade de apresentação de provas para um procurador do rei, institui-se um procedimento como forma de produção de verdade. Segundo Foucault (2020, p.184), não se busca mais a honra em uma sociedade que se desloca da lógica senhorial, mas a eficácia da justiça, para que o controle se dê de uma forma mais ampla e minuciosa por todo o território. E esta eficácia é a eficácia punitiva, que produz o controle e o exercício de poder por parte da coroa sobre aqueles corpos. Ainda, se uma das partes mente sobre a prova que incriminaria o acusado, este pode, neste mesmo “palco”, ser julgado e punido. Ora, se há exercício de poder também há a construção de uma verdade, de um discurso que legitima essa prática, como muito bem analisado pelo autor no livro *Vigiar e Punir* (2008b). Nesse sentido, o autor ressalta que para se debruçar sobre os efeitos de saber da prática penal é necessário entendê-la como um “palco onde é nomeada uma verdade” (Foucault, 2020, p. 182).

A produção da verdade no palco judicial, naquele em que o rei é o guardião da justiça e que por isso todo crime praticado é um crime necessariamente praticado contra o rei, apenas o rei e seu procurador têm o poder de punir (importante dizer que já nesse tempo nascia a ideia de justiça imparcial e neutra, sustentada na ciência positivista que já se desenvolvia), também produz grupos e crimes puníveis, aqueles

aos que a justiça endereça seu poder e seu olhar. O juiz nesse caso já não é mais espectador, mas parte importante do “palco penal” que Foucault descreve:

O tribunal não pode mais ser a instância que constata o resultado de um jogo no qual cada direito é em si mesmo sua própria força; ele é a instância que representa a outra face do poder. O poder-justiceiro. O poder de decidir quem tem razão e quem está errado. Quem deve pagar e quanto; e afinal o acusado se vê apanhado entre dois poderes; aquele que denuncia a desordem e aquele que assegura sua reparação pela sentença (Foucault, 2020, p. 184 e 185).

A prática da justiça se encontra com o discurso político, já que quem decide o que é punível ou não, o que é crime ou não, também é a coroa. Assim, as sedições, as revoltas populares, vão sendo transformadas em delinquência. A delinquência é uma produção e um regime discursivo, é um modo de assujeitamento. Vale salientar que o sistema penal não é somente o judiciário e não só lança mão das prisões, mas também das instituições, das práticas e das teorias que o sustentam.

O tal palco penal que podemos apelidar de palco de horrores talvez seja uma das expressões mais sinceras do que de fato importa para uma sociedade. Ali toma corpo quem ocupa a posição de rei, quem sempre sai perdendo e quem é iludido (ou não) com a resolução/punição. Como já dito, não creio que seja uma ilusão, mas uma crença produzida por um modo de subjetivação punitivo.

Scheinvar (2010), ao se debruçar sobre as práticas dos conselhos tutelares, analisa que

O cuidado com a obediência requer todo um aparelho pautado em técnicas aplicadas tanto em estabelecimentos fechados quanto em espaços de circulação aberta, controlados, entretanto. Este controle é fundamental ao fortalecimento do Estado que, por sua vez, é correlativo à ampliação de suas forças, constituídas por agentes corporativos (polícia, justiça, profissionais de diversas áreas) e por cidadãos obedientes e vigilantes da ordem. Desde cedo educação e obediência são associadas na crença de ser esta a base para a convivência entre as pessoas. Disciplina e obediência são exaltadas como qualidades e, portanto, fundamentos das corporações guardiãs da ordem pública como a polícia e o exército. Serão estas também qualidades exigidas para a população, para a sociedade civil que compõe e dá sustentação ao Estado. Seguindo tal perspectiva, os representantes da sociedade civil que observarão os direitos cidadãos de crianças e adolescentes terão que ser, acima de tudo, obedientes às normas. Controlados. (p.6)

Os conselhos tutelares fazem parte do aparelho punitivo do Estado e, portanto, auxiliam a manter a sociedade “em ordem”. Nem aos “vigilantes da ordem”, diz a autora, lhes escapa a obediência. Desde crianças somos controlados e aprendemos a ser obedientes à ordem. Essa mesma ordem é a que controla nossos desejos e nos encarcera quando a obediência já não se sustenta. Passetti (2020) afirma que “a criança sempre foi o alvo privilegiado do direito penal na sociedade das disciplinas e continua sendo na sociedade de controle a céu aberto” (p.22). Assim sendo, pedir cada vez mais punição como forma de manter a ordem é controlar os que já não obedecem, é sequestrar os matáveis e tranquilizarmos a nós todos porque a ordem está funcionando e podermos enfim viver em paz.

Eu não sou da paz.

DA PAZ

Eu não sou da paz. Não sou mesmo não. Não sou. Paz é coisa de rico. Não visto camiseta nenhuma, não, senhor. Não solto pomba nenhuma, não, senhor. Não venha me pedir para eu chorar mais. Secou. A paz é uma desgraça. Uma desgraça.

Carregar essa rosa. Boba na mão. Nada a ver. Vou não. Não vou fazer essa cara. Chapada. Não vou rezar. Eu é que não vou tomar a praça. Nessa multidão. A paz não resolve nada. A paz marcha. Para onde marcha? A paz fica bonita na televisão. Viu aquele ator?

Se quiser, vá você, diacho. Eu é que não vou. Atirar uma lágrima. A paz é muito organizada. Muito certinha, tadinha. A paz tem hora marcada. Vem governador participar. E prefeito. E senador. E até jogador. Vou não.

Não vou.

A paz é perda de tempo. E o tanto que eu tenho para fazer hoje. Arroz e feijão. Arroz e feijão. Sem contar a costura. Meu juízo não está bom. A paz me deixa doente. Sabe como é? Sem disposição. Sinto muito. Sinto. A paz não vai estragar o meu domingo.

A paz nunca vem aqui, no pedaço. Reparou? Fica lá. Está vendo? Um bando de gente. Dentro dessa fila demente. A paz é muito chata. A paz é uma bosta. Não fede nem cheira. A paz parece brincadeira. A paz é coisa de criança. Tá aí uma coisa que eu não gosto: esperança. A paz é muito falsa. A paz é uma senhora. Que nunca olhou na minha cara. Sabe a madame? A paz não mora no meu tanque. A paz é muito branca. A paz é pálida. A paz precisa de sangue.

Já disse. Não quero. Não vou a nenhum passeio. A nenhuma passeata. Não saio. Não movo uma palha. Nem morta. Nem que a paz venha aqui bater na minha porta. Eu não abro. Eu não deixo entrar. A paz está proibida. A paz só aparece nessas horas. Em que a guerra é transferida. Viu? Agora é que a cidade se organiza. Para salvar a pele de quem? A minha é que não é. Rezar nesse inferno eu já rezo. Amém. Eu é que não vou acompanhar andor de ninguém. Não vou. Não vou.

Sabe de uma coisa: eles que se lasquem. É. Eles que caminhem. A tarde inteira. Porque eu já cansei. Eu não tenho mais paciência. Não tenho. A paz parece que está rindo de mim. Reparou? Com todos os terços. Com todos os nervos. Dentes estridentes. Reparou? Vou fazer mais o quê, hein?

Hein?

Quem vai ressuscitar meu filho, o Joaquim? Eu é que não vou levar a foto do

menino para ficar exibindo lá embaixo. Carregando na avenida a minha ferida. Marchar não vou, ao lado de polícia. Toda vez que vejo a foto do Joaquim, dá um nó. Uma saudade. Sabe? Uma dor na vista. Um cisco no peito. Sem fim. Ai que dor! Dor. Dor. Dor.  
 A minha vontade é sair gritando. Urrando. Soltando tiro. Juro. Meu Jesus! Matando todo mundo. É. Todo mundo. Eu matava, pode ter certeza. A paz é que é culpada. Sabe, não sabe?  
 A paz é que não deixa. (Marcelino Freire)<sup>50</sup>

Necessário afirmar que a análise do racismo conjuntamente com o abolicionismo penal é de extrema importância para compreendermos os mecanismos que nos levam a pedir cada vez mais prisão e mais punição em nossa sociedade. Pedimos cada vez mais prisão para um tipo específico de corpos, de crimes, de comportamentos.

Mano Brown, em entrevista a Sueli Carneiro, alerta de forma concreta como a Necropolítica e o genocídio do povo negro são cotidianos e perpassam por muitos lugares para além do sistema de justiça:

- Mano Brown: posso mostrar pra você cinco pontos onde os negros trabalham e o risco de morrer é muito maior: segurança de banco, vigia de rua, motoboy ...
- Sueli Carneiro: tá tudo armado pra isso.
- Mano Brown: (...) Racismo por parte da polícia militar. É um outro detalhe, que às vezes a gente começa a falar: polícia, polícia. Falei: calma! Vocês querem transformar nossa causa em uma história de gangster e não é isso. Não resume a uma história de gangue. Não é briga de gangue. O problema não é só a polícia. A polícia é um detalhe de um sistema todo que afunila todo mundo pra ratoeira, pra morrer no final. Ou no começo, morô? (MANO A MANO, 2022)

O artista resume bem o que muitos de nós pesquisadores/as negros/as estamos tentando dizer há um tempo. Epistemicídio, genocídio... conceitos que utilizamos para dizer que o extermínio de um povo se dá de muitas formas. Eu estudo a forma prisão, a forma justiça, mas há a forma trabalho precário, a forma ódio ao seu corpo, a forma não se sentir pertencente à universidade, a forma corpo perigoso, a forma não poder sonhar em ser algo além de subalterno. Há a forma bandido. Quantas tecnologias ainda inventaremos para manter certos grupos “de joelhos”, como disse Sueli Carneiro (MANO A MANO, 2022)?

A pensadora afirma ainda na mesma entrevista que “só temos chances se desenvolvermos estratégias coletivas”. Penso que uma possível estratégia coletiva é repensar nosso modelo de justiça, que é feita com um foco nítido para o controle de

---

<sup>50</sup> FREIRE, Marcelino. 2013. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/da-paz-de-marcelino-freire-por-naruna-costa/> Acesso em: 27 jun 2022.

todos às custas da morte e aprisionamento de alguns – no Brasil, da juventude negra.

Ao ver a negritude ocupando espaços, institucionais ou não; vivendo em cada viela e rua das cidades; produzindo conhecimento nas universidades; ao ver mães de pessoas assassinadas pelo Estado construindo movimentos não há como perder a esperança. Ainda há tempo de se rebelar – coletivamente – dessa farsa descomunal, como anuncia o poeta.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

(...) as palavras não podem ser entendidas apenas como sons. Elas são isso sem dúvida, e só existem porque produzem ruídos que chegam a cada um de nós; elas são paixões no mais das vezes, pois carregam algo da emoção que procuram expressar. Mas em alguns poucos momentos, estes então raros e preciosos, elas são mais que palavras: são uma linguagem. Esses momentos raros que fazem com que a palavra possa ser alçada à sua condição mais nobre se definem pela força daquilo que a palavra expressa: algo que transcende o som e funde, num instante, os afetos, conferindo-lhes um sentido único, singular. Conjunto de ruídos por trás dos quais nos é dado conhecer - no melhor sentido da palavra - algo da pessoa que as profere. Sons que transcendem mesmo aquele que fala, articula aquilo que o circunda e por essa via articula também os afetos de tantos quantos ouvem (GONÇALVES, 2014, p. 141).

Escrever é um desafio. Escrever por mais de quatro anos uma pesquisa que se faz aos poucos exige paciência, inquietude e alguma disciplina. E, para não esmorecer ou desistir, coletividade. Nestes anos tive a sorte de fazer parte de um grupo de pesquisa que virou um grupo de amigos, em que por mais que a aparente solidão da escrita se mantivesse presente em mim, eu sabia que eu falava/escrevia em coro. Encontrei também um grupo de amigas de turma do doutorado que não me fizeram esquecer que podemos e devemos ocupar certos lugares, mesmo com a insegurança e a sensação de não pertencimento que compartilhamos no caminhar de pesquisadoras.

Eu poderia descrever muitos outros afetos que me acompanharam neste escrito, mas estes dois grupos são simbólicos, pois me fizeram repensar tantas críticas que eu tive/tenho aos processos acadêmicos. Nós podemos, sim, fazer com que esse espaço seja de encontros alegres e isso depende de disponibilidade pessoal e de brechas criadas de escuta e de acolhimento. Destaco este processo porque ele não é óbvio, não é fácil e eu tenho a sorte de ter participado e percebido que posso fazer parte da construção de uma universidade mais afetiva. E que assumir meu lugar de pesquisadora e de pertencente também aos muros - por vezes demasiado cinzas – das universidades me convoca a um compromisso com o trabalho de fazê-las mais palatáveis para mais tipos de gentes, de subjetividades.

Inicio essas considerações finais com um trecho de uma carta escrita para um adolescente internado no DEGASE, pela professora Hebe Signorini Gonçalves, que

faleceu recentemente e foi e ainda é farol nos caminhos da Psicologia Jurídica no Brasil, como profissional ética e compromissada com esta forma universidade à qual me vinculo, além de, no particular, fazer parte desta tese, tendo participado da minha banca de qualificação. A carta foi uma resposta a um entre tantos acontecimentos que nos acompanhavam em nossa experiência com grupos com esses adolescentes aprisionados. Tudo o que vivemos ali não é somente um “objeto” de pesquisa, mas parte de quem me tornei, mexendo meu contornos.

No período de um doutoramento acontecem muitas coisas, é o tempo de uma vida: algumas mortes, adoecimentos, nascimentos, casamentos e descasamentos, apaixonamentos e frustrações... e eu passei por cada um desses processos intensos com a companhia da escrita e o peso de aprofundar um tema que eu não gostaria que existisse. Os absurdos e crueldades aos que fui sendo apresentada durante a pesquisa sobre a redução da maioria penal (como torturas, negociações políticas sobre a vida/morte de populações inteiras, assassinatos em massa, mecanismos discursivos dos quais eu também faço parte etc...) muitas vezes geraram uma raiva de ser gente, que só conseguia ser transmutada com um tanto de arte e pessoas amadas por perto.

Além das tensões próprias a este tempo de construção de uma tese, passamos por uma pandemia! Mais de 600 mil brasileiros morreram, mais de 6 milhões de pessoas no mundo morreram em um espaço de tempo muito curto, de forma catastrófica. Ainda estamos atônitos, ainda estamos sofrendo e tentando lidar com as consequências de muito tempo de isolamento, muitas mortes, muito medo. Isolamento, morte e medo são palavras comuns para quem estuda aprisionamento, mas vivê-las assim foi inédito.

E no meio de tudo isso, essa pesquisa abriu portas de estudo que foram sendo descobertas aos poucos, foram faíscas de ânimo. Inicialmente eu pensava em comparar alguns países latino-americanos em relação à maioria penal. Logo me encontrei com autores e debates de sala de aula que me fizeram enxergar outros caminhos, além, é claro, da orientação cuidadosa da Estela Scheinvar, uma companheira firme e incansável em me convencer que eu poderia ir além do que pensava.

Estudar biopolítica, discurso punitivo, a produção de subjetividade capitalística e

punitivista, perceber como estes assuntos compõem as tais explosões que não cessam de fazer prender e matar os indesejáveis de nossos tempos, me deixou e ainda me deixam sem fôlego. Entender que o clamor por reduzir a maioria penal é uma peça a mais no mecanismo de controle dos corpos a que somos todas e todos sujeitos e que meu anseio por respostas mais concretas para mudar isto se conectava muitas vezes com o que eu mesma criticava foi intenso e doloroso. Respostas simples para problemas complexos: acreditar que diminuir a idade penal vai arrefecer a violência ou que escrever uma tese cheia de respostas sobre qual é a verdadeira solução para a criminalidade produz efeitos reducionistas e simplistas parecidos. E não quero me filiar a eles. Fui aprendendo com o caminho o que já não cabia mais nas minhas escolhas teóricas e metodológicas e acredito que é preciso sempre revisitar estas escolhas.

Percebi e aprendi que estratégias de resistência para a construção de um mundo onde possa caber a diversidade subjetiva que a humanidade pode inventar e reinventar é sempre coletiva. Seja com as mães vítimas de violência, seja com diversos movimentos sociais, seja com organização e trabalho contínuo de profissionais da ponta, ou com os enfrentamentos que os adolescentes assumem para si como forma de vida e resistência frente à tentativa contínua de fazê-los morrer. Esses são só alguns exemplos de como, apesar de toda a tentativa de fazer morrer, construímos incessantemente formas de dar lugar à nossa potência enquanto seres humanos. Enquanto não há a morte concreta, nós pessoas temos a capacidade de escapar. Oxalá eu possa contribuir e vivenciar esses escapes aonde quer que eu esteja, pois “é preciso estar atenta e forte” para poder perceber esses movimentos, muitas vezes tímidos ou aparentemente desimportantes.

Desde que populações negras foram sequestradas de suas terras e trazidas para um fim de mundo desconhecido, isto que chamamos de Brasil é fundado com sangue, suor e cultura de pessoas as quais até hoje são endereçadas desconfiança, invisibilidade, matança voraz. Povos originários e povo preto são a história viva (porque resistente!) de uma colonização violenta que deixa seu rastro perverso até nestes tempos que vivemos. Por isso, além de um capítulo específico, as análises sobre o racismo perpassaram toda a tese, buscando trazer à luz as práticas que produzem um certo tipo de punição, que se diferencia a partir dos corpos a que são destinados. A lei

não é para todos.

O encontro com os estudos sobre o racismo que a produção da tese me proporcionou gerou angústias de quem se percebe sempre na falta. Não me sentia suficiente, me sentia débil, superficial. Nunca havia me debruçado sobre o estudo da raça e este é um tema que quero aprofundar daqui em diante. Foi uma primeira pesquisa mais sistemática sobre o tema e espero seguir em futuras pesquisas e projetos. O encontro com o abolicionismo penal e a escolha por ter este tema vinculado ao racismo é outro fruto importante do caminho da tese, outro estudo que aqui se faz inicial e que ainda tenho um caminho largo a trilhar.

Aprendi com Angela Davis (2018) que “a liberdade é uma luta constante”, mas eu não quero a liberdade que o liberalismo produz para consumir. A liberdade a que me refiro, pensando em abolir as prisões, tem um tom mais parecido com nosso Dragão do Mar. Francisco José do Nascimento, o “Chico da Matilde”, nasceu em 1839 em Aracati, no Estado do Ceará. Em 1881 ele era jangadeiro e uma das lideranças abolicionistas que se recusou, junto com seus companheiros, a fazer o embarque de escravizados para os navios negreiros. Este acontecimento foi faísca para as revoltas abolicionistas no Brasil.

Se a liberdade não pode ser exigida em decreto ou estabelecida pelo sistema capitalista, mas precisa ser uma prática constante, que o Dragão do Mar possa nos inspirar a insurgir para além das recusas que teremos que enfrentar usando qualquer que seja a nossa ferramenta de trabalho. Neste momento minha ferramenta é a palavra e a escrita. Que elas possam ser pólvora para outros tipos de explosões necessárias para nos abolir da mesquinhez punitiva da que somos todos e todas acometidos.

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, K e BERZINS, F. Habitar as bordas e pensar o presente. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 19, n. 3, p. 437-448, jul./set. 2014. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722014000300009&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722014000300009&script=sci_abstract&tlng=pt) Acesso em 10 abr. 2021.
- ALMEIDA, Silvio Luiz - *Racismo Estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ARANTES, E. M. M.; VAZ, P. Entre a delinquência e o risco. Notas sobre a infância no contemporâneo. In: BATISTA, Vera Malaguti (org.). *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan, 2012.
- AUGUSTO, A. A farsa da democracia securitária. In: *Revolta e Intervenção*. 2018. Disponível em: [https://urucum.milharal.org/files/2018/05/urucum\\_interven%C3%A7%C3%A3o\\_e\\_revolta.pdf](https://urucum.milharal.org/files/2018/05/urucum_interven%C3%A7%C3%A3o_e_revolta.pdf) Acesso em: 20 mar 2021.
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites - Século XIX*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. 267 p
- AZEVEDO, L. G. N. G. Ética da alegria e do encontro: Elucidações espinosanas e perspectivas psicodramáticas. *Revista Brasileira de Psicodrama*, v. 25, n. 1, 78-85, 2017 [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-53932017000100009](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-53932017000100009)
- BALLESTRINI, Luciana. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº11. Brasília, maio - agosto de 2013, pp. 89-117
- BARRETO, L. *O homem que sabia javanês e outros contos*. Seleção dos textos Maura Sardinha. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996.
- BATISTA, N. Mídia e sistema penal no capitalismo tardio .In: *Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade*. Rio de Janeiro: Revan: 2002
- BATISTA, V. M. Adeus às ilusões “re”. In: COIMBRA, Cecília M. B.; AYRES, Lygia S. M.; NASCIMENTO, Maria Livia do (orgs.). *Pivetes: encontro entre a psicologia e o judiciário*. 1ª Ed. Curitiba: Juruá, 2008.
- BOCCO, P. F.; NASCIMENTO, M. L.; COIMBRA, C. M. B. A segurança criminal como espetáculo para ocultar a insegurança social - entrevista com Loïc Wacquant. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 20, n. 1, p. 319-330, 4 out. 2008.

BORGES, J. - Encarceramento em massa. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRASIL, Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Integrado de Informações Penitenciárias. Período: julho a dezembro de 2019. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ZlZWVmNzktNjRlZi00MjNiLWFhYmYtNjExNmMyNmYxMjRkIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9> Acesso em: 15 mar. 2021

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Levantamento anual SINASE 2017. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. – 1. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/1-edicao-plano-operacionalizacao-vacinacao-covid19.pdf> acesso em 26 set 2022.

BRASIL. Presidência da República. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. 9. ed. Brasília: 2011

BRASIL. Presidência da República. Marco Legal da Primeira Infância. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Brasília, 2012

BRASIL. Projeto de Ementa Constitucional 171/1993. 2014. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14493>>. Acesso em: 17 dez 2020.

CALVEIRO, Pilar, Víctimas del miedo en la gubernamentalidad neoliberal. Revista de Estudios Sociales, 59. 2017, 134-138.

CAMPBELL, A. et al. Quando a liberdade é exceção: a situação das pessoas presas sem condenação no Rio de Janeiro. Projeto Prisão Provisória e Encarceramento em

Marra no Rio de Janeiro (2014-2015). Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2016/09/quando-a-liberdade-e-excecao.pdf>

CANGUILHEM, G. O normal e o patológico. 6ªed. Rio de Janeiro (RJ): Forense Universitária; 2009.

CASTEL, R. A insegurança social: o que é ser protegido? Petrópolis: Vozes, 2005.

CASTEL, R. As armadilhas da exclusão (in) A desigualdade e a questão social, SP, Educ, 1997, p 15-46.

COIMBRA, C.M.B e LEITÃO, M.B.S . Das essências às multiplicidades: especialismo psi e produções de subjetividades. In: MOURÃO, J. C. (Org.). Clínica e Política 2: subjetividade, direitos humanos e invenção de práticas clínicas. Rio de Janeiro: Abaçar/GTNM-RJ, 2009 p. 147-155

COIMBRA, C.M.B. Operação Rio: o mito das classes perigosas. Rio de Janeiro: oficina do Autor, 2001.

COIMBRA, C.M.B.; NASCIMENTO, M.L. Ser jovem, ser pobre é ser perigoso? Imagens sobre a juventude. In: Jovenes, Revista de Estudios sobre Juventud. México. V.9, n. 22. Jan/Jun 2005. P. 338-355.

COMITÊ INVISÍVEL. Aos nossos amigos: crise e insurreição. São Paulo, n-1 edições, 2015.

CORAZZA. Manual infame... mas útil, para escrever uma boa proposta [...]. EM TESE BELO HORIZONTE v. 22 n. 1 jan.-abr. 2016 p. 95-105

DAVIS, Angela. Estarão as prisões obsoletas? Rio de Janeiro: Difel, 2020.

DELEUZE, G. – Espinoza: filosofia da pratica. São Paulo: Escuta, 2002.

DELIGNY, F. Os vagabundos eficazes: operários artistas revolucionários: educadores. N-1 edições. 2018.

DONZELOT, Jacques. A polícia das famílias. Rio de Janeiro: Graal, 1986

EVARISTO, C. Literatura negra: uma poética de nossa afro-brasilidade. In: SCRIPTA, Belo Horizonte, v. 13, n. 25, p. 17-31, 2º sem. 2009 disponível em: <file:///C:/Users/ususrio/Downloads/Dialnet-LiteraturaNegra-6160270.pdf> Acesso em: 20 de jan 2021.

FASSIN, D. Didier Fassin entrevistado por Débora Diniz. EdUERJ, Rio de Janeiro, 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. Anuário brasileiro de segurança pública 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> Acesso em: 15 mar. 2020

FOUCAULT, M. (2009). História da sexualidade I: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal. (Trabalho original publicado em 1976)

\_\_\_\_\_. A escrita de si. In: FOUCAULT, M. Ditos e escritos V. Ética, sexualidade e política. MOTTA, Manoel Barros da (Org.). Tradução de Elisa Monteiro e Inês Autran Dourado Barbosa Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. Pp. 144-162.

\_\_\_\_\_. O nascimento da medicina social. In: FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. 4ª edição. ed. São Paulo: Graal, 1984.

\_\_\_\_\_. “Aula de 24 de janeiro de 1979” In: Nascimento da Biopolítica. Curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008<sup>a</sup>

\_\_\_\_\_. “Aula de 8 de janeiro de 1975” In: Os Anormais. Curso dado no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Martins Fontes, 2001.

\_\_\_\_\_. A Sociedade Punitiva: curso no Collège de France (1972-1973). São Paulo. Editora WMF Martins Fontes, 2015.

\_\_\_\_\_. História da Sexualidade 1. A vontade de saber. Paz e terra. Rio de Janeiro e São Paulo. 2017

\_\_\_\_\_. Soberania e Disciplina In: Microfísica do Poder. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. 35 ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2008b.

FUGANTI, L. A Ética Como Potência e a Moral Como Servidão. São Paulo: 2001, mimeogr.

<http://escolanomade.org/pensadores=textos=e=videos/fuganti=luiz/etica=como=potencia=e=>

[moral=como=servidao=](http://escolanomade.org/pensadores=textos=e=videos/fuganti=luiz/etica=como=potencia=e=moral=como=servidao=) acessado em 03 de agosto de 2013.

GALEANO, E. O livro dos abraços. 2ª edição. Porto Alegre: L&PM, 1991.

GONÇALVES, H. S. Carta a um adolescente inquieto: substantivos, adjetivos e

sinédoques. In: cartas para pensar : políticas de pesquisa em psicologia / Gilead Marchezi Tavares, Marcia Moraes, Anita Guazzelli Bernardes [organizadores]. - Dados eletrônicos. - Vitória : EDUFES, 2014. 164 p.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. Micropolítica: Cartografias do Desejo. Petrópolis: Vozes,

HULSMAN, Louk e CELIS Jacqueline Bernat de. Penas Perdidas. O sistema penal em questão. Niterói: LUAM editora. 1993. Trad. Maria Lúcia Karan

INSTITUTO DATA FOLHA (2018) Disponível em:  
<https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2019/01/1985980-maioria-quer-reducao-da-maioridade-penal-e-e-contra-posse-de-armas.shtml> Acesso em 13 mar. 2021

ISER, 2021. Instrumentos de combate e prevenção à covid-19 nas prisões [livro eletrônico] : uma sistematização de normas de direitos humanos / Bruna Portella [et al.]. -- 1. ed. -- Rio de Janeiro : Instituto de Estudos da Religião - ISER, 2021

LOURAU, R. O campo socioanalítico. Em: ALTOÉ, S. René Lourau: analista institucional em tempo integral. São Paulo: HUCITEC, 2004. p. 224-245.

MANO A MANO. Locução de Mano Brown. Entrevistada: Sueli Carneiro. Entrevistador: Mano Brown. Spotify, 25 mai 2022. Podcast. Disponível em:  
<https://open.spotify.com/episode/2eTloWb3Nrjmog0RkUnCP> Acesso em 22 jun 2022.

MATHIESEN, Thomas. A caminho do século XXI — abolição, um sonho impossível?. Revista Verve, n. 4, p. 80 -111, 2003.

MBEMBE, A. Crítica da razão negra. São Paulo, SP: n-1 edições, 2020.

MBEMBE, A. Necropolítica. São Paulo, SP: n-1 edições, 2017.

MEDEIROS, F. A necropolítica da “guerra”:tecnologias de governo, “homicídios” e “tráfico de drogas” na região metropolitana do Rio de Janeiro. Revista sobre acesso à justiça e direitos nas américas Brasília, v.1, n.3, ago./dez. 2017

NASCIMENTO, Abdias. Quilombismo: um conceito emergente do processo histórico-cultural da população afro-brasileira. In. NASCIMENTO, E. L. (Org.). Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora. São Paulo: Selo Negro, 2009.

NASCIMENTO, M. L e SCHEINVAR, E. Infância: discursos de proteção, práticas de exclusão Estudos e Pesquisas em psicologia, uerj, rj, ano 5, n.2, 2º semestre de 2005

Ó, J. R. Fazer a mão – por uma escrita inventiva na universidade. Lisboa, Edições do Saguão, 2019. Capítulo IV: As espirais aventurosas do estar-a-ser-junto acadêmico: Intertexto e seminário, Pp.371- 455.

PASSETTI, E. Ativismo e militantismo anarquista. In:VERVE: Revista Semestral do NUSOL - Núcleo de Sociabilidade Libertária/Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, PUC-SP. Nº38 (Novembro 2020). São Paulo: o Programa, 2020 – semestral. P. 168-201

PASSOS. R. G. “Holocausto ou Navio Negreiro?": Inquietações para a Reforma Psiquiátrica brasileira. Revista Argumentum, Vitória, vol. 10, n. 3, p 24-34, set./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/21483> Acesso em 14 set 2022.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: QUIJANO, Anibal. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

REIS, E. F. O que se quer quando se pede por justiça? Sobre o Espírito de Vingança e a atualidade do Homem do Ressentimento. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Psicologia, 2013. 240 f.

REVEL, Judith. Nas origens do biopolítico: de Vigiar e Punir ao pensamento da atualidade. In. GONDRA, José; KOHAN, Walter Omar. Foucault 80 anos. Belo Horizonte: Autêntica, 2006, p. 51-62.

RODRIGUES, Heliana de Barros Conde e SOUZA, Vera Lúcia Batista de. A análise institucional e a profissionalização do psicólogo. Em: SAIDON, Oswaldo e KAMKHAGI, Vida Rachel (orgs.). Análise Institucional no Brasil. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.

ROLNIK, Suely. Pensamento, corpo e devir – uma perspectiva ético/estético/política no trabalho acadêmico. Em: Caderno de Subjetividade V. 1, No 2- set-fev, PUC-SP, 1993.

ROSSI, A. PASSOS, E. Análise Institucional: revisão conceitual e nuances da pesquisa-intervenção no Brasil. Revista EPOS; Rio de Janeiro – RJ, Vol.5, nº 1, jan-jun de 2014; ISSN 2178-700X; pág. 156-181.

ROSSOTTI, Bruno Giovanni de Paula Pereira. Seguros na delegacia: as subjetividades

encarceradas / Bruno Giovanni de Paula Pereira Rossotti. – 2011. 151 f. Orientador: Cecília Maria Bouças Coimbra. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Psicologia, 2011. Bibliografia: f. 130-136.

SCHEINVAR, E. Conselhos tutelares e escola: a individualização de práticas políticas in: 1o. Ciclo de Conferências Políticas que Produzem Educação, 2008, São Gonçalo, RJ. Políticas que produzem educação. Rio de Janeiro : Letra e Imagem, 2008. p. 63-84.

SCHEINVAR, E. Discurso penal e escola: provocações metodológicas de uma pesquisa. In: DIAS, R.O. e RODRIGUES, H.B.C. (Orgs.) Ordens do Discurso: comentários marginais à aula de Michel Foucault. Rio de Janeiro: Lamparina/FAPERJ, 2020. P. 158-168

SCHEINVAR, E. Idade e Proteção: fundamentos legais para a criminalização da criança, do adolescente e da família (pobres) In: NASCIMENTO, Maria Lívia do. PIVETES. A produção de infâncias desiguais. Rio de Janeiro/Niterói, Oficina do Autor/Intertexto, 2002. Pp. 83 – 109.

SCHEINVAR, E. Juridicialização do cotidiano escolar: atravessamentos da escola com o conselho tutelar In: XV ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente: políticas e práticas educacionais FAE / UFMG, 20 a 23 de ABRIL de 2010 Disponível em: <http://www.infancia-juventude.uerj.br/pdf/estela/jurisdicializacaodocotidiano.pdf> Acesso em 14 dez 2022.

SOARES, L. e MACHADO, P. “Escrevivências” como ferramenta metodológica na produção de conhecimento em Psicologia Social in: Psicologia Política. vol. 17. no 39. pp. 203-219. mai. – ago. 2017 Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v17n39/v17n39a02.pdf> Acesso em: 20 jan 2021

TERRA, A.M.S. Aumento do tempo de internação de adolescentes em conflito com a lei: solução para que(m)? 109 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia. Rio de Janeiro, 2015.

VAVASSORI, M. B. Da menorização à redução da maioria penal: uma análise da produção de jovens ban(d)idos 167 p. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis, SC, 2016.

VEYNE, P. Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história. Trad. de Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. 4ª ed. - Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

WAISELFISZ, J. J. Mapa da Violência 2006: os jovens do Brasil. São Paulo

YUKA, Marcelo. Todo camburão tem um pouco de navio negreiro. Intérprete: O Rappa.  
In. Instituto coletivo ao vivo – versão simples. São Paulo: Warner, 2002, CD-ROM, faixa  
3.